REVISTA

TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO BRAZIL

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

O SENHOR D. PEDRO II.

Hoc facit ut longos durent bené gesta per annos,
Et possint serâ posteritate frui.

TOMO XVIII

(TOMO V DA TERCEIRA SERIE.)

N.º 18.

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT

Rua dos Invalidos, 61 B.

1855

ARTIGOS EXTRAHIDOS DOS ESTATUTOS.

O instituto historico do Brazil tem por fim colligir, methodisar, publicar ou archivar os documentos concernentes á historia e geographia do imperio; e á archeologia, ethnographia e linguas de seus indigenas.

Publíca uma *Revista trimensal,* redigida pelo 1.° Secretario, a qual no fim de cada anno forma um volume de mais de 600 paginas, contendo além dos trabalhos do instituto, antigos codices ineditos relativos a objectos patrios, e tambem excerptos interessantes das obras sobre o mesmo assumpto, dadas á luz por outras sociedades ou litteratos nacionaes ou estrangeiros.

Para ser admittido na qualidade de socio effectivo deverá o candidato apresentar trabalho proprio ácerca da historia, geographia ou ethnographia do Brazil; quer esse trabalho seja inedito, quer já estampado, uma vez que elle abone a capacidade do autor, o qual, estando completo o numero de Socios effectivos, será recebido na qualidade de correspondente. Para ser Socio correspondente é necessario que, além da sufficiencia litteraria do candidato, offereça ao instituto uma obra de valor sobre o Brazil ou outra parte da America; ou alguma dadiva valiosa para o museo do mesmo instituto.

Podem ser admittidos a socios tanto os naturaes como os estrangeiros, ficando estes, quando residentes fóra do imperio, dispensados de qualquer contribuição pecuniaria. Cada socio, que residir no imperio, pagará como joia de entrada 20$000 réis, quando receber o diploma; e igualmente concorrerá com a somma de 6$000 rs. em cada semestre.

Os Srs. Socios e assignantes das provincias e de fóra do imperio terão a bondade de fazer saber ao thesoureiro quem é a pessôa por elles encarregada na côrte para receber a Revista. — Não se dá mais que o prazo de um anno para as reclamações.

As sessões ordinarias do instituto a que podem assistir todos os socios, tanto effectivos, como honorarios e correspondentes, tem logar no paço imperial da cidade, ás sextas feiras, de 15 em 15 dias, ás 5 horas da tarde, não sendo feriado; e se annunciam de vespera nos jornaes.

A correspondencia e todas as remessas devem ser dirigidas ao 1.° secretario do instituto, e podem ser, para mais facilidade, encaminhadas á bibliotheca nacional, aberta todas as manhãas, onde haverá quem a receba.

A 1.ª serie d'esta collecção (que começou em 1839) consta de sete tomos; a 2.ª de seis, incluindo um supplementar; e a 3.ª, que é a presente, acha-se com quatro ja publicados (14.°, 15.° 16.° e 17.° da collecção).

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO BRAZIL.

3.ª SERIE. — N.º 18. — 2.º TRIMESTRE DE 1855.

FORAL

DA

CAPITANIA DA BAHIA

E

CIDADE DE S. SALVADOR.

Evora, 26 de Agosto de 1534.

(Ms. offerecido ao Instituto por S. M. o Imperador.)

---

1. Dom João por graça de Deos rei de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'além mar, em Africa senhor de Guiné, e da conquista, navegação e commercio de Ethiopia, Arabia, Persia e da India etc. A quantos esta minha carta virem faço saber, que eu fiz ora doação e mercê a Francisco Pereira Coutinho, fidalgo de minha casa, para elle e todos seus filhos, netos, herdeiros e successores de juro e herdade para sempre da capitania e governança de cincoenta leguas de terra maninha, costa do Brazil, as quaes começaráõ na ponta do rio de S. Francisco, e correm para o Sul até á ponta da Bahia de todos os Santos, segundo mais inteiramente é contheúdo e declarado na carta de doação, que da dita terra lhe tenho passado, e por ser muito

necessario haver ahi foral dos direitos, foros, tributos e cousas, que se na dita terra hão de pagar, assi do que a mim e á corôa de meus reinos pertence, como do que pertence ao dito capitão e bem da dita doação; Eu havendo respeito á qualidade da dita terra, e a se ora novamente ir povoar, morar e aproveitar, e para que isto melhor e mais cedo faça, sentindo-o assi por serviço de Deos e meu, e bem do dito capitão, e moradores da dita terra, e por folgar de lhes fazer mercê, houve por bem de mandar fazer, e ordenar o dito foral na forma e maneira seguinte:

Primeiramente o capitão da dita capitania e seus successores darão e repartirão todas as terras d'ellas de sesmaria a quaesquer pessoas de qualquer qualidade e condição que sejam, comtanto que sejam christãos, livremente, sem fôro nem direito algum, sómente o dizimo, que serão obrigados a pagar á ordem do mestrado de nosso Senhor Jesus Christo, de todo que nas ditas terras houver, as quaes sesmarias darão da fórma e maneira, que se contém em minhas ordenações, e não poderão tomar terra alguma para si de sesmarias nem para sua mulher, nem para filhos herdeiros da dita capitania, e porém podê-la-hão dar aos outros filhos si os tiverem, que não fôrem herdeiros da dita capitania, e assi aos seus parentes como se contém em sua doação, e si algum dos filhos que não fôrem herdeiros da dita capitania, ou qualquer outra pessoa tiver alguma sesmaria por qualquer maneira que a tenha, e vier a herdar a dita capitania, será obrigado do dia que nella succeder a um anno de largar e trespassar a tal sesmaria em outra pessoa, e não a trespassando no dito tempo, perderá para mim a dita sesmaria com mais outro tanto preço quanto ella valer, e por esta mando ao meu feitor ou almoxarife que por mim na dita capitania estiver, que em tal caso lance logo mão pela dita terra para mim, a faça assentar no livro dos meus proprios, e faça execução pela valia d'ella, e não o fazendo assi hei por bem que perca seu officio e me pague de sua fazenda outro tanto quanto montar na valia da dita terra.

2. Havendo nas terras da dita capitania costas, mares, rios e bahias d'ella qualquer sorte de pedreira, perolas, aljofar, ouro,

prata, coral, cobre, estanho e chumbo, ou qualquer outra sorte de metal, pagar-se-ha a mim o quinto, do qual quinto haverá o capitão sua dizima como se contém em sua doação, e ser-lhe-ha entregue a parte que na dita dizima montar ao tempo que se o dito quinto por meus officiaes arrecadar para mim.

3. O páo do Brazil da dita capitania e assi qualquer especiaria, ou drogaria de qualquer qualidade que seja que nella houver pertencerá a mim, e será sempre tudo meu e de meus successores sem o dito capitão nem outra alguma pessoa poder tratar das ditas cousas nem em algumas d'ellas lá na terra, nem as poderão vender, nem tirar para meus reinos e senhorios nem para fóra d'elles, sob pena de quem o contrario fizer perder por isso toda a sua fazenda para a coróa do reino e ser degradado para a Ilha de S. Thomé para sempre, e por emquanto ao Brazil hei por bem que o dito capitão e assi os moradores da dita capitania se possam aproveitar d'elle no que lhes ahi na terra fôr necessario não sendo em o queimar porque queimando-o incorreram nas ditas penas.

4. De todo o pescado que se na dita capitania pescar não sendo á cana se pagará a dizima que é de dez peixes um á ordem, e além da dita dizima hei por bem que se pague mais meia dizima, que é de vinte peixes um, a qual meia dizima o capitão da dita capitania haverá a arrecadação para si porquanto lhe tenho d'ella feito mercê como se contém em sua doação.

5. Querendo o dito capitão, moradores e povóadores da dita capitania trazer ou mandar trazer por si, ou por outrem a meus reinos e senhorios quaesquer sortes de mercadorias que na dita terra e partes d'ella houver, tirado escravos, e as outras cousas que acima são defezas, pode-lo-hão fazer, e serão recolhidos e agazalhados em quaesquer portos e cidades, villas ou lugares dos ditos meus reinos e senhorios, em que vierem aportar, e não serão obrigados a descarregar suas mercadorias, nem as vender em alguns dos ditos portos, cidades ou villas contra suas vontades, si para outras partes quizerem antes ir fazer seu proveito, e querendo-as vender nos ditos lugares de meus reinos e senhorios não pagarão d'ellas direitos alguns, sómente

a siza do que venderem, posto que pelos foraes, regimentos ou costumes dos taes lugares fôrem obrigados a pagar outros direitos ou tributos; e poderão os sobreditos vender suas mercadorias a quem quizerem, e leva-las para fóra do reino se lhes bem vier sem embargo dos ditos foraes, regimentos e costumes, que se o contrario haja.

6. Todos os navios de meus reinos e senhorios que á dita terra fôrem com mercadorias, de que já cá tenham pago direitos em minhas alfandegas, e mostrarem d'isso certidão dos meus officiaes d'ellas, não pagarão na dita terra do Brazil direito algum, e si lá carregarem mercadorias da terra para fóra do reino pagarão da sahida dizima a mim, da qual dizima o capitão haverá sua dizima como se contém em sua doação; e porém trazendo as taes mercadorias para meus reinos ou senhorios não pagarão da sahida cousa alguma, e estes que trouxerem as ditas mercadorias para meus reinos ou senhorios serão obrigados de dentro de um anno levar ou enviar á dita capitania certidão dos officiaes de minhas alfandegas do lugar d'onde descarregarem, de como assi descarregaram em meus reinos e a qualidade das mercadorias que descarregaram, e quantas eram; e não mostrando a dita certidão dentro no dito tempo, pagarão a dizima das ditas mercadorias, ou d'aquella parte, que nos ditos meus reinos e senhorios não descarregarem, assi e da maneira que hão de pagar a dita dizima na dita capitania se carregarem para fóra do reino, e si fôr pessoa que não haja de tornar á dita capitania dará lá fiança ao que montar na dita dizima para dentro do dito tempo de um anno mandar certidão de como veio descarregar em meus reinos ou senhorios, e não mostrando a dita certidão no dito tempo se arrecadará e haverá a dita dizima pela dita fiança.

7. Quaesquer pessoas estrangeiras que não fôrem naturaes de meus reinos e senhorios, que á dita terra levarem, ou mandar levar quaesquer mercadorias, posto que as leve de meus reinos ou senhorios e que cá tinham pago dizima, pagarão lá da entrada dizima a mim das mercadorias que assi levarem, e carregando na dita capitania algumas mercadorias da terra para fóra, pagar-me-hão assim mesmo dizima da sahida das taes mercadorias, das quaes dizimas o capitão

haverá sua redizima segundo se contém em sua doação, e ser-lhe-ha a dita redizima entregue por meus officiaes ao tempo que se as ditas dizimas para mim arrecadarem.

8. De mantimentos, armas e artilharia, polvora, salitre, enxofre, chumbo e quaesquer outras cousas de munição de guerra, que á dita capitania levarem ou mandarem levar, o capitão e moradores d'ella, ou quaesquer outras pessoas assi naturaes como estrangeiras, hei por bem que se não paguem direitos alguns, e que os sobreditos possam livremente vender todas as ditas cousas, e cada uma d'ellas na dita capitania ao capitão, moradores e provedores d'ella que fôrem christãos e meus subditos.

9. Todas as pessoas assi de meus reinos e senhorios como de fóra d'elles, que á dita capitania fôrem não poderão tratar nem comprar, nem vender cousa alguma com os gentios da terra, e tratarão sómente com o capitão e provedores d'ella, tratando, vendendo e resgatando com elles tudo o que puderem haver, e quem o contrario fizer hei por bem que perca em dobro toda a mercadoria e cousas que com os ditos gentios contractarem, de que será a terça parte para a minha camara, e a outra terça parte para quem o accusar, e a outra terça parte para o hospital que na dita terra houver, e não o havendo ahi será para a fabrica da igreja d'ella.

10. Quaesquer pessoas que na dita capitania carregarem seus navios serão obrigados antes que comecem a carregar, e antes que sáião fóra da dita capitania de o fazer a saber ao capitão d'ella para prover e ver que se não tirem mercadorias defezas, nem partirão isso mesmo da dita capitania sem licença do dito capitão, e não o fazendo assi, ou partindo sem a dita licença, perder-se-hão em dobro para mim todas as mercadorias que carregarem posto que não sejam defezas, e isto porém se entenderá emquanto na dita capitania não houver official meu deputado para isso, porque havendo-o ahi a elle se fará a saber o que dito é, e a elle pertencerá fazer a dita diligencia, e dar as ditas licenças.

11. O capitão da dita capitania, e os moradores e povoadores d'ellas poderão livre tratar, comprar e vender suas mercadorias com

os capitães das outras capitanias, que tenho provido na dita costa do Brazil e com os moradores e povoadores d'ella a saber de umas Capitanias para outras, das quaes mercadorias, e compras e vendas d'ellas não pagaram uns nem outros direitos alguns.

12. Todo o vizinho e morador que viver na dita capitania, e fôr feitor ou tiver companhia com alguma pessoa que viver fóra dos meus reinos ou senhorios, não poderá tratar com os Brazis da terra posto que sejam christãos, e tratando com elles hei por bem que perca toda a fazenda com que tratar, da qual será um terço para quem o accusar, e os dous terços para as obras dos muros da dita capitania.

13. Os alcaides mores da dita capitania e das villas e povoações haverão e arrecadarão para si todos os fóros e tributos que em meus reinos e senhorios por bem de minhas ordenações pertencem e são concedidos aos alcaides móres.

14. Nos rios das ditas capitanias em que houver necessidade pôr barcas para passagem d'elles o capitão as porá e levará d'ellas direito ou tributo que lá em camara fôr taxado que leve, sendo confirmado por mim.

15. Os moradores, povoadores e povo da dita capitania serão obrigados em tempo de guerra de servir n'ella com o capitão se lhe necessario fôr.

16. E cada um dos tabelliães do publico e judicial que nas ditas povoações da dita capitania houver serão obrigados a pagar ao dito capitão quinhentos réis de pensão em cada um anno.

17. Notifico-o assim ao capitão da dita capitania que ora é, e ao diante fôr, e ao meu feitor, almoxarife, e officiaes d'ella, e aos juizes, justiças das ditas capitanias, e a todas as outras justiças, e officiaes de meus reinos e senhorios assi de justiça como de fazenda mando a todos em geral e a cada um em especial que cumpram e guardem, e façam inteiramente cumprir e guardar esta minha carta de foral, assi e da maneira que se n'ella contém; sem lhe n'isso ser posto duvida, embargo nem contradicção alguma, porque assi é minha vontade digo mercê, e por firmeza d'elle lhe mandei dar esta carta por mim assignada e sellada de meu sello pendente,

a qual mando que se registe no livro dos registos de minha alfandega de Lisboa, e assi nos livros de minha feitoria da dita capitania, e pela mesma maneira se registará nos livros das camaras das villas e povoações da dita capitania para que a todos seja notorio o conteúdo n'este foral, e se cumprir inteiramente.

Manoel da Costa a fez em Evora a vinte e seis dias do mez de Agosto, anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de mil quinhentos e trinta e quatro.

(Bibliotheca publica d'Evora. Codice $\frac{CXV}{2-3}$ f. 229 v.)

REGIMENTO

DADO A ANTONIO CARDOSO DE BARROS,

Cavalleiro fidalgo da casa d'el-rei

Como provedor-mór da fazenda que primeiro foi ao Brazil.

Almeirim, 17 de Dezembro de 1548.

(Ms. offerecido ao Instituto por Sua Magestade o Imperador.)

1.° Eu el-rei faço saber a vós Antonio Cardoso de Barros, cavalleiro fidalgo de minha casa, que vendo eu quanto serviço de Deos e meu é serem as terras do Brazil povoadas de christãos pelo muito fructo que d'isso segue, mando ora fazer uma fortaleza na Bahia de Todos os Santos, e por vêr as outras capitanias para d'aqui em diante possam ser melhor povoadas, e a isto ordenei que fosse Thomé de Souza, fidalgo de minha casa, que envio por capitão da dita Bahia e governador de todas as terras do Brazil. E porque as minhas rendas e direitos das ditas terras até aqui não foram arrecadadas como cumpriam por não haver que comprovesse n'ellas, e d'aqui em diante espero que com ajuda de nosso senhor irão em muito crescimento, e para que a arrecadação d'ellas se ponha na ordem que a meu serviço cumpre, ordenei mandar ora ás ditas terras uma pessoa de confiança que sirva de provedor-mór de minha fazenda n'ellas, e por confiar de vós que n'isso me sabereis bem servir, e com aquelle cuidado e diligencia que de vós espero, hei por bem de vos encarregar o dito cargo no qual tereis a maneira seguinte:

2.° Ireis d'aqui em companhia do dito Thomé de Souza direitamente á dita Bahia de Todos os Santos, e porque elle leva por meu

regimento a maneira que ha de ter em assentar a terra, e fazer a fortaleza e povoação da dita Bahia, e prover em outras cousas que cumprem a meu serviço, vos mando que em tudo o que elle comvosco praticar acerca das ditas cousas lhe deis vosso parecer e o ajudeis em tudo o que puderdes e lhe de vós fôr necessario.

3.° Tanto que chegardes á dita Bahia vos informareis que officiaes de minha fazenda ha em cada capitania para proverem e arrecadarem minhas rendas, e aos que achardes por informação que ha nas ditas capitanias escrevereis em como eu vos encommendo por provedor de minha fazenda nas ditas terras, e que portanto vos escreverão logo que rendas e direitos ha na capitania d'onde fôrem officiaes que me pertençam, e de que cousas se pagam, e da maneira que se tem na arrecadação d'elles, e sobre que pessoas está carregado, e o que até agora rendêram, e si ha ahi casa ordenada para a dita arrecadação, e que assim vos escrevam que artilharia, armas, e munições minhas ha na tal capitania, e si está tudo carregado em receita sobre meus officiaes, e sendo-vos informado que em algumas capitanias não ha officiaes de minha fazenda, escrevereis o sobredito aos capitães ou pessoas que estejam em seu lugar.

4.° Tanto que na dita Bahia a terra estiver assentada dareis ordem que se façam umas casas para alfandega perto do mar, em lugar conveniente para bom despacho das partes, e arrecadação de meus direitos, e vereis que officiaes ao presente são necessarios para a dita alfandega, e dareis conta d'isso ao dito Thomé de Souza para elle comvosco parecer provêr dos officiaes que logo se não poderem escusar aquellas pessoas que vir que n'isso me poderão bem servir, até eu provêr d'elles a pessoa que houver por meu serviço, e porém estando lá que é provido de officio de provedor de minha fazenda da capitania da dita Bahia, elle servirá de juiz da dita alfandega segundo a fórma do regimento dos provedores, e as pessoas que fôrem encarregadas dos ditos officios haverão juramento que servirão bem e verdadeiramente.

5.° Ordenareis que na dita alfandega haja livros, a saber: um de receita e despeza dos rendimentos d'ella, e outro em que se registe o

foral e regimento dos officiaes e quaesquer outras provisões que ao diante se passarem sobre a arrecadação dos direitos da dita alfandega, os quaes livros serão contados e assignados em cada folha pelo dito provedor. Ordenareis casa em que se faça o negocio de minha fazenda e contos, e para o dito negocio se farão livros, a saber: um em que se assentarão todas as rendas e direitos que eu tenho nas ditas capitanias, a saber: as rendas de cada uma por titulo per si, declarando de que cousas e por que maneiras se pagam os ditos direitos, e ordenados, e mantimentos que ora e ao diante tiverem os officiaes de minha fazenda e quaesquer outras pessoas, e assim tenças que se lá mandarem pagar, e haverá outro livro em que se assentem os contractos e arrendamentos que se fizerem, e outro em que se assentem os foraes e regimentos e quaesquer outras provisões que se passarem sobre cousas que toquem a minha fazenda, e assim se fará para matricula em que se assente a gente de soldo que ora vai nesta armada, e ao diante fôr, e cada pessoa terá titulo apartado em que se declare o nome da pessoa e alcunha si a tiver, e cujo filho é, e lugar onde é morador, e o soldo que ha de haver e o tempo que servir, e os pagamentos que lhe fôrem feitos, e assim se fará outro livro em que se assentem todos os officiaes que tiverem cargo de receber nas ditas terras do Brazil minhas rendas e direitos, declarando o tempo em que começaram a servir para tanto que fôr tempo de darem suas contas serem para isso chamados, e assim se farão quaesquer outros livros e ementas que para os negocios da dita fazenda fôrem necessarios, e encarregareis uma pessoa apta que sirva de porteiro das ditas casas da fazenda, contos e alfandega, e tenha cuidado de guardar os livros das ditas casas, os quaes livros lhe serão carregados em receita em um livro que para isso haverá que terá as folhas assignadas e numeradas por vós, e estarão em poder do escrivão da fazenda.

6.º Tanto que assim ordenardes a dita casa para o negocio de minha fazenda, vós com o escrivão de vosso cargo ireis a ella todos os dias que vos parecer que é necessario para despacho das causas e negocios que haveis de provêr de quaesquer outros que succedam.

7.º Conhecereis de todas as appellações e aggravos, que sahirem

d'ante os provedores e officiaes de minha fazenda, assim d'essa capitania como de todas as outras do Brazil, de feitos que se tratarem perante elles sobre quantia que passar de dez mil réis, ou sobre cousa que os valha.

8.° E porém no lugar onde vós estiverdes, conhecereis das appellações e aggravos que sahirem d'ante os officiaes do tal lugar, ainda que sejam de menos quantia dos ditos dez mil réis, sendo porém de dous mil réis para cima.

9.° Conhecereis por acção nova no lugar d'onde estiverdes e a cinco leguas ao redor de quaesquer casos que tocarem á minha fazenda, entre quaesquer pessoas, posto que o meu procurador n'isso não seja parte, e assim podereis avocar a vós quaesquer feitos, e cousas que tocarem á minha fazenda que se tratarem perante o provedor ou almoxarife do lugar onde vós estiverdes, e nos ditos feitos de que conhecerdes por acção, e avocardes a vós, procedereis até final sentença, inclusive sendo a causa da quantia de dez mil réis e d'ahi para baixo, ou sobre cousa que os valha, e sendo de mór quantia levareis o feito á Bahia para lá o despachardes pela maneira que haveis de despachar os outros, e não havendo vós de ir tão cedo o remettereis já para o dito Thomé de Souza dar a elles juizes em vossa ausencia que os despachem como fôr justiça, e indo vós do tal lugar de terdes dado sentença final nos ditos feitos os deixareis ao provedor da capitania de que fôr o tal lugar, o qual os acabará de processar e determinar, dando appellação e aggravo nos em que couber.

10. E emquanto estiverdes na povoação da dita Bahia despachareis os ditos feitos que vos hão de vir por appellação ou aggravo com dous letrados, os quaes pedireis ao dito Thomé de Souza, e elle vo-los dará quando cumprir, e não os havendo será com duas pessoas, quaes lhe elle bem parecer, e com as ditas pessoas determinareis os ditos feitos de quaesquer quantias que forem sem appellação nem aggravo, pela mesma maneira determinareis os ditos feitos que levardes das outras capitanias, e assim aquelles que na dita capitania da Bahia se tratarem perante vós por acção nova, ou avocardes do provedor e almoxarife d'ella..

11. Hei por bem que outrosim conheçais por acção nova, assim na capitania da Bahia, como em qualquer outra, d'onde fordes e estiverdes de todas as duvidas e feitos que se moverem sobre as sesmarias e datas de terras e aguas entre o capitão em cuja capitania estiverem as ditas terras e aguas, e outras pessoas ou entre quaesquer outras partes, e assim podereis avocar a vós quaesquer feitos e causas que sobre as ditas dadas de terras e aguas se tratarem entre os provedores, e assim das appellações e aggravos que d'ante elles sahirem, e de tudo conhecereis na maneira e com a mesma alçada que haveis de ter nos outros feitos acima conteudos.

12. Pelo regimento que leva Thomé de Souza lhe mando que depois que chegar á Bahia tanto que o tempo lhe der lugar e os negocios d'aquella capitania estiverem para os elle poder deixar, vá visitar as outras capitanias, quando assim fôr vós ireis com elle para o ajudardes nas cousas de meu serviço que nas ditas capitanias ha de fazer, e para tambem vos proverdes em cada uma d'ellas nas cousas que tocarem a vosso cargo, o que vós por este regimento mando que façais.

13. Em cada uma das ditas capitanias tanto que n'ella fordes fareis vir perante vós o provedor, e almoxarife e officiaes de minha fazenda que n'ella houver, e sendo presente o escrivão de vosso cargo, vos informareis dos ditos officiaes que rendas e direitos tenho e me pertencem na tal capitania, como se arrecadaram até então, e si foram arrendadas, ou se arrecadaram para mim, e si foi tudo carregado na receita, e por que pessoas, e sobre que officiaes, e em que se despendeu o dito rendimento; e para isso tomareis conta ás ditas pessoas; o que achardes que despenderam lhe levareis em conta, e o que ficarem devendo fareis arrecadar d'elles, aos tempos e pela maneira que mais meu serviço vos parecer, e o treslado das arrecadações das contas que se tomarem enviareis aos meus contos do reino.

14. Não havendo na tal capitania officiaes de minha fazenda providos por mim, ou faltando alguns dos que forem necessarios, dareis conta d'isso a Thomé de Souza, para elle comvosco parecer prover dos officios que forem necessarios em pessoas que para isso forem

aptas, e escrever-me-heis os officios que assim proverem, e a que pessoas para eu mandar acerca d'isso o que houver por meu serviço.

15. Em cada uma das ditas capitanias ordenareis que haja casas para alfandegas e contos, e livros para o negocio das ditas casas da maneira que o haveis de ordenar na Bahia, e como se tem feito no regimento dos provedores.

16. E assim ordenareis de fazerem ramos apartados, a rendas e direitos que eu tiver e me pertencer em cada uma das capitanias, annexando a cada ramo aquella parte das ditas rendas e direitos que vos parecer melhor, digo que vos parecer que melhor se poderão n'elles arrecadar, de que se fará assento no livro dos regimentos da provedoria da dita capitania das ditas rendas mandareis metter em pregão por ramos ou juntamente como vos mais meu serviço vos parecer, e as arrematareis a quem por ellas mais der, guardando n'isso a fórma do regimento de minha fazenda, e as quantias dos arrendamentos fareis carregar em receita sobre o dito almoxarife para ter cuidado de tomar as fianças, e arrecadar a dita quantia segundo se contém no regimento de minha fazenda com a qual vos conformareis em tudo o que não fôr contrario a este.

17. Em cada um anno escrevereis a cada um dos provedores de minha fazenda que vos mandem por certidão o que renderam minhas rendas e direitos de sua provedoria o anno atraz, e que d'ellas despendeu-se, e em que cousas, e que todo o mais enviem a entregar ao meu thesoureiro que ha de estar na dita Bahia para receber todas as ditas rendas, e eu lhes mando em seu regimento que assim o façam.

18. Tereis cuidado que tanto que cada almoxarife tiver recebido cada cinco annos lhe mandar notificar que vá dar sua conta a Bahia na casa dos contos que ahi ha de estar, e que leve para isso todos os seus livros, e papeis; e ao provedor da tal provedoria escrevereis que resumisse ao dito almoxarife sua conta primeiro que vá á dita Bahia, e arrecadar d'elle o que achar que fica devendo e o envie logo ao meu thesoureiro, e que assim vos escreva que pessoas ha na dita provedoria que sejam aptas para receber as rendas, emquanto o al-

moxarife der sua conta, e vós encarregareis do dito recebimento uma das ditas pessoas, a quem o provedor vos nomear.

19. Tanto que o dito almoxarife for na Bahia para dar sua conta, lhe fareis tomar, e como for acabada será vista por vós, e ficando o almoxarife devendo alguma cousa lh'a fareis pagar, e depois de ter dado conta com entrega lhe passem provisão para tornar a servir seu cargo, declarando n'ella como tem dado a dita conta com entregar ao provedor que estiver servindo o dito cargo; acabará de servir aquelle anno que tiver começado, posto que o dito almoxarife dentro do dito anno leve a dita provisão para poder tornar a receber, e pela dita maneira venham os recebedores dar sua conta a cabo o tempo de seus recebimentos.

20. As duvidas que houver nas ditas contas determinareis com um letrado que pedireis ao dito Thomé de Souza ou com qualquer outra pessoa que elle para isso ordenar, e não sendo ambos conformes em algumas das ditas duvidas o dito Thomé de Souza dará outra pessoa para terceiro, e o que por dous for determinado se cumprirá.

21. Quando pelo tempo em diante depois d'esta primeira vez fordes a cada uma das ditas capitanias vos informareis como os ditos provedores, e almoxarifes e recebedores e outros officiaes de minha fazenda servem seus cargos, e achando pela dita informação que fazem n'elles o que não devem tirareis sobre isso inquirições e devassa e procedereis contra os culpados como for justiça determinando seus feitos na Bahia como haveis de fazer nos outros feitos, e si suspenderdes alguns dos ditos officiaes de seus cargos o fareis saber a Thomé de Souza para elle provêr pessoas que sirvam, e não sendo o dito Thomé de Souza presente na capitania em que os assim suspenderdes, vós os provereis dando-lhe juramento.

22. Hei por bem que d'aqui em diante pessoa alguma não faça nas ditas terras do Brazil navio nem caravella alguma sem licença do dito Thomé de Souza, a qual lhe dará nos lugares onde for presente, e n'aquelles em que o não for dareis vós a dita licença si ahi estiverdes, e não estando a dará em vossa ausencia o provedor da capitania, onde o tal navio se houver de fazer, as quaes licenças

darão as pessoas abastadas e seguras e que deem fiança por que se obriguem, que quando houverem de ir tratar com o tal navio o façam a saber ao provedor da capitania d'onde partir, e que cumpram inteiramente o que sobre o dito é contheudo nos regimentos dos ditos provedores.

23. Trabalhareis com as pessoas que vos pedirem licença para fazerem os ditos navios, que os façam de remo em sendo de quinze bancos ou d'ahi para cima, e que tenha de banco a banco tres palmos de guoa, hei por bem que não paguem direitos nas minhas alfandegas do reino de todas as munições e apparelhos, que para os taes navios forem necessarios, e fazendo-os de dezoito bancos e d'ahi para cima haverão mais além dos ditos direitos quarenta cruzados de mercê á custa de minha fazenda, das rendas que se arrecadarem nas ditas terras do Brazil, e isso para ajuda de os fazerem como todo é contheudo no regimento dos ditos provedores, os quaes quarenta cruzados lhe vós mandareis pagar nas ditas rendas com certidão do provedor da capitania onde se houverem de fazerem, de como lhe tem dado fiança ao fazer dentro de um anno, e tereis cuidado de saber si aquelles que se obrigam a fazer os ditos navios os fizeram e cumpriram suas obrigações, porque achando que as não cumpriram se arrecade d'elles e de seus fiadores os ditos quarenta cruzados, segundo é contheudo no regimento dos ditos provedores.

24. Si ao dito Thomé de Souza parecer meu serviço fazer em alguma das ditas capitanias algum navio á custa de minha fazenda para defensão da costa vós dareis ordem e maneira como se faça conforme ao que elle n'isso ordenar, e o tal navio será carregado em receita sobre o almoxarife d'aquella capitania em que se fizer, e assi a artilharia e munições que ao dito Thomé de Souza parecer necessarias para se armar quando cumprir.

25. E por que será meu serviço e proveito de meus reinos pela abastança das madeiras que ha nas ditas terras do Brazil, fazerem-se lá náus, hei por bem que as pessoas que na dita terra do Brazil as fizerem de cento e trinta toneis, ou d'ahi para cima hajam uma mercê e gozem de liberdade, de que gozam por bem do regimento de mi-

nha fazenda, os que fazem náus da dita grandura nestes reinos, a qual mercê haverão nas minhas rendas das ditas terras do Brazil.

26. Informar-vos-heis do que se fez da artilharia, armas e munições minhas que estavam na fortaleza velha de Pernambuco, e fa-la-heis arrecadar e carregar em receita sobre o almoxarife, e pela mesma maneira vos informareis em cada capitania onde fordes si nella ha alguma artilharia, armas e munições que me pertençam, e achando-a a fareis arrecadar pela dita maneira, e carregar em receita ao almoxarife.

27. Tendo alguns capitães ou pessoas outras das ditas capitanias necessidade de alguma artilharia para seu uso na terra e defensão d'ella, a pedirão a Thomé de Souza, e elle lh'a mandará dar nos meus armazens si lhe bem parecer, e será pelo preço que achardes que me custa posta lá, e por isso levareis d'aqui por certidão do provedor de meus armazens o que cada uma das ditas cousas custa posta lá, e o preço por que se assim der as ditas pessoas se carregará em receita sobre o almoxarife que as der.

28. Eu tenho ordenado que os capitães das capitanias da dita terra e senhorios dos engenhos e moradores d'ella sejam obrigados a ter as armas, e artilharia seguinte, a saber: cada capitão em sua capitania ao menos dous falcões, e seus berços, e seis meios berços, e vinte arcabuzes ou espingardas e sua polvora necessaria, e vinte bestas, e vinte lanças e chuços, quarenta espadas, quarenta corpos d'armas de algodão dos que na terra do Brazil costumam, e os senhorios dos engenhos e fazendas que hão de ter terras ou casas fortes, tenham ao menos quatro berços, dez espingardas, e dez bestas, e vinte espadas e dez lanças ou chuços, e vinte corpos d'armas de algodão, e todo o morador das ditas terras que n'ellas tiver casas, ou aguas, ou navio tenha ao menos besta ou espingarda, espada, lança ou chuço e que os que não tiverem as ditas armas se provejam d'ellas da notificação a um anno achando-se que as não tem paguem em dobro a valia das armas, que lhe fallecerem, das que são obrigados a ter, a metade para quem os accusar, e a outra ametade para captivos, e portanto vós tereis cuidado quando correrdes as ditas capitanias de saber si as

ditas pessoas tem as ditas armas, e de executar as penas sobreditas nas que n'ellas incorrerem, e porque no regimento dos provedores tenho mandado que quando vós não fordes ás ditas capitanias cada um d'elles em sua provedoria faça a dita diligencia e autos do que n'isso achar, e vo-los envie: quando vo-los assim enviarem procedereis por elles segundo fórma d'este capitulo, e tambem sabereis que as pessoas que por este capitulo hão de ter artilharia tem a que são obrigados, e a dita diligencia fareis vós ou os ditos provedores na artilharia e armas que os capitães são obrigados a ter, porque com os ditos capitães sómente fareis vós ou os ditos provedores a dita diligencia, e não e nem outras pessoas.

29. E quando algumas pessoas das ditas se queiram provêr das ditas cousas ou de algumas d'ellas, hei por bem que vós lh'as façais dar dos meus armazens havendo-as n'elle pelos officios que se achar que me custam lá postas.

30. Para que o assucar que nas ditas terras do Brazil se houver de fazer seja da bondade e perfeição que deve ser, ordenareis que em cada capitania haja alealdador elegido por vós quando fordes presente, e sendo ausente pelo provedor da tal capitania como capitão d'ella, e officiaes da camara, e a pessoa que assi for elegida servirá o dito cargo emquanto o bem fizer, e lhe será dado o juramento em camara para que sirva o dito cargo bem e verdadeiramente, e de todo o assucar que lealdar e se carregar para fóra haverá de seu premio um real por arroba á custa das pessoas cujo o dito assucar for, e as pessoas que fizerem o dito assucar o não tirarão da casa de purgar sem primeiro ser visto e lealdado sob pena de o perder, e o alealdador será avisado que não alealde assucar algum senão sendo da bondade e perfeição que deve na sorte de que cada um for.

31. De todas as cousas que por este regimento vos mando que façais dareis sempre conta ao dito Thomé de Souza sendo vivo no lugar onde estiver, e si em algumas cousas fordes differente de seu parecer se cumprirá o que se ordenar e mandar.

32. Encommendo-vos e mando-vos que este regimento cumprais e guardeis inteiramente como de vós confio que o fareis.

Domingos de Figueiredo o fez em Almeirim a dezesete de dezembro de mil e quinhentos e quarenta e oito. E eu Manoel de Moura o fiz escrever, o qual regimento vinha assignado por sua alteza e com vista posto n'elle pelo conde da Castanheira.

(Bibliotheca publica de Evora. Codice $\frac{CXV}{2-3}$ f. 182.)

DESCRIPÇÃO

Da viagem feita desde a cidade da Barra do Rio Negro pelo rio do mesmo nome.

POR

HILARIO MAXIMIANO ANTUNES GURJÃO,

Major de artilharia, bacharel em mathematicas.

(Manuscripto offerecido ao instituto pelo ex.mo sr. ministro do imperio, Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.)

Descripção da viagem, que fiz desde a cidade da Barra do Rio Negro, pelo rio do mesmo nome, até a serra do Cucui, indo em commissão, como engenheiro, por ordem do ex.mo sr. conselheiro Herculano Ferreira Penna, presidente da provincia, no anno de 1854.

Havendo sido nomeado pelo ex.mo sr. conselheiro Herculano Ferreira Penna, presidente d'esta provincia, no dia 1.° de Outubro do anno proximo passado para como engenheiro dirigir as diversas obras militares, que por ordem do governo imperial tem de ser feitas na provincia; e sendo necessario construir um quartel nas fronteiras de Marabitanas perto da serra do Cucui, tive de ir escolher o lugar, levantar a planta, e principiar o dito quartel: dignando-se tambem o mesmo ex.mo senhor encarregar-me de examinar o estado das matrizes das freguezias do Rio Negro; parti para os fins indicados no dia 21 do dito mez ás 4 horas da tarde em uma igarité da administração das obras publicas com 2 soldados, e 8 indios; navegando regularmente até Santa Isabel 16 horas por dia, com excepção de

alguns em que fortes temporaes, que se formaram ao anoitecer me obrigaram a parar mais cedo; e sómente 10 horas de Santa Isabel para cima por causa das muitas pedras que se encontram em todo o leito do rio, aportei ás povoações de Tana-pessassú no dia 24, de Ayrão a 26, da freguezia de Moura a 28, de Carroeiro a 29 tudo de Outubro; á villa de Barcellos no dia 2 de Novembro, á freguezia de Moreira a 4, á de Thomaz a 6, á de Santa Isabel a 9, á povoação de Santo Antonio do Castanheiro a 11, á de Maçaraby a 12, a de S. José a 13, á de S. Pedro a 14, á freguezia de S. Gabriel a 17, á povoação de Sant'Anna, e á de S. Felippe a 20, á da Guia a 21, á de S. Marcellino a 22, e finalmente á freguezia de S. José de Marabitanas ás 6 horas da manhãa do dia 24, do mez ja indicado.

Poderia aqui fazer a descripção da estructura do terreno, da qualidade dos vegetaes, etc., que observei durante minha viagem; mas só direi que, desde o porto da capital vêm-se as margens d'este rio, tributario do gigante dos rios, ornadas de arvores colossaes sempre verdejantes e floridas, o que prova que a destruidora das obras da natureza — a mão do homem — pouco tem feito a bem d'aquillo, que se chama civilisação. A' sombra d'estas bellas arvores, pela maior parte madeiras de lei, descançam immensos vegetaes, muitos dos quaes ainda não figuram na escala botanica. A grande quantidade de argilla branca e colorida pelo oxido de ferro em diversos estados, apresentando-se o mais das vezes em camadas distinctas, o barro de oleiro, a piçarra, e os seixos rolados que se encontram até Santa Isabel, seguindo-se depois as pedras dispersas por todo o leito do rio, e em muitas partes como formando muros nas margens, e quasi unicamente a argilla pura, provam as diversas épocas em que estes terrenos foram formados.

Poderia tambem enumerar a infinidade de aves e insectos de variegadas côres, que encantam a vista do viajante, porém não é este o meu fim, e deixo a descripção dos vegetaes ao botanico, a dos terrenos ao geólogo, e a das aves e insectos ao curioso naturalista, reservando-me unicamente a mostrar o estado em que encontrei as povoações d'este rio, para que chegando ao conhecimento do governo da

provincia, possa elle curar dos meios de fazer prosperar esta parte d'ella, que com os immensos productos, que encerra, ainda um dia muito concorrerá para abastecer seus cofres.

Vou agora tratar das povoações que acima mencionei, e nomear os rios e riachos que ficam entre ellas.

A povoação de Tana-pessasú é situada na margem austral em um lugar elevado e aprazivel; porém não encontrei ahi pessoa alguma; composta de uma igreja, cujo orago é Santo Angelo; com 86 palmos de comprimento sobre 37 de largura, com duas sachristias; e de 18 casas cobertas de palha bem conservada. O corpo da igreja está coberto de telha, e acha-se em bom estado; as sachristias são cobertas de palha, e suas paredes que são de madeira e barro precisam de emboço e reboque para que o tempo não continue a estraga-las. Entre esta povoação e a cidade da Barra encontram-se algumas casas, em ambas as margens do rio, a que chamam sitios; porém mal construidas, e pela maior parte sem plantação alguma, á excepção de pequenas roças de manivas; além d'estes sitios, outros existem pela mesma fórma nas margens dos rios e riachos que fazem barra n'esse espaço pela maneira seguinte: na margem austral o riacho Xiburena, e na do norte o Ayurim, e o rio Anarelhana.

Povoação de Ayrão situada na margem austral 10 leguas acima de Tana-pessasú, formada de uma igreja dedicada a Santo Elias, coberta de palha com 61 palmos de comprimento, e 39 de largo, faltando-lhe as portas e janellas, emboçar, rebocar e caiar as paredes, que são de madeiras embarreadas, e de 16 casas cobertas de palha, não tendo algumas d'ellas paredes lateraes.

Nas margens que ficam entre estas duas povoações avistam-se alguns sitios em nada differentes dos que deixo descriptos; e fazem barra na do norte os riachos Canumaú, Mapauaú, e Ucuriuaá, que fica quasi fronteiro á povoação.

Navegando-se mais 12 leguas chega-se á freguezia de Moura, que está situada na margem austral em uma enseada com muitas pedras, pelo que vulgarmente lhe chamam — Pedreira — e composta de 21 casas cobertas de palha (sendo uma de sobrado) e de uma igreja de

Santa Rita de Cassia coberta de telha com 80 palmos de comprimento e 32 de largura precisando rebocar e caiar as paredes e ladrilhar a sua área.

Tem esta freguezia uma escola de ensino primario com 13 discipulos.

Raros são os sitios que se encontram neste intervallo, porém alguns existem nas margens dos rios e riachos que desaguam no Negro, que são: pela margem do sul o Jaú pouco acima do Ayrão, e que na carta geral da provincia vem apontado abaixo; do Unini que se communica com o Cadajáz pelo lago Atiniem: e pela margem do norte o rio Jaguaperi, que é de agua branca.

Oito leguas distante de Moura, e na mesma margem está fundada a freguezia de Carvoeiro em uma lingua de terra firme, que mal admitte as casas que existem, de fórma que, si para o futuro tiverem de se construir mais, será necessario muito trabalho em aterrar o terreno que fórma o fundo da povoação, que é inundado nas enchentes do rio.

Compõe-se a freguezia de 20 casas cobertas de palha e com paredes de madeira e barro, sem serem emboçadas nem rebocadas: e de uma capella em construcção com 34 palmos de comprimento e 30 de largura, e um alpendre rodeado de parapeito com 47 palmos. A cobertura é de palha, suas paredes de madeira e barro, faltando-lhes ainda emboçar, rebocar, caiar, e ladrilhar a sua área, toda ella é mal construida; porém antes esta do que nenhuma, como acontecia até ahi chegar o reverendo vigario frei Manoel de Sant'Anna Salgado, que convidou os habitantes para edificar a que hoje existe, que é dedicada a Santo Alberto, ao que elles sempre religiosos se prestaram de boa vontade.

O decrescimento que se nota em quasi todas as povoações d'este rio é devido não tanto á falta de habitantes como á ausencia, que infelizmente soffrem as freguezias de vigarios, que com suas presenças obrigariam o povo a comparecer aos domingos, e dias santificados nas povoações, não deixando assim suas casas abandonadas muitas vezes por mais de um anno, de fórma que, sendo ellas mal construi-

das, é este o tempo sufficiente para demolirem-se, não havendo quem d'ellas trate: além d'isto, sendo os habitantes d'este rio quasi todos indigenas, será mister que os mesmos vigarios lhes mostrem a conveniencia que ha em terem suas terras plantadas, fazendo-lhes ver as vantagens que d'ahi lhes vem, promovendo por essa fórma o amor ao trabalho, e a ambição de que tanto carecem, resultando d'aqui que, adoptados uma vez estes principios, já não abandonarão os lugares, em que residem, com a mesma facilidade, com que hoje fazem, por nada terem.

E' esta povoação, que me dizem ser mais atacada das febres intermittentes, devidas talvez aos muitos vegetaes que com a vasante ficam em putrefacção, e ao cemiterio, que todos os annos é inundado, duas leguas abaixo da freguezia, na margem do norte vem confundir o rio Branco suas aguas com as do Negro, por quatro boccas, formadas tres pela separação de duas ilhas, e a quarta pouco inferior ao rio Uaranacuá, que tambem desagua nesta margem e fronteiro a Carvoeiro.

Poucos sitios se avistam entre estas duas freguezias por serem suas margens mornotas, como são quasi todas d'este rio.

Segue-se a villa de Barcellos assentada na margem do sul 24 leguas acima de Carvoeiro em um lindo lugar, tendo um pequeno igarapé que passa pelo meio da villa, sobre o qual existia uma ponte de madeira, que foi ultimamente mandada demolir pela camara municipal, pois o seu estado era tal que a cada momento ameaçara desabar, por estarem os vigamentos inteiramente podres: além d'este tem outro igarapé de nome Cololipú, que entra pelo lado esquerdo da villa, e é de excellente agua branca.

Pelas ruinas de muitas casas, que ainda avistam-se na villa, conhece-se que ella era muito grande; mas hoje está reduzida a 18 casas, sendo 7 cobertas de telhas e 11 de palha, e uma igreja de Nossa Senhora da Conceição coberta de telha com 112 palmos de comprimento sobre 42 de largo, com 2 sachristias, e tribunas na capella-mór, precisando concertar suas paredes, emboçar, rebocar e caiar.

Os paramentos estão em pessimo estado.

Consta-me que ultimamente foram vendidas duas das 7 casas cobertas de telha, para tirarem as telhas e transportarem para esta capital.

Ha aqui uma escola de ensino primario tendo 16 discipulos incluidos no mappa, porém apenas frequentam 9.

Julgo que os empregados da camara municipal pouco se interessam pelo asseio da villa, porque encontrei o mato junto das casas.

No espaço, que medeia entre Carvoeiro e Barcellos, vêem-se alguns sitios em a margem do sul, bem como nas do rio Cabuí, e riachos Uatanaré, que ficam nesta margem, e nos riachos Uanopexi, Uananibá, Cuarú, Uirauau, Zamuruuaú e Buibui, que ficam na margem opposta.

Depois que chegou á villa o rev.mo frei Salgado, começaram a reformar algumas casas, e os gentios do rio Uaraca vieram logo vê-lo com o seu tuxaua; porém não fallando elles a lingua geral, nem tendo o padre pessoa que os entendesse, limitou-se a agrada-los, e fazer-lhes ver por signaes que era necessario voltarem com seus filhos, para serem baptisados.

Esta influencia dos habitantes d'este districto, e dos gentios, prova o que deixei dito quando tratei de Carvoeiro.

E quem duvidará do quanto concorre a religião para o bem do povo? Sim, quem ha que ignore que a religião preside o nascimento do homem, segue-o em sua educação, guia-o nos negocios mais importantes de sua vida, está presente, quando elle moribundo, o conduz ao tumulo, e que depois a crença dos vivos faz com que elle ainda siga os passos d'aquelle que já não existe!

E' fiado nestes principios, e nas sabias medidas do illustrado governo da provincia, que tanto se interessa pelo bem-estar d'ella, e que portanto não deixará de continuar a sollicitar do ex.mo sr. bispo diocesano, parochos, senão para todas as freguezias, ao menos para algumas d'ellas, de modo que estes possam visitar as que lhe ficam vizinhas; digo que fiado n'isto nutro esperanças de ainda ver as povoações d'este rio tão florescentes, como já foram, e hoje com proporções para ainda mais com a navegação a vapor.

Em distancia de 16 leguas de Barcellos está fundada a freguezia de Moreira na margem do sul em uma barreira alta e pouco consistente, de modo que todos os annos cáe parte d'ella; sendo por isso prudente que as casas se edifiquem a alguma distancia da margem, para que com o correr do anno não venham a demolirem-se como tem acontecido em a cidade de Cametá. Não se póde ir á povoação senão por pessimas escadas encostadas á barreira.

A freguezia compõe-se de 11 casas cobertas de palha, e algumas d'ellas sem paredes lateraes, e de uma igreja dedicada a Nossa Senhora do Carmo coberta de telha com 85 palmos de comprimento, e 38 de largura. Os madeiramentos dos altos estão novos, porém os esteios principaes, e a maior parte dos páos que formam as paredes acham-se inteiramente arruinados, e convém substituir os esteios principaes, para não desabar o edificio.

Os paramentos estão no estado dos das outras freguezias. Não ha aqui nem sequer um pequeno sino para chamar os fieis ao templo.

Desde a villa de Barcellos até a freguezia de que trato, fazem barra pela margem do sul os rios Bururi, e Quirjuni, e os riachos Aratai, e Quimeucuri; e pela do norte o riacho Parataqui e o rio Caracá. Este rio tem excellentes terras firmes, e abunda em piassava.

Navegando-se mais 17 leguas chega-se á freguezia de Thomar, situada na margem meridional em uma barreira semelhante á de Moreira, porém menos alta; aqui tambem sobe-se por pessimas escadas á povoação, que tem 11 casas cobertas de palha, e uma igreja de Nossa Senhora do Rosario com 112 palmos de comprimento, 36 de largura no corpo da igreja, e 20 na capella-mór, a qual tem o ponto da cumieira muito alto, pelo que correm as telhas, deixando descoberta esta parte do edificio, que está bastante arruinada.

Despeja suas aguas na margem do sul entre a freguezia de que trato, e a immediatamente inferior o rio Uauá, e na do norte os rios Uereré, e Paduari, que é de agua branca, e tem por tributarios os rios Murari e Preto. Os habitantes d'estas duas freguezias tem pela maior parte seus sitios nos rios que ficam entre ellas; e se empregam na extracção de alguma salsaparrilha, piassava e gomma elastica.

A freguezia de Santa Isabel, que consta de 9 casas com cobertura e paredes de palha; e de uma igreja com 81 palmos de comprimento e 48 de largura com paredes de madeira embarreadas, precisando cobrir de novo, emboçar, rebocar, e caiar; está fundada na margem do norte 20 leguas distante de Thomar, em um bonito lugar, tendo o porto orlado de grandes pedras, que servem como de muro. N'este lugar não encontrei pessoa alguma, e informam-me que quasi sempre está abandonado.

Fazem barra entre Santa Isabel e Thomar na margem do norte, os riachos Cajuary, e Anhori em o canal chamado Uatauai; e o riacho Hyaá; na austral os riachos Chibani, Mabá e Mataquiá; d'estes o primeiro entrando-se por elle, encontra-se um lago, muitos castanheiros, e campinas que vão até a antiga povoação de Lama-longa; e o segundo, é abundante em puxeri.

Antes d'esta freguezia marca o mappa geral da provincia a povoação de Lama-longa que já não existe, e ficava na margem septentrional.

Continuando-se a viagem encontram-se pela margem do norte o rio Mararuá, o riacho Jurudi, e os rios Inabú e Abuará, todos d'agua branca, excepto o ultimo, e pela margem opposta os rios Yurubaxi, Uaijuana, Ueneuexi e Chruará, para então chegar-se á povoação de Santo Antonio do Castanheiro, que dista 12 leguas da de Santa Isabel, e na mesma margem, contendo 11 casas cobertas de palha, estando 4 bem arranjadas com paredes embarreadas, e estão rebocadas, e caiadas, e as outras são como as de Santa Isabel; tem tambem uma igreja com 68 palmos de comprimento e 27 de largura, coberta de palha: suas paredes são de madeira embarreadas, e estão rebocadas, e caiadas; é a igreja a mais bem conservada que até aqui encontrei, pois só lhe faltam as janellas dos lados, e ladrilhar a sua área.

Navegando-se pelo rio Yurubaxi se encontram muitos lagos, pelos quaes este rio se communica com o Japurá, fazendo um pequeno transito por terra.

A povoação de Maçaraby que dista da do Castanheiro 14 leguas, acha-se situada na margem do norte, e apenas tem 6 palhoças de alguns habitantes da antiga povoação do mesmo nome, que ficava

na margem opposta, e que por causa das muitas aggressões dos indios Macús a abandonaram, fundando uns o que hoje existe, e retirando-se outros para as vizinhas.

Aqui encontram-se as primeiras cachoeiras, e uma impetuosa correnteza, o que tambem acontece logo acima de Santa Isabel.

Entre Maçaraby e Santa Isabel fazem barra na margem meridional o rio Mauxi, e na septentrional os riachos Jaburuá e Dibá.

Na margem do norte, distante de Maçaraby 8 leguas, avista-se uma igreja com 47 palmos de comprimento e 19 de largura, coberta de palha, em máu estado, tendo suas paredes unicamente embarreadas; e mais 6 casas, construidas como a igreja: é isto a povoação de S. José.

Neste intervallo existe uma pequena fazenda pertencente a Manoel Jacinto, e é o melhor estabelecimento do rio Negro; e o sitio de Francisco das Chagas, que tem alguma plantação de puxeri, café, e salsaparrilha, larangeiras, etc.

Logo acima de Maçaraby e na mesma margem faz barra o rio Caubury, d'onde extrahem alguma salsaparrilha, e do qual se passa pelo rio Umarinaui, que sahe na sua margem occidental, para o rio Caciquiari que faz barra acima da povoação de S. Carlos em Venezuela.

Do mesmo rio tambem se póde passar, fazendo um pequeno transito por terra, para o rio Demiti que desagua um pouco abaixo de Marabitanas.

Vencidas mais 6 leguas chega-se á povoação de S. Pedro situada na margem meridional e composta de 6 casas cobertas de palha com paredes de madeira embarreadas.

E' preciso estar no porto para saber-se que ahi existem casas, por estar o mato na frente da povoação em tal altura, que as encobre.

N'este intervallo não desagua rio ou riacho algum digno de mencionar-se.

O mappa geral da provincia apresenta em seguida a povoação de S. Bernardo, que acha-se extincta e era fundada na margem do norte 7 leguas acima de S. Pedro, tendo em seu porto a perigosa cachoeira de Camanáos: seria de grande utilidade o reapparecimento d'esta po-

voação por ser d'ella que os viajantes se forneciam de homens para a passagem d'esta e das outras cachoeiras que se seguem; porque d'ahi em diante está o rio cheio de pedras, formando muitas catadupas perigosas e difficeis de vencer, algumas das quaes não é possivel sem grande risco de perder a carga, e muitas vezes a propria embarcação, (o que ja tem acontecido) passarem-se sem primeiro descarrega-las; o que será prudente fazer sempre na que acabo de mencionar, nas de Cajubi e Turmas. E' por entre estas catadupas, que se chega a S. Gabriel, que fica na margem septentrional 12 leguas pouco mais ou menos, distante de S. Pedro, sendo fundada sobre a cachoeira de Crocubi, que abrange toda a largura do rio, e é composta de 21 casas cobertas de palha com paredes de madeira embarreadas, quasi todas pertencentes ás familias dos soldados que fazem a guarnição do forte; e de uma igreja coberta de palha com 140 palmos de comprimento e 35 de largura: a capella-mór é separada do corpo da igreja por grades bem arranjadas, assoalhada e forrada de taboas, e tem um altar muito decente, ornado com castiçaes de madeira torneados, emfim só falta ladrilhar das grades para baixo.

Não posso deixar de mencionar o nome do cidadão a quem se deve em grande parte o asseio d'este templo, que é o ex-commandante Francisco Gonçalves Pinheiro.

Ha aqui uma escola de ensino primario com 27 alumnos: o professor mostra interessar-se pelo adiantamento dos discipulos.

Em o lugar mais alto da freguezia está edificado o forte, que lhe dá o nome, construido de pedra e cal, com canhoneiras para montar 16 canhões, existindo 5 de calibre 6, e 3 de 4 em bom estado, precisando unicamente, para poderem funccionar, serem montadas em reparos a Onófre. Não se poderia escolher melhor posição para se edificar um forte, do que esta, não só porque suas baterias tem acção sobre grande parte do rio, como porque descendo não offerece um só porto de desembarque, sem que as embarcações corrão o risco das cachoeiras, e subindo apenas tem um que é batido completamente por uma bateria de 3 peças.

Entre esta freguezia e a povoação de S. Pedro fazem barra na mar-

gem austral os rios Mariá e Curicuriari, d'este se passa, por um canal chamado Inebú, para o rio Waupís; e na margem do norte os riachos Uacuború, Muruueni, Cacabú e o rio Meuá.

Um pouco acima de S. Gabriel estão outras cachoeiras, chamadas Caldeirões, as quaes tambem são bastante perigosas de se passarem quando o rio está cheio.

Continuando-se a viagem com difficuldade até a barra do rio Waupís por causa das continuadas correntezas, e cachoeiras que até ahi se encontram; chega-se á povoação de Sant'Anna 18 leguas distante de S. Gabriel, situada na margem do norte com uma pequena igreja muito arruinada, e 3 casas cobertas de palha.

O mappa da provincia aponta antes d'esta povoação as de S. Miguel e Santa Barbara que já não existem.

No espaço que separa S. Gabriel de Sant'Anna fazem barra na margem do norte o riacho Hüjá, e na do sul o rio Waupís que, subindo-se por elle, encontram-se em suas margens as aldêas seguintes: de Santo Antonio com 9 casas e uma igreja de S. Francisco das Chagas com 6 casas; da Conceição de Nossa Senhora com 12 casas; de S. Domingos com 5 casas; de Sant'Anna com 12 casas; seguia-se a de S. Paulo que foi queimada ultimamente: de S. Sebastião com 10 casas: de S. João Baptista com 28 casas: do Sagrado Coração com 10 casas: Santa Cruz com 8 casas: Pupunha com 5 casas: Nossa Senhora das Dôres com 4 casas, de S. José com 9 casas: de S. Gregorio com 6 casas, de S. Miguel com 4 casas: e finalmente de S. Fidelis com 20 casas. Poderiam estas povoações estarem mais augmentadas, si o director se interessasse por ellas; pois que é dos tributarios do Negro o rio que conta maior numero de indios.

Para que se possa navegar desde Santa Isabel em embarcações de alto bordo será mister não só destruir as cachoeiras que ficam abaixo de S. Gabriel, como d'ahi para cima, até a distancia de 10 leguas, abrir um canal por entre essa serie de rochas que se prolongam quasi até a barra do rio Waupis, o que seria muito dispendioso; porém não impossivel, visto que no tempo das vasantes do rio estas rochas acham-se pela maior parte a poucos palmos de profundidade; comtudo

quando o rio estiver cheio poderá qualquer embarcação chegar até a antiga povoação de S. Bernardo.

A povoação de S. Filippe fica na margem do sul em distancia de 4 leguas, com 11 casas cobertas de palha, tendo suas paredes rebocadas e caiadas, e uma igreja que está em concerto.

Em distancia de mais de 4 leguas fica a povoação da Guia na mesma margem, e se compõe de 15 casas cobertas de palha com suas paredes rebocadas e caiadas; e de uma igreja que se está edificando com 74 palmos de comprimento e 42 de largura.

Neste intervallo na margem meridional desagua o rio Içana onde se contam as seguintes aldêas: S. Matheus com 6 casas; Nossa Senhora do Carmo com 10 casas e uma igreja em construcção; Nazareth com 13 casas e uma igreja em construcção; Santo Antonio com 13 casas; Sant'Anna com 8 casas; S. Lourenço com 12 casas; S. Pedro com 10 casas; S. João Baptista com 11 casas; S. Bento com 9 casas; S. Roque com 15 casas; e finalmente S. José com 12 casas. Todas estas casas são cobertas de palha com paredes de madeira embarreadas.

A povoação de Sant'Anna é situada na foz do rio Coiary; pois que o Içana divide-se ahi em dous ramos um para o sul, que continúa com o mesmo nome, e outro para o norte que é denominado Coiary.

Os indios dos rios Waupís e Içana são dados ao trabalho, e empregam-se na factura de ralos, balaios, redes de maqueira, farinha, e uma grande parte na extracção da salsaparrilha.

Na foz do rio Ixié está fundada a povoação de S. Marcellino, distante da Guia 16 leguas, e na margem do sul com uma igreja nova de 23 palmos de frente, e 49 de fundo; e 17 casas cobertas de palha rebocadas e caiadas. Tem esta povoação um destacamento militar para privar a entrada de pessoas suspeitas no Yxié, que desde a cachoeira do Comatê offerece caminhos por onde com facilidade se póde passar a diversas povoações de Venezuela. Fazem barra entre a Guia, e S. Marcellino na margem do sul os riachos Mubuaby e Bucury.

Antes de S. Marcellino indica o mappa geral a povoação de S. João Baptista, que já não existe. Vencendo-se mais 9 leguas chega-se á

freguezia de S. José de Marabitanas, que é fundada na margem austral, e composta de uma igreja com 51 palmos de comprimento e 27 de largura, dous edificios pertencentes á nação, um que serve de quartel, e outro de residencia do commandante, cobertos de palha, bem edificados e conservados, e 42 casas tambem cobertas de palha, com suas paredes rebocadas e caiadas.

Do antigo forte que aqui havia só restam os vestigios de dous baluartes, e 6 canhões desmontados.

Todas as povoações do districto de Marabitanas, tem suas casas rebocadas e caiadas com argilla pura, á que si as outras imitassem não apresentariam um triste aspecto, e mesmo é este districto o que apresenta alguma animação, devido aos esforços do 2.° tenente commandante Felisberto Antonio Corrêa de Araujo, que tambem serve de director do rio Içana.

E' minha opinião que se forme em Marabitanas uma colonia militar com as praças que ahi existem, que são muito antigas, e estão sobrecarregadas de familia, mandando-se novos soldados para o quartel do Cucui, pois do contrario esta povoação, que está florescente, ficará reduzida ao estado das outras.

Entre esta povoação e a ultimamente fallada fazem barra na margem do norte o rio Demiti, e os riachos Muabi, e Uibará que fica quasi fronteiro á freguezia; e d'ella até a serra do Cucui, os riachos Emei e Ineni, das vertentes dos quaes se póde passar para o Caciquiari, fazendo um transito por terra trabalhoso e de muitos dias.

Eis o fructo de algumas horas que me restaram do cumprimento de minhas obrigações, e si n'elle não se encontram essas bellas flôres de rhetorica, que sóem *elevar a imaginação* do leitor, e as quaes o árido estudo das mathematicas não me tem deixado cultivar com esmero, encontra-se todavia a narração exacta do que observei ou relataram-me pessoas fidedignas.

Cidade da Barra do Rio Negro, 12 de Fevereiro de 1855.

HILARIO MAXIMIANO ANTUNES GURJÃO,
Major de artilharia.

CÓPIA FIEL

Do titulo de Taques Pompeu, que fez Pedro Taques d'Almeida Paes Leme pelo anno de 1763, e que se acha em poder de João Pereira Ramos d'Azeredo Coutinho.

(Offerecido ao Instituto pelo Sr. Antonio da Costa Pinto.)

Francisco Taques Pompeu, natural de Brabante dos estados de Flandres, da nobilissima familia do seu appellido, passou a Portugal por causa do commercio, e fez assento na villa de Setubal, onde casou com D. Ignez Rodrigues, natural da mesma villa, e foram moradores no casal da freguezia de S. Julião. Assim se vê nos autos de genere da camara patriarchal de Lisboa, processados no anno de 1696 por parte de Pedro Taques d'Almeida, sendo juiz da justificação de genere o Dr. Manoel da Costa d'Oliveira, prior da igreja de S. Christovão, desembargador da relação ecclesiastica, ouvidor da capella real em tempo de D. Luiz de Souza, cardeal e arcebispo de Lisboa, e se passou commissão ao reverendo vigario geral de Setubal, o Dr. Ventura de Frias da Frota, em cujo cumprimento, precedendo informação do parocho, o Dr. João de Brito e Mello, prior da freguezia de S. Julião, se inquiriram as testemunhas seguintes: Domingos Alvares de Paiva, moço da camara de Sua Magestade, o capitão Antonio Borges Ferreira, Francisco da Cruz Vieira, e Antonio Nogueira Homem, que todas depuzeram singularmente sobre a pureza e nobreza de sangue dos Taques Pompeu. D'estes autos se passou instrumento em 30 de Dezembro de 1697 pelo Dr. Manoel da Costa d'Oliveira, sendo escrivão Bento Ferreira Feijó, que se remetteu á camara episcopal do Rio de Janeiro, por onde se tinha expedido a requisitoria para as diligencias de genere a favor de Pedro Taques d'Almeida, natural da villa de S. Paulo. Do matrimonio de Francisco Taques Pompeu e D. Ignez Rodrigues nasceram sómente dous filhos, D. Francisca Taques, e Pedro Taques. D. Francisca

Taques, em vida de seus pais, foi casada em Setubal com Reinold João, fidalgo d'Allemanha, que teve a honra de ser pagem do real estandarte d'el-rei D. Sebastião. Achando-se em Setubal, teve este allemão umas differenças com Fernão Velho, fidalgo da casa real, e temendo-se morte do dito allemão, o mesmo monarcha lhe segurou a vida por decreto: porém Fernão Velho, que era cavalheiro portuguez, preoccupado mais dos estimulos de brio, que attento ao respeito do real decreto, tirou a vida ao fidalgo allemão, fazendo-o expirar com duas balas, que lhe metteu pelo postigo da camara, em que se achava mu to descansado, em sua casa. Esta culpa foi commettida publicamente, de dia, em Setubal. Informado Sua Magestade pelos gritos da viuva, D. Francisca Taques (que logo se poz em Lisboa para na piedade do monarcha achar a recta justiça contra o aggressor) o mandou prender; porém refugiou-se o réo no convento das freiras de Jesus da villa de Setubal. Procedeu a justiça com as costumadas providencias, que em taes casos admitte a immunidade, porém sem effeito, porque as religiosas tinham occultado a Fernão Velho (explicamos pelo mesmo termo, que se vê no instrumento d'este facto, processado em Setubal a favor de Pedro Taques antes de vir para o Brazil) no inferno d'atafona; deu-se conta a el-rei, que mandando as ordens com a potestade de principe soberano, não tiveram as freiras outro remedio, que lançar para fóra o delinquente, o qual sendo preso e processado, foi finalmente na praça publica de Lisboa degollado no cadafalso, e depois esquartejado o cadaver. Em cumprimento da sentença lhe foram entulhadas as suas casas de sal em Setubal para memoria do caso. Com esta infelicidade não procreou D. Francisca Taques, como tudo consta do mesmo instrumento.

Pedro Taques, irmão unico de D. Francisca Taques, passou ao Brazil feito secretario d'este estado em companhia de D. Francisco de Souza, 7.° governador geral do mesmo estado em 1591. Depois de residir na cidade da Bahia até 1598, teve D. Francisco de Souza ordem d'el-rei Felippe de Castella para passar a S. Paulo a fazer intublar as novas minas de ouro, que já os Paulistas Affonso Sardinha e Pedro Sardinha, seu filho, haviam descoberto em 1597 na

serra de Jaguaminbaba (hoje se conhece pela nomenclatura de Mantequira), e na de Jaraguá e Vuturana; e com effeito se achou D. Francisco de Souza em S. Paulo em Novembro de 1599, e com elle o secretario Pedro Taques. Em Julho de 1602 se recolheu de S. Paulo D. Francisco para o reino, d'onde voltou em 1609 feito governador e administrador geral das minas de ouro e prata, descobertas e por descobrir das tres capitanias do Espirito Santo, Rio de Janeiro e S. Paulo, as quaes ficaram separadas da jurisdicção do governo geral da Bahia, por provisão do rei Filippe passada em aos 15 de Junho de 1608. E trouxe a mercê de marquez das minas com trinta mil cruzados de juro e herdade, que depois se verificou em seu neto, D. Francisco de Souza, terceiro conde do Prado e primeiro marquez das Minas por carta de 7 de Janeiro de 1670. Trouxe mais D. Francisco de Souza o poder de dar o fôro de fidalgo da casa real, e o dom para as mulheres, a quatro pessoas por alvará passado em Madrid e 2 de Janeiro de 1608; outro alvará para poder dar o fôro de cavalleiro fidalgo a cem pessoas da mesma data, e outro tambem da mesma data, para conferir dezoito habitos da ordem Xp''o, doze com tença de 20$000 rs. e seis com tença de 50$000 rs. Outro alvará para dar a serventia dos officios vitalicios, os quaes todos se acham registrados na camara de S. Paulo, livro T. 1607 desde folhas 30 até 37. E dos mesmos e da maior parte d'elles faz menção D. Antonio Caetano de Souza, clerigo regular da Divina Providencia no seu livro dos grandes de Portugal, tratando do marquez das Minas.

Em S. Paulo casou Pedro Taques com D. Anna de Proença, natural de S. Paulo, filha de Antonio de Proença, moço da camara do infante D. Luiz. O dito Antonio de Proença occupou os empregos de que fazemos menção em o titulo de Proenças, onde mostramos, que fôra casado na villa de Santos com D. Maria Castanho, cuja qualidade veja-se em dito titulo de Proenças.

Pedro Taques falleceu em S. Paulo com muito avançada idade, tendo occupado todo o tempo no real serviço, porque acabando de ser secretario do estado do Brazil em 1602, em que se recolheu para

o reino D. Francisco de Souza, serviu os cargos honrosos da republica. Voltando D. Francisco de Souza em 1609 com os poderes, de que já fizemos menção, deu a Pedro Taques o officio de juiz de orphãos da villa de S. Paulo vitalicio por provisão datada de 6 de Junho de 1609, que se acha registrada na camara de S. Paulo livro T. registros de 1607 a folhas 22. Este, como fica dito, falleceu em S. Paulo com testamento a 26 de Outubro de 1644, como se vê nos autos de inventario de seus bens no cartorio 1.° do tabellião de notas, masso de inventarios antigos, letra P o de Pedro Taques com testamento. N'elle declarou a sua naturalidade, seus empregos, e os nomes de seus pais, e que fôra casado com Anna de Proença, de cujo matrimonio tivera seis filhos de um e outro sexo, e declarou tambem as pessoas com quem tinha casado suas duas filhas, e de todos iremos fazendo menção, e foram elles:

Pedro Taques	Cap. 1.°
Guilherme Pompeu d'Almeida	Cap. 2.°
Lourenço Castanho Taques	Cap. 3.°
D. Sebastiana Taques	Cap. 4.°
D. Marianna Pompeu	Cap. 5.°
Antonio Pompeu d'Almeida	Cap. 6.°

CAP. 1.°

1 — 1 Pedro Taques estando casado com D. Potencia (irmãa do governador Fernão Dias Paes, que depois foi mulher de Manoel de Carvalho d'Aguiar) teve umas differenças em 1640 com Fernando de Camargo, o primeiro d'este nome na familia de seu appellido, chamado o tigre por alcunha, e desembainhando ambos as espadas e adagas no patio da matriz da villa de S. Paulo, se travou tão rija contenda, que acudindo numeroso concurso a favor de um e outro partido, passou esse desafio a combate vivo. Baralhada a machina d'este tumulto, se offendiam uns aos outros, sem atinarem na tranquillidade, que em taes casos costuma ser todo aquelle empenho dos que se poem na rua a atalhar qualquer pendencia. Esta teve principio na porta do templo, mas levados uns e outros do ardor da

peleja, continuou este estrondo, correndo as ruas até fechar-se este vicioso circulo no mesmo logar, onde tivera origem o primeiro furor da paixão dos dous contendores. Grande foi a providencia occulta de Deos n'este lance, porque sendo muitos os mortos n'aquelle desordenado rompimento, não perigaram os dous principaes combatentes, Pedro Taques, e Fernando de Camargo; serenou esta primeira tempestade, em que se dispararam tambem tiros d'escopetas, que causaram as mortes, que houveram n'este conflicto.

Passado tempo, e já convalescido das feridas os dous contrarios, existia um temor de novo combate, para o qual se convidavam intrepidos os parentes, alliados e amigos de um e outro partido, já neste tempo declarados inimigos sem mais causa para tanto desacerto, que a vingança e o odio e indesculpavel estimulo de uma cega paixão. Em o anno de 1641 estando Pedro Taques em conversação com um amigo, tendo as costas para a porta travessa da matriz de S. Paulo, veio á falsa fé Fernando de Camargo, e correu a adaga pelas costas de Pedro Taques, que logo perdeu a vida ao vigor do golpe. Deixou do seu matrimonio um menino chamado Pedro, que em tenros annos voou para o céo.

CAP. 2.º

1 — 2 Guilherme Pompeu d'Almeida viveu abastado no termo de S. Paulo, sendo um dos primeiros cavalheiros, que na propria patria desfructava o maior respeito; retirou-se, mudando de domicilio, para o termo da villa da Parnahyba. Esta mesma prudente resolução seguiram outros parentes. Foi muito zeloso do bem commum e das utilidades do serviço do monarcha, e tanto, que as magestades el-rei D. João IV, D. Affonso VI e D. Pedro II, sendo principe regente, o honraram com cartas firmadas do real punho, não só quando vieram a S. Paulo os administradores das Minas D. Rodrigo Castel Branco, e Jorge Soares de Macedo em 1680, mas quando veiu o governador D. Manoel Lobo em 1677; e é digna de memoria a que recebeu o dito Guilherme Pompeu, datada de 2 de Maio de 1682, recommendando-lhe désse ajuda a

favor de F. Pedro de Souza, que vinha examinar a pedra de prata de Byracoyaba, no termo da villa de Sorocaba. Foi Guilherme Pompeu capitão mór da villa da Parnahyba por el-rei D. Pedro, sendo regente. Viveu abundante de cabedaes com grande tratamento e opulencia em sua casa. A cópia de prata, que possuiu excedeu a quarenta arrobas, porque os antigos Paulistas costumavam penetrar os vastissimos sertões do rio Paraguay atravessando suas terras, conquistando barbaros indios, seus habitadores, e chegavam ao Perú e Potosy, e se aproveitavam da riqueza de suas minas de prata, de que ennobreceram suas casas. Com cópia de muitas arrobas, de cuja grandeza ao presente tempo nada existe pela ambição de ministros e governadores, que no decurso de sessenta e nove annos attrahiram a si esta grandeza, porque nenhum se recolheu para o reino, que não levasse boas arrobas. Fundou no termo da villa da Parnahyba, a capella de Nossa Senhora da Conceição, em Voturuna, e a dotou com liberal mão, constituindo-lhe um copioso patrimonio em dinheiro amoedado, escravos officiaes de varios officios, e todos com rendas para o exercicio de suas occupações. Adornou a capella com retabolo de talho, toda dourada, e lhe deu ornamentos ricos para as festividades, e outros de menos custo para semanarios com castiçaes de prata.

De tudo se lavrou escriptura pelo tabellião da villa da Parnahyba em 13 de Fevereiro de 1687, e que na sua descendencia se conservasse a administração da dita capella, sendo 1.° administrador o reverendo Dr. Guilherme, e por morte d'este Antonio de Godoy Moreira, seu genro, a que succedia a sua descendencia, e instituiu por sua alma duas missas cada mez, pelo patrimonio da dita capella, de que dariam contas os administradores d'ella. Casou Guilherme Pompeu d'Almeida em a matriz de S. Paulo a 20 de Agosto de 1639 com D. Maria de Lima Pedroso, filha de João Pedroso de Moraes e de sua mulher Maria de Lima. Em T. de Moraes cap. 3.° Jaz sepultado na capella mór da matriz da Parnahyba em sepultura, que n'ella tinha, como declarou no seu testamento, com que falleceu. Deixou tres filhos:

2 — 1 Guilherme Pompeu d'Almeida § 1.º
2 — 2 D. Maria de Lima e Moraes § 2.º
2 — 3 D. Anna de Lima e Moraes § 3.º

§ 1.º

Guilherme Pompeu d'Almeida foi o mimo de seus pais, 2 — 1 como unico varão, e com os desejos de o verem bem instruido, o mandaram para a cidade da Bahia aprender a lingua latina no collegio dos jesuitas, onde se consummou excellente grammatico. Foi dotado de grande viveza de engenho e docilidade, sobre que sahiu muito um natural respeito, que soube sempre conciliar dos estranhos, amigos e parentes. Abandonando ficar herdeiro de seu pai do grande cabedal, que intentaram n'este filho perpetuar a sua casa, teve vocação de ser religioso franciscano na provincia da Bahia, onde se achava, o que sendo communicado a seus pais, atalharam com rogativas este religioso intento, e cedeu o filho ás supplicas paternaes, assentando ser presbytero secular. Estudou a philosophia e theologia, da qual teve o grào de doutor por bulla pontificia. Foi tão amante das letras, que da grande profusão do seu liberal animo tinham segura protecção os sujeitos bem instruidos na historia sacra. Teve excellente livraria, que, por sua morte, encheram os seus livros as estantes do collegio de S. Paulo, a quem constituiu herdeiro da maior parte de seus grandes cabedaes. Nasceu elle na villa da Parnahyba, em cuja matriz foi baptisado a 24 de Abril de 1656. Fez assento no sitio de Arassariguama, onde fundou a capella de Nossa Senhora da Conceição, a cujo mysterio teve cordial devoção, toda adornada de excellente talha dourada com muita magnificencia. Celebrava-se annualmente a festa a 8 de Dezembro com um oitavario de festas de missas cantadas, sacramento exposto, e sermão a varios santos de sua especial devoção, e se concluia o oitavario com um anniversario pelas almas do purgatorio com officio de nove lições, missa cantada e sermão para excitar a devoção dos fieis ouvintes. De S. Paulo concorria a maior parte da nobreza com os religiosos da maior autoridade das quatro communidades, companhia de Jesus, Carmo, S. Bento e S. Francisco,

e os clerigos de maior graduação. Era a casa do Dr. Pompeu n'aquelles dias uma populosa villa ou côrte pela assistencia e concurso dos hospedes. Para a grandeza do tratamento da casa d'este heróe Paulista, basta saber-se, que havia paramentos para cem camas, cada uma com cortinado proprio, lençóes finos de bretanha, guarnecidos de rendas e com uma bacia de prata debaixo de cada uma das ditas cem camas, sem pedir-se nada emprestado. Tinha na entrada de sua fazenda, em Arassariguama, um portico, do qual até as casas mediava um plano de 500 passos, todo murado, cujo terreno servia de patio á igreja ou capella da Conceição. N'este portão ficavam todos os criados dos hospedes, que ali se apeavam, largando esporas e outros trastes, com que vinham a cavallo, e tudo ficava entregue a criados escravos, que para este politico ministerio os tinha bem disciplinados. Entrava o hospede, ou só um, ou muitos em numero, e nunca mais nos dias, que se demorava, ainda que fosse de uma semana ou de um mez, não tinha nenhum dos hospedes noticia alguma dos seus escravos, cavallos e trastes. Quando porém qualquer dos hospedes se despedia, ou fosse um ou muitos ao mesmo tempo chegando ao portão, cada um achava seu cavallo com os mesmos arreios, em que tinha vindo montado, as mesmas esporas, e os trastes todos, sem que a multidão de gente produzisse a menor confusão na advertencia d'aquelles criados, que para isto estavam destinados; os cavallos recolhiam ás cavallariças, onde tinham todo o necessario e milho, que é o que se dá diariamente no Brazil aos cavallos, principalmente na capitania de S. Paulo; e tem feito ver a experiencia a utilidade, que recebem d'este alimento, que os faz mais briosos, alentados e capazes de aturar, como aturam, jornadas de duzentas leguas, sem haver um só dia de descanso. Esta advertencia era uma das acções de que os hospedes se aturdiam, por verem que nunca jámais entre multidão de varias pessoas, que diariamente concorriam a visitar e obsequiar dias e dias a Pompeu, experimentassem a menor falta, nem ainda uma só troca de trastes. Foi profusa a mesa de Pompeu, pois que n'ella as iguarias de varias viandas se praticava com tal advertencia, que se depois de acabada ella e passadas algumas horas,

chegassem hospedes, não havia a menor falta para banqueteа-los. Por esta razão estava a ucharia sempre prompta. A abundancia de trigo n'esta casa foi tanta, que todos os dias se fazia pão, de sorte que para o seguinte já não servia o que tinha sobrado do antecedente: o vinho era primoroso, e de uma grande vinha, que com acerto se cultivava, e supposto o consumo era sem miseria, sempre o vinho sobrava de anno a anno Engrossou o seu copioso cabedal com a fertilidade das minas geraes, para as quaes mandando numerosa escravatura debaixo da administração de zelosos feitores recebia todos os annos avultadas remessas de ouro. Soube distribuir este grande cabedal, mandando á côrte de Lisboa reformar a prata, que em muitas arrobas herdou de seus pais, e posta em obra mais polida, teve a copa mais primorosa, que nenhum seu nacional. Distribuia consideravel somma de dinheiro em esmolas e sustentava com liberal grandeza aos seus correspondentes. Na curia romana teve excellente aceitação no honroso obsequio de alguns cardeaes, pelos quaes conseguiu as letras de bispo missionario, que chegaram a tempo que já estava enfermo, do que acabou a vida, servindo-lhe só para o tratamento de Ill.^mo^, que na oração funebre, que se recitou no collegio de Jesus de S. Paulo, deu o orador ao cadaver exposto no mausoléo, que com funeral pompa lhe erigio o mesmo collegio, agradecido á beneficencia, com que lhe deixou muita parte dos bens. A escravatura toda e terras de cultura encapellou á sua capella de Nossa Senhora da Conceição de Arassariguama, e deixou ao collegio de S. Paulo para lhe aproveitar seus rendimentos, cumprindo-se annualmente com a festa de Nossa Senhora da Conceição em 8 de Dezembro. Teve o reverendo Dr. Pompeu a gloria de hospedar por muitos mezes a um bispo grego, que dos indios da Hespanha veiu ter a S. Paulo para na frota do Rio de Janeiro se passar a Lisboa. Depois hospedou ao padre Manoel de Sá, patriarcha da Ethiopia, que, vindo da India á Bahia, passou a S. Paulo em 1707, attrahido do nome de Pompeu, a cuja conta correu por noticias, que teve antecedentes da vinda do patriarcha, toda a despeza, logo que da Bahia chegou ao Rio de Janeiro, onde o correspondente o fez tratar com toda devida grandeza, com a

qual embarcou para Santos, donde passou a S. Paulo, já conduzido pelo comboio de cem indios, que todos carregados tinha mandado Pompeu para transitar dous dias de jornada até S. Paulo ao dito patriarcha; tudo foi feito á custa de Pompeu. Este se confundiu de encontrar nos mattos da villa de S. Paulo um varão tão bem instruido, que lhe não fazia falta a criação das côrtes, que Pompeu não tinha conseguido. Emfim, do reverendo Dr. Pompeu toda a noticia será sempre diminuta e duvidosa, expressão, que se fez verdadeira pela ocular experiencia dos que alcançaram tanta magnificencia; só em um legado ao collegio de S. Paulo para moveis de sua igreja, e de cinco altares, de prata quatorze arrobas em castiçaes, uns lisos para os dias semanarios, e outra ordem de lavrados para os dias festivos, e cinco grandes alampadas, todas de prata lavrada além de pratos grandes de dar agua para as mãos com jarras para o mesmo fim. Falleceu na villa da Parnahyba a 7 de Janeiro de 1713, e com marcha de sete leguas foi conduzido o cadaver em um caixão coberto de velludo, que carregaram os seus parentes com acompanhamento de todo o povo d'aquella villa, onde elle tinha sido o verdadeiro pai da pobreza, o amparo dos necessitados, e objecto da maior veneração; por esta comprida estrada vieram tochas accesas acompanhando o cadaver, que veio para o deposito do elevado mausoléo, que já no collegio se tinha formado. Estas exequias se celebraram com pompa funeral pelo agradecimento da grande herança, que recebeu depois da morte do Dr. Pompeu, não contente com a liberal grandeza, com que em vida lhe fizera largos donativos. Não consumirá o tempo o grande nome, que soube conciliar, a docilidade sem alteração, a grandeza de animo sem nota de diminuição, a procedencia, affabilidade, o amor e caridade, que praticou até o fim da vida, o heróe dos Paulistas, o famoso, o saudoso e appetecido Guilherme Pompeu d'Almeida, porque a memoria de seu nome durará sempre na noticia, que se transmittirá nos vindouros de uns para outros. Não quiz que a campa do seu sepulchro tivesse mais armas, que o breve epitaphio, que lhe declarasse o nome. Jaz sepultado ao pé do altar de S. Francisco Xavier, que elle fundou, porém os padres do collegio de S.

Paulo lhe mandaram abrir no mesmo marmore, que lhe serve de campa, o seguinte epitaphio:

Hoc jacet in tumulo Guilhermus Presbyter auro et genere et magno nomine Pompeius.

§ 2.°

2—2 D. Maria de Lima Moraes casou tres vezes, e de nenhuma teve fructo. A primeira com Antonio Bicudo de Brito, na matriz da Parnahyba a 31 de Janeiro de 1667, capitão da dita villa, filho de João Bicudo de Brito e de D. Anna Ribeiro de Alvarenga; em T.° de Alvarengas, cap. 3.° § 1.° n.° 2 — 1. Falleceu sem geração o dito Antonio Bicudo com testamento a 11 de Janeiro de 1687. Segunda vez casou com o capitão Pedro Dias Paes, filho do governador Fernão Dias Paes e de sua mulher D. Maria Garcia, e falleceu o dito capitão mór Pedro Dias Paes, sem geração em 1700. Casou terceira vez com Thomé Monteiro de Faria, natural da Bahia, familiar do Santo Officio, capitão mór e governador da capitania de S. Vicente e S. Paulo. Falleceu sem geração a dita Maria de Lima em S. Paulo com testamento ao 1.° de Fevereiro de 1711. Cartorio do 2.° tabellião de S. Paulo, nota n.° 16 T.° 1710 até 1713, testamento de D. Maria de Lima.

§ 3.°

D. Anna de Lima, qne no mesmo dia 31 de Janeiro 2 — 3 de 1667, em que se casou sua irmãa D. Maria de Lima, se casou tambem com Antonio de Godoi Moreira, cidadão de S. Paulo, filho de João de Godoi Moreira e de sua mulher D. Eufemia da Costa Motta. Falleceu Antonio de Godoi Moreira com testamento a 15 de Julho de 1721, e já muitos annos antes tinha fallecido sua mulher D. Anna de Lima. Teve de seu matrimonio, como consta do testamento referido, cinco filhos, que são os que abaixo seguem. Antonio de Godoi Moreira soube assignalar-se nas obrigações de seu nobre sangue. Vindo a S. Paulo em 1697 o Ex.^mo Arthur de Sá e Menezes, governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro para

adiantar os novos descobrimentos das minas de ouro descobertas pelos Paulistas Carlos Pedroso da Silveira, e Bartholomeu Bueno de Siqueira pelo anno de 1695, no sertão de Sabarabuçu, que hoje se conhece por Minas Geraes; ordenando-lhe Sua Magestade esta passagem com 600$000 rs. mais em cada um anno por ajuda de custo por carta de 27 de Janeiro de 1697 (secretaria do conselho ultramarino, livro de registros das cartas do Rio de Janeiro T.° 1673, folhas 163) o encarregou o dito Arthur de Sá de varias diligencias do real serviço, e por desempenhar n'ellas as obrigações de honrado e leal vassallo, Antonio de Godoi Moreira mereceu que el-rei D. Pedro II lhe mandasse agradecer por carta de 20 de Outubro de 1698, firmada do seu real punho do theor seguinte: (secr. do cons. ultram. liv. de reg. dos cart. T.° 1673.) Antonio de Godoi Moreira. Eu el-rei vos envio muito saudar. Por haver sido informado pelo governador e capitão general do Rio de Janeiro Arthur de Sá e Menezes do zelo, com que vos houvestes na expedição das ordens, que tocavam ao meu serviço, que o dito governador para esse effeito expediu, e a grande vontade, com que vos achaveis em tudo, que vos recommendou, mostrando n'isto a boa lealdade de honrado vassallo. Me pareceu por esta agradecer-vos, e segurar-vos, que tudo que n'este particular obrastes me fica em lembrança para folgar de vos fazer toda mercê, quando trateis de vossos requerimentos. Escripta em Lisboa aos 20 de Outubro de 1698. Com a rubrica de Sua Magestade.

Teve cinco filhos:

3 — 1 José de Godoi, falleceu solteiro.

3 — 2 D. Escholastica de Godoi.

3 — 3 João de Godoi d'Almeida.

3 — 4 Guilherme de Godoi d'Almeida.

3 — 5 Francisco de Godoi Moreira.

D. Escholastica de Godoi casou duas vezes; a primeira com Bento do Amaral da Silva, a segunda, com José Pinto Coelho de Mesquita; de ambos fazemos distincta e clara menção.

1.° Casamento.

Foi Bento do Amaral da Silva, natural da cidade do Rio de

Janeiro, da nobre familia dos Amaral Gurgel d'aquella capitania, onde a sua distincção e nobreza é assaz conhecida, e continúa a sua descendencia em avultadas casas e senhores de engenhos da dita cidade. Foi Bento do Amaral irmão de Fr. Antonio de Santa Clara, religioso franciscano, que na sua provincia do Rio de Janeiro não esquecêra o seu nome pelos empregos, que occupou no seio da religião, e de Francisco do Amaral Gurgel, que foi capitão mór da capitania de S. Vicente e S. Paulo, em cujo governo succedeu ao capitão mór governador José de Godoi e Moraes, e tendo feito pleito e homenagem da dita capitania nas mãos do governador e capitão general do Rio de Janeiro, tomou posse na camara capital de S. Vicente: irmão tambem de D. Isidora do Amaral, D. Martha do Amaral, D. Maria Josefa do Amaral que todas tres foram freiras professas no convento de Santa Clara de Lisboa: irmão tambem de D. Domingas do Amaral, que casando no Rio de Janeiro foi mãi de Fr. Luiz de Santa Rosa, que occupou o logar de provincial dos franciscanos, em cujo emprego deixou bem estabelecido o seu nome na sua provincia, e foi tambem mãi de D. Antonia Maria do Amaral, mulher do tenente-coronel Salvador Vianna, e de Helena de Jesus, mulher do sargento mór Felippe Soares Lousada, senhor de engenho do Rio de Janeiro; de D. Maria Antonia, mulher do capitão André de Souza, de cujo matrimonio é filho o capitão Felix de Souza Castro, professo na ordem de Christo, e senhor de engenho, onde possuia cento e noventa escravos. Foi Bento do Amaral da Silva filho do coronel José Nunes do Amaral, morador que foi da cidade do Rio de Janeiro; e de sua mulher D. Mecia de Araon Gurgel. Foi dito Bento do Amaral sargento mór no Rio de Janeiro, foi ouvidor e corregedor da capitania de S. Paulo por ausencia do proprietario, o desembargador João Saraiva de Carvalho. Teve grande tratamento, igual ao fundo do seu cabedal. A sua casa foi servida com numerosa escravatura, criados mulatos, todos calçados, bons cavallos de estribaria, ricos jaezes, excellentes moveis de prata e ouro, sendo bastante avultadas as baixellas de prata, cuja copa foi de muitas arrobas. Tinha passado a Minas Geraes no prin-

cipio da grandeza e fertilidade de seu descobrimento, e se recolheu a S. Paulo com grosso cabedal, que soube empregar em fazendas de cultura para o tratamento que teve de pessoa tão distincta. A sua fazenda foi no sitio de Emboacaba, margem entre os rios Tieté e Pinheiros. Todo o grande cabedal d'esta casa veiu a consumir-se com o tempo depois da morte de Bento do Amaral, não só por meio da divisão entre muitos herdeiros, que deixou, mas tambem pelo segundo casamento da viuva, que acertando nas qualidades do nobre sangue do segundo marido, não lhe pôde atalhar os desconcertos do animo, de que faremos menção.

2.° Casamento.

Casou pois segunda vez com José Pinto, de distincta qualidade, como ramo da illustre casa do Bom Jardim, o qual falleceu em S. Paulo em bem contraria fortuna á opulencia, que desfructou emquanto casado, porque faltando-lhe a necessaria economia, consumiu o cabedal. Teve um unico filho que morreu.

Teve D. Escholastica de Godoi de seu primeiro matrimonio com o sargento mór Bento do Amaral da Silva (que falleceu a 21 de Junho de 1719, cart. de orphãos de S. Paulo, masso 2.° de inventarios, letra B) nascidos em S. Paulo 11 filhos:

4 — 1 José do Amaral.
4 — 2 Antonio Nunes do Amaral.
4 — 3 Francisco do Amaral.
4 — 4 Guilherme do Amaral da Silva.
4 — 5 Bento do Amaral Gurgel.
4 — 6 João do Amaral, falleceu solteiro.
4 — 7 Anna Maria do Amaral.
4 — 8 Mecia Gurgel.
4 — 9 Escholastica do Amaral.
4 — 10 Isidora do Amaral.
4 — 11 Ignacia de.

4 — 1 José do Amaral Gurgel, morador na villa de Itú, onde existiu em 1764 e tem servido os honrosos cargos da republica, da

qual, extinguindo-se o caracter de juiz de fóra na pessoa do Dr. Theotonio da Silva Gusmão, foi José do Amaral o primeiro juiz ordinario. Está casado com D. Escholastica de Arruda. Em T.° de Arrudas cap. 1.° § 4.° n.° 2 — 10.

4—2 Antonio Nunes do Amaral falleceu em Jundiahy sem geração.

4 — 3 Francisco do Amaral falleceu solteiro na sua fazenda de Emboacaba.

4 — 4 Guilherme do Amaral da Silva, que existiu em sua fazenda do rio Tieté, sitio de Piracicaba, e foi casado com Escholastica da Silva Maciel, estando viuva do primeiro marido, Alvaro Netto Bicudo. Em T.° de Pachecos Jorges § 1.° n.° 2 — 10.

Bento do Amaral Gurgel, que existiu solteiro em 1764 4 — 5.

João do Amaral, que falleceu solteiro 4 — 6.

D. Anna Maria Gurgel do Amaral, que existiu no estado de viuva de Ignacio Dias da Silva, de quem tratamos n'este T.° cap. 3.° § 1.° n.° 4 — 2 com descendencia 4 — 7.

D. Mecia Gurgel do Amaral, que existiu casada com Manoel Bezerra Cavalcanti, natural da cidade de Olinda, filho de Miguel Bezerra de Vasconcellos e de Brigida de Figueiró, e tem dous filhos 4 — 8.

— José Bezerra do Amaral Gurgel Cavalcanti, natural de S. Paulo 5 — 1.

D. Maria Josefa Bezerra do Amaral, que foi casada com José de Godoi Rodrigues 5 — 2.

D. Escholastica do Amaral, que falleceu nas minas do Maranhão na capitania de Goyaz, para onde tinha passado com seu marido Paulo Carlos de França 4 — 9.

D. Isidora do Amaral, que foi casada com José Gonçalves Ribeiro, irmão de Sebastião do Prado Côrtes, que em 1722, por testemunhas de maior excepção, justificou a sua nobreza no cart. do vig. da vara de S. Paulo, cujo logar occupava o reverendo João de Pontes § 5.° 4 — 10.

D. Ignacia, que falleceu sem geração, tendo sido casada com Aleixo Leme da Silva, que foi mestre de campo dos auxiliares do regimento de 4 — 11.

3 — 3 João de Godoi d'Almeida (§ 3.° n.° 3 — 3) falleceu na Parnahyba a 26 de Julho de 1727. Cart. de orph. da Parnahyba, letra I, n.° 555. Foi casado com Anna da Silva, natural da dita villa, viuva de Francisco Carvalho, capitão de infantaria paga. Em T.° de Godois. Cap. 3.° § 7.° n.° 3 — 3. Teve uma filha unica.

— Rita de Godoi d'Almeida e Silva, que casou em Parnahyba com João de Mattos Raposo, natural da ilha de S. Miguel, protector e administrador da capella da Conceição de Vuturuna, filho de Domingos de Mattos Fernandes e sua mulher Maria Vieira, e teve em Parnahyba 10 filhos:

Anna da Silva.

Maria Paes.

Francisco de Salles, casada com Pedro Frasão de Brito, filho de Guilherme Pompeu de Brito.

Mariana Paes.

Sebastiana Paes.

D. Maria, ainda menor em 1773.

Manoel Raposo.

José da Silva Paes.

Francisco de Godoi.

Eufemia, que falleceu de tenros annos.

3 — 4 Guilherme de Godoi d'Almeida (§ 3.°) que um raio matou no morro de Vuturuna, e acabou solteiro.

3 — 5 Francisco de Godoi Moreira. Foi capitão mór nas Minas Geraes, e foi morgado da casa Branca, e tomou posse da administração dos bens da capella de Nossa Senhora da Conceição de Vuturuna, da qual foi fundador e padroeiro o capitão mór Guilherme Pompeu d'Almeida, em 22 de Novembro de 1727, e lhe passou esta administração por morte de seu irmão João de Godoi d'Almeida. (Cart. da ouv. de S. Paulo, massos dos T.°s do residuo, letra F, Francisco de Godoi.) Recolhido das Minas Geraes fez estabelecimento na villa de Mogi das Cruzes, onde casou com D. Maria Jorge, e teve um filho (na copia não se percebe bem si é um ou quatro por estar mal escripto). Antonio Jorge de Godoi, filho de Francisco de

Godoi Moreira, morador na villa de Jundiahy, onde occupa o posto de sargento mór das ordenanças, a cujo cargo existem as tropas militares, depois da morte do capitão mór Martinho da Silva Prado.

CAP. III.

Lourenço Castanho Taques casou com D. Maria de Lara, 1 — 2 filha de D. Diogo Lara, e de sua mulher D. Magdalena Fernandes de Moraes Feijó (em T.° de Laras § 4.°) na matriz de S. Paulo, a 24 de Novembro de 1631. Este Paulista conservou-se sempre na patria, sem que o infeliz successo de seu irmão Pedro Taques, morto á falsa fé por Fernando de Camargo (cap. 1.°) o obrigasse a seguir a mudança, que fizeram os outros irmãos, porque o seu grande respeito e força d'armas o promptificava para pôr em cerco os inimigos do partido contrario. Teve assento na mesma fazenda da Ribeira de Iporanga, que tinha sido de seu pai Pedro Taques. Não lhe foi adversa a fortuna nos cabedades, com que se fez opulento para conservar respeito e tratamento de pessoa aposentada. Nas occasiões do real serviço sempre deu acreditadas mostras de honrado vassallo com liberal despeza de sua propria fazenda. Assim o praticou, quando Salvador Corrêa de Sá e Benavides passou a S. Paulo feito administrador geral das minas de ouro e prata, no anno de 1659 com o governo das tres capitanias Espirito Santo, Rio de Janeiro e S. Vicente e S. Paulo (camara de S. Paulo n.° 4 T.° 1658 a folhas 62 e 64) por ordem d'el-rei D. João IV, datada em Lisboa a 7 de Junho de 1644 (archv. da cam. de S. Paulo liv. de reg. capa de couro de veado n.° 2 T.° 1642 folhas 50 em diante) e se dilatou pela capitania do Espirito Santo, para onde passou primeiro a tratar do descobrimento das esmeraldas, tendo Lourenço Castanho a incomparavel honra de receber uma carta do monarcha, firmada pelo seu real punho, em que lhe recommendava désse ajuda á favor do administrador e governador Salvador Corrêa de Sá para ter effeito a diligencia, a que era enviado. Assim o fez; e conservando-se em S. Paulo até 1661 o dito governador Salvador Corrêa de Sá dando execução ás diligencias, de que fôra encarregado, obraram os officiaes

da camara do Rio de Janeiro e povo d'aquella cidade em 1660 um attentado contra as pessoas de Thomé Corrêa d'Alvarenga, governador da praça, do sargento mór Martim Corrêa Vasques, do provedor da fazenda real Pedro de Souza Pereira, prendendo a todos em uma fortaleza, e os depuzeram do governo, negando tambem inteira obediencia ao governador geral Salvador Corrêa. Este se achava em S. Paulo, quando chegaram as noticias do insulto, e muito mais quando os mesmos officiaes da camara dirigiram aos da de S. Paulo uma carta, de que abaixo daremos uma fiel copia para instrucção d'este attentado. Logo se dispôz o governador a pôr-se a caminho, e ir para o Rio socegar o tumulto e dar o merecido castigo aos cabeças e autores da sedição; mas reconhecendo-se o grave perigo de vida, a que ia expôr-se, ou ao menos de ficar desautorisado, experimentando a violencia, que costuma produzir o desafogo da paixão, intentou Lourenço Taques com o seu grande respeito, a que se uniram gostosos os Paulistas da primeira nobreza, atalhar este damno, supplicando com instancias de leal vassallo não quizesse pôr em tão evidente risco a sua vida e autoridade. E porque o valor e constancia de Salvador Corrêa não admittiu a pratica por julgar, que não ficava bem, deixando-se persuadir d'estas rogativas, e residir em S. Paulo até a real resolução sobre materia de tanto peso, assentou Lourenço Castanho acompanha-lo com forças de armas até o Rio de Janeiro, mas nem com este auxilio admittiu elle, e com este total desengano fomentou Lourenço Castanho, que a nobreza se ajuntasse em corpo de união com o senado da camara, para por carta da parte de Sua Magestade se lhe ponderar a materia com esperanças de aceitar as ponderações, que se lhe fizessem. Emfim aquelle cavalheiro reconheceu a lealdade dos Paulistas, o seu animo e o interesse, que tinham da quietação publica em serviço do seu monarcha. E como já tinha mandado lançar bando ao som das caixas, no Rio de Janeiro, promettendo perdão em nome de Sua Magestade aos delinquentes, assentou ir para Ilha Grande com o fundamento de ter ali em que occupar-se, e ser aquella villa uma das da capitania de S. Vicente e S. Paulo, e conhecido este intento sempre lhe quizeram atalhar a

resolução para evitar algum novo attentado contra elle. Isto assim ponderado, se tomou em camara um assento, de que abaixo faremos menção São tantos os apertos, ou, para melhor dizer, as tyrannias, com que o máu governo de Salvador Corrêa de Sá e seus parentes tem opprimido toda esta capitania, que não podendo já supera-los (por mais que o intentem), resolveu a nobreza, clero e povo, unanimes e conformes a deitar de si a carga, com que já não podiam, fiados na justificação ante as reaes pessoas de Suas Magestades das causas, que tiveram, e os moveram, e em que se fundaram para depôr ao dito Salvador Corrêa, e a Thomé Corrêa d'Alvarenga do governo em que por sua ausencia o deixou; tirando tambem do seu posto ao sargento mór Martim Corrêa Vasques, e o provedor da fazenda Pedro de Souza Pereira (todos ficam presos na fortaleza d'esta cidade), pois a todos estes senhores reconhecia esta miseravel capitania, com outros parentes seus, por governadores d'ella, tratando só de seus accrescentamentos, e por muitas vias de nossa destruição, de que os moradores d'esta capitania, que a esta vem com as suas drogas, são bastantes testemunhas, pois experimentando o rigor, com que se lhes tomavam, e o máu pagamento que elles sustinham, acudindo-nos como tão bons vizinhos com o ordinario sustento, que aqui necessitamos, devendo ser differentemente correspondidos ao beneficio, que nos fazem, como será d'aqui em diante, sendo Deus servido. Supposto isto, queremos com toda a verdade representar á Sua Magestade, entre outras cousas, o procedimento com que o administrador geral Pedro de Souza Pereira se tem havido n'ellas em razão dos estanques, que ha mandado fazer de aguas ardentes e vinho e outras fazendas para com ellas comprar ouro e mandar a Sua Magestade a titulo, de que é rendimento de quintos, afim de ir sustentando o muito, que tem promettido a Sua Magestade pretender tirar das sobreditas minas. E tambem o que n'essa capitania se tem alcançado sobre o mineiro Jaime Commere, do qual corre por cá fama, que fôra violentamente morto em respeito de haverem mandado a Sua Magestade, em nome do dito mineiro, alguns avisos phantasticos, para se ir continuando com o engano sobredito. Pe-

dimos a Vm.ces, nos queiram mandar informação certa de todo sobredito, pois tambem vem Vm.ces a fazer n'isto serviço a Sua Magestade, que tanto deseja saber com certeza o desengano d'estas minas, e de todo o procedimento d'ellas, fazendo tambem (e á nós se lhes parecer) aviso ao dito senhor, enviando-nos as cartas para por nossa via se lhe remetterem. Tambem pedimos, nos queiram mandar informação certa, e, si puder ser, juridica dos preços, por que de vinte annos a esta parte se vende o sal n'essa capitania, e por cuja conta carregado ou já todo ou parte d'elle; n'isto farão Vm.ces um grande serviço a este povo, e a nós mercê, e com ella reconheceremos, para não faltarmos nunca com a mesma correspondencia, que com razão a devemos fazer, visto a chegada vizinhança em que estamos, não faltando a ella uns e outros. Guarde Deus a Vm.ces Rio de Janeiro, em camara, aos 16 de Novembro de 1660. Eu Jorge de Souza, escrivão da camara, a fiz escrever e sobre'screvi.—*Clemente Nogueira.—Fernando Falleyro Homem.—Simão Botelho d'Almeida.—Diogo Lobo Pereira.*

Resposta dos camaristas de S. Paulo.

De 16 de Novembro é a carta, que aqui recebemos de Vm.ces, cujo cuidado presente sentimos grandemente, e muito mais as causas d'elle. Deus, nosso Senhor, que nos maiores trabalhos costuma dar por mais suaves alegres fins, se servirá concedê-los a sim a Vm.ces, para que lhes possamos dar os parabens, como agora os pezames de seus enfados. A' informação, que Vm.ces nos pedem dos estanques, que o administrador das minas Pedro de Souza Pereira mandou fazer de vinhos e aguas ardentes, não podemos satisfazer; porque n'esta villa nunca os pôz, e si nas outras o fez, é por razão de que ficavam-lhe ellas em via para a jornada das minas. As camaras d'ellas devem informar a Vm.ces n'este caso, que nós ignoramos. Emquanto á morte do mineiro Jaime Commere, supposto que a principio a fama, como em outras cousas, publicou, fôra violentada, todavia em contrario se praticou depois; entre nós serve n'esta camara quem com curiosidade perguntou pelo successo a pessoas, que foram presentes, as quaes lhe

disseram, que fôra a morte casualmente desastrosa, porque indo a mudar com passo mais largo o dito mineiro de uma para outra pedra por haver antes escorregado, e cahido se despenhára na cata ou alta cova, que fazia; tambem podem ter mais plena noticia dos que são vizinhos do lugar, onde succedeu o caso. A'cerca do sal não temos noticia, por cuja conta tem vindo da villa de Santos, e os preços tem sido vários; os moradores de tal villa avisarão a Vm.ces d'esta materia com certeza. Em razão do governador Salvador Corrêa de Sá, experimentamos tanto pelo contrario as mal fundadas queixas d'esse povo, que com todos os d'esta capitania juntos, lhe não devesse parte do muito que a essa estranham a novidade do successo, a que Vm.ces devem acudir com o remedio, para que Sua Magestade fique melhor servido, e nós não faltaremos á obrigação que temos, de seus leaes vassallos. Guarde Deus a Vm.ces S. Paulo em camara, aos 18 de Dezembro de 1660. — *Antonio de Madureira Moraes.* — *Manoel Alves Preto.* — *Antonio Paes Leme.* — *João Vieira da Silva.*

Resposta do general Salvador Corrêa á carta, que lhe escreveu a nobreza de S. Paulo com os prelados o reverendo D. Abbade de S. Bento Fr. Jeronymo do Rosario, o *prior do Carmo*, Fr. Gaspar de S. Innocencio, guardião de S. Francisco, o vigario da igreja Domingos Gomes d'Albernas, o prior do Carmo Fr. André de Santa Maria. Os camaristas Estevão Bayão Parente, Constantino de Lavedra, Francisco Dias Leme, Manoel Cardoso e Paulo Gonçalves; e os da primeira nobreza foram Lourenço Castanho Taques, e seu filho Lourenço Castanho Taques, o capitão mór Antonio Ribeiro de Moraes, D. Francisco Lemos, João de Godoi Moreira, João Ortiz de Camargo, Jeronymo de Camargo, Antonio Pires, D. Simão de Toledo Piza, Paulo da Fonseca Bueno, Antonio Lopes de Medeiros, Manoel Dias da Silva, Antonio do Canto de Mesquita, Antonio de Godoi Moreira, Estevão Fernandes Porto, Gabriel Barbosa de Lima, Estevão Gomes Cabral, Gaspar Maciel Aranha, Manoel Alves de Souza, e outros muitos Paulistas de veneração e respeito, que constam do mesmo accordam á fl. 112 do liv. de reg. n.º 4 T.º 1658 do

arch. da camara de S. Paulo, onde se contam cincoenta e oito pessoas assignadas.

« Conheço o zelo, com que Vm.^ces e mais ministros, camara, cidadãos e povo tratam do serviço de Sua Magestade, como tão fieis vassallos; eu lhe representarei em todas as occasiões, que se offerecerem, do augmento d'estas capitanias e moradores d'ellas; e de minha parte fico com o devido agradecimento da mercê, que me fazem em abonar as minhas occasiões que, supposto hão sido com o desejo de acertar, ás vezes não são agradecidas. A Vm.^ces lhes é presente o que tenho obrado, e que me não fica que fazer por estar a abandonar o sul, e não é justo, que estando no derradeiro quartel da vida, me fique n'esta villa tratando de conveniencias proprias, quando posso occupar o tempo nas de serviço de Sua Magestade, indo-me chegando á cidade do Rio de Janeiro a dar calor ás obras dos galeões, que ali estão começadas; porque considero que os moradores, á vista do bando, que já mandei lançar, e lhes dava modo de bom governo, acommodando-me ás suas desconfianças, espero, obrem como leaes vassallos, conhecendo que a minha tenção não é mais que conservar a jurisdicção real, que supposto com ajuda de Vm.^ces e d'esta capitania, e zelo dos moradores d'ella no real serviço podia eu tratar do castigo, me conformo antes em obrar em materias de povo com toda a prudencia até resolução de Sua Magestade, para com ella obrar o que me mandar: espero que n'essa occasião e em todas as mais, que se offerecerem ao serviço de Sua Magestade, por me fazerem mercê, os ache com a mesma vontade, que em esta occasião experimento. S. Paulo, 2 de Março de 1661.—*Salvador Corrêa de Sá e Benavides.* »

Não se aquietou o ardor do zelo de Lourenço Castanho desejando sempre acreditar-se no real serviço. Por este motivo achando-se com a disciplina militar na guerra contra os barbaros indios, e pratico no conhecimento dos sertões que havia penetrado na conquista de varias nações dos mesmos indios, tendo recebido uma carta do principe regente o infante D. Pedro, datada de 23 de Fevereiro de 1674 sobre o descobrimento de minas de ouro e prata, para cuja diligencia

tinha praticado Fernando Dias Paes com patente de governador da gente de sua leva ou tropa, de que no T.° de Dias Paes fazemos menção, tomou Lourenço Castanho a si pelos seus cabedaes e força de corpo d'armas penetrar o sertão dos barbaros indios Cataguazes, e entrou para esta conquista com patente de governador com jurisdicção e poder correspondente ao caracter de sua patente, largando a serventia do officio de juiz de orphãos, que occupava por procuração de mercê vitalicia, como tinha sido seu pai Pedro Taques. E conseguiu o primeiro conhecimento, que depois veiu a produzir a fertilidade das minas de ouro, chamadas no principio de seu decobrimento — Cataguazes, e depois estendendo-se em muitas leguas de distancia, mas no mesmo sertão, os novos descobrimentos vieram estas minas a ficar conhecidas com a nomenclatura de geraes, em que se conservam.

Lourenço Castanho Taques.
Francisco d'Almeida.
Pedro Taques d'Almeida.
Thomé Lara d'Almeida.
Diogo de Lara Moraes.
Antonio d'Almeida Lara.
José Pompeu d'Almeida.
D. Anna de Proença.
D. Branca d'Almeida.
D. Maria de Lara.

§ 1.°

Lourenço Castanho Taques, que foi chamado o moço por differença de seu pai, do mesmo nome e appellido, igualmente com o ser da natureza lhe herdou os espiritos de ardor e zelo pela utilidade publica da patria e do real serviço; serviu os honrosos cargos da republica de S. Paulo, onde foi juiz ordinario e de orphãos, cujo pesado emprego occupou muitos annos com utilidade dos pupillos, porque aos que eram de inferior condição recolhia, quando desamparados, á sua paternal providencia, mandando-os ensinar a lêr, escrever e officios mecanicos para ficarem com elles estabelecidos.

Foi muito respeitado e estimado geralmente de todos os moradores de S. Paulo, porque o seu grande respeito se adornava das virtudes da beneficencia, docilidade e compaixão; não havia differença, ainda entre os mais poderosos que Castanho não vencesse em harmonia e amizade. A sua casa era de numerosa escravatura, com logar destinado para o trabalho das officinas, em que trabalhavam os mestres, officiaes de varios officios, seus escravos, de que percebia os lucros dos salarios que ganhavam. Além das virtudes moraes praticava aquellas, que adornam a um bom catholico temente a Deos. Na educação dos filhos que foram muitos excedeu muito pelos dictames e maximas catholicas, em que os instruia, não se esquecendo do tratamento de cavalheiros, com que cada filho varão se portava, tendo cavallos de estribaria, distinctos uns dos outros para cada filho, e os criados e escravos mulatos (vulgo pagens no Brazil) que o serviam reconhecendo estes o dominio do senhorio para obediencia a cada um de seus senhores. Quando se achou em S. Paulo Arthur de Sá e Menezes, governador e capitão general do Rio de Janeiro, de quem fizemos menção no cap. 2.° d'este T.°, o hospedou Lourenço Castanho Taques, em cujo animo e zelo achou este general uma efficaz prova de amor, honra e lealdade de bom vassallo; algumas ordens lhe incumbiu, e na execução d'ellas se fez elle merecedor de que Arthur de Sá informasse a Sua Magestade el-rei D. Pedro que por carta de 20 de Outubro de 1698, firmada do seu real pulso, lhe escreveu o seguinte Lourenço Castanho Taques. Eu el-rei vos envio muito saudar. Por ser informado pelo governador e capitão general do Rio de Janeiro Arthur de Sá e Menezes do zelo, com que vos houvestes na expedição das ordens, que tocavam o meu serviço, que o dito governador para este effeito expediu, e a grande vontade, com que vos achaveis em tudo que vos recommendou, mostrando n'isto a boa lealdade de vassallo: me pareceu por esta mandar-vos agradecer e assegurar-vos, que tudo o que n'este particular obrastes me fica em lembrança para folgar de vos fazer toda mercê, quando trateis de vossos requerimentos. Escripta em Lisboa, aos 20 de Outubro de 1698. Com a rubrica de Sua Magestade. » Esta mesma cópia fica

lançada no cap. 2.° § 3.° d'este T.°, quando tratamos de Antonio de Godoi Moreira. O mesmo monarcha escreveu tambem esta mesma carta a outros Paulistas, como veremos, quaes elles foram, quando tratamos de cada um d'elles conforme o T.° a que pertencem, e se acham todas lançadas no reg. da secr. do cons. ultram. liv. das cartas do Rio de Janeiro T.° 1763 d'esde fl. 199, sendo a primeira a que se escreveu a Lourenço Castanho Taques. Depois de ter casado os filhos e todas as filhas, vendo-se já sem as pensões de as manter, como d'antes, quando juntos os conservava debaixo do patrio poder, de tal sorte praticou a virtude da caridade com a pobreza dos fieis, que durando-lhe a vida em avultada idade de annos, admiraram a sua decadencia os mesmos, que reconhecêram-lhe os cabedades. Onde apurou o resto de sua grandeza foi na fundação e construcção do recolhimento de Santa Thereza, que emprehendeu por dictames do Ex.^{mo} e Rv.^{mo} D. José de Barros de Alarcão, 1.° bispo do Rio de Janeiro, passando de visita a S. Paulo, onde fez assento muitos annos, e travou amizade com Lourenço Castanho, que lhe deveu honrosissimas demonstrações. O destino d'esta obra foi deixar para a posteridade um excellente commodo para as suas netas e mais descendentes, que quizessem abraçar o instituto da matriarcha Santa Theresa, cuja vocação se deu ao recolhimento com a bem nascida esperança de que a real grandeza o passasse a convento professo; e com este bem projectado intento se construiu ja a obra com tal formalidade, que não necessitasse de fórma para a apertada clausura. Mancommunou-se elle com seu irmão o capitão mór e alcaide mór Pedro Taques d'Almeida, o qual concorrendo com dinheiros ficaram sobre elles as despezas da erecção e formatura de todo o recolhimento, principiando-se a fundamentar os alicerces para as paredes. Para estas, madeiras e ferragens concorreu só Lourenço Castanho, e muito apenas o sino, que serviu, occupado de duas moradas de casas pertencentes a Manoel Vieira Barros não custou dinheiro, porque este com liberal mão entregou tudo para se fundar o dito recolhimento. Acabou-se este com os dormitorios, igreja e côro, e tudo mais em sua ultima perfeição com muito custo, correndo a direcção do

risco pela idéa do Ex.^{mo} bispo, a quem se deu a gloria de fundador e protector no anno de 1680, em que entraram com solemne festividade de missa cantada, sermão e sacramento exposto para recolhidas do mesmo convento tres filhas de Manoel Vieira Barros, tomando o habito de Santa Theresa. Este recolhimento ainda existe sem profissão solemne (porque mortos os fundadores, faltou o respeito, que lhe solicitasse a graça de passar a convento), conservando-se porém n'elle algumas recolhidas, que para chorar peccados e segurarem a salvação de clausuração, alimentadas do pequeno patrimonio, que tem a casa, supprindo a de seus pais e parentes com muita parte do necessario sustento, para o qual resplandeceu sempre a caridade dos fieis. N'este estado o achou o primeiro bispo de S. Paulo em 7 de Dezembro de 1746, em que fez a sua publica entrada o Ex.^{mo} e Rv.^{mo} D. Bernardo Rodrigues Nogueira, cuja alta esphera, zelo e economia, actividade, rectidão e governo o farão sempre suspirado objecto da saudade, que nos deixou de sua exemplar vida, que acabou no dia 7 de Novembro de 1748 com irreparavel perda do augmento, que se perpetuava nas direcções de seu pastoral governo. Este santo prelado dictou uma instrucção para servir como de regra ás suas amadas ovelhas, esposas de Jesus no recolhimento de Santa Theresa, que ainda hoje se conserva tão inalteravel, como si fôra dada pelo summo pastor. Dando conta o Ex.^{mo} bispo do Rio de Janeiro á camara de S. Paulo para se extinguir o recolhimento, visto não ser professo, e não ter recolhidas em 1718 mandou Sua Magestade, por ordem de 26 de Dezembro do mesmo anno, expedida ao mesmo bispo, fizesse conservar o dito recolhimento de Santa Theresa, de S. Paulo, e por ordem de 3 de Setembro de 1745 tomou Sua Magestade debaixo de sua real protecção o dito recolhimento (secr. ultram. l. 1.° das cartas de S. Paulo). Não passamos a mais por nos termos já afastado muito da genealogia que seguimos. Voltando o discurso a Lourenço Castanho Taques, foi este casado com D. Maria d'Araujo, natural de S. Paulo, que na pia de sua matriz a recebeu Deus a 20 de Agosto de 1645, filho de Luiz Pedroso de Barros, capitão que foi de infantaria paga na restauração de Pernambuco, e de sua mulher D.

Leonor de Siqueira Goes Araujo da cidade da Bahia, irmãa de João de Goes e Araujo, que foi desembargador da relação de sua patria e n'ella juiz do civel pelo anno de 1666 : em T.° de Pedrosos Barros cap. 3.° Falleceu Lourenço Castanho Taques com evidentes signaes de predestinado e geral sentimento de todo um povo, em S. Paulo, sua patria, em Dezembro de 1708. (Cart. 1 ° de notas de S. Paulo, maço de inventarios antigos, letra L. o de Castanho Taques.) E teve de seu matrimonio onze filhos, todos naturaes da mesma cidade, que foram :

Lourenço Castanho Taques.
Maximiano de Góes e Araujo.
Luiz Pedroso de Barros.
José Pompêo Castanho.
D. Leonor de Siqueira.
D. Angela de Siqueira.
D. Maria d'Araujo.
D. Ignacia de Góes.
D. Theresa de Góes.
Antonio Pompeo Taques.
D. Maria de Lara.

Lourenço Castanho Taques, que foi verdadeiro herdeiro das virtudes de seu pai, do mesmo nome, casou com D. Anna d'Arruda, filha de Francisco d'Arruda Sá, da Ribeira Grande da Ilha de S. Miguel, e de sua mulher D. Maria de Quadros. Em T. de Arrudas com sua descendencia.

Maximiano de Góes e Araujo, casou com D. Maria d'Arruda, na villa da Parnahyba, a 13 de Janeiro de 1695, filha de Sebastião d'Arruda Botelho e de sua mulher D. Isabel de Quadros. Em T. de Arrudas cap. 2.° § 9.° com sua descendencia.

Luiz Pedroso de Barros, que falleceu a 30 de Abril de 1731, sargento-mór do regimento dos auxiliares da villa da Parnahyba, teve mercê d'el-rei D. João V. de um habito de Christo com tensa effectiva de 50$ rs. pagos no almoxarifado da fazenda real da praça de Santos, o que se verificou por renuncias em seu sobrinho o mestre de

campo Manuel Dias da Silva, de quem faremos menção n'este cap. 3.º n. 2 e 3 de Pedro Taques d'Almeida. Foi casado com D. Agostinha Rodrigues e sem geração. Em T. de Jorges Velhos.

José Pompeo Castanho, que foi casado com D. Isabel de Sampaio, filha de André de Sampaio e Arruda e de sua mulher D. Anna de Quadros, em T. de Arrudas cap. 3.º § 7, sem geração. Fez assento na villa de Itú e estabelecimento de boas fazendas de cultura, e porque não tiveram filhos, fizeram liberal doação de seus bens (que foi de 6:000$ rs.) , ao convento do Carmo da mesma villa, por escriptura nas notas do tabellião da dita villa em 1740, tendo antes d'ella dotado a 3 sobrinhas com 800$ rs. a cada uma, e uma morada de casas.

D. Leonor de Siqueira, que foi casada com Domingos Dias da Silva, natural e cidadão de S. Paulo, onde serviu os cargos da republica e foi juiz ordinario. Foi este paulista intrepido, liberal e muito amante do real serviço, á imitação de seu irmão Alexandre da Silva Correia, que depois de lente da universidade de Coimbra, onde a sua grande litteratura será sempre applaudida pela sua postilla de.... passou para a casa da supplicação, e acabou conselheiro d'Ultramar, em T. de Pires cap. 6.º Casou Domingos Dias da Silva na matriz de S. Paulo, a 12 de Fevereiro de 1684. Estabeleceu a opulenta fazenda chamada a — Juá, — com grandes culturas, e passando ás Minas Geraes, estando n'ellas muito opulento pela abundancia de ouro, que extrahiam seus escravos, chegando a noticia de que a cidade do Rio de Janeiro estava invadida pelo poder do inimigo francez, para soccorrer a esta praça marchou Domingos Dias da Silva, com um trôço de soldados á sua custa, em cujo serviço gastou avultado cabedal; porque tanto na ida, como na residencia e regresso, sustentou sempre com liberalidade a força toda, e então se lhe conferiu a patente de brigadeiro d'aquelle exercito, por Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho, governador e capitão general do Rio de Janeiro e S. Paulo, e d'este cavalheiro recebeu distinctas estimações, porque como zeloso do real serviço sabia conhecer os cavalheiros de S. Paulo, que n'elle se faziam distinctos. Deixando nas Minas Geraes

a sua numerosa escravatura, entregue á administração de seu filho Manoel Dias da Silva, se recolheu a descansar de tantas fadigas a S. Paulo, sua patria, onde não gozou muitos annos da tranquillidade dos povoados, porque acabou a vida a 22 de Março de 1719 (cart. de orphãos de S. Paulo, masso 1.° letra D. inventario do brigadeiro Domingos Dias da Silva). Teve do seu matrimonio dous filhos, naturaes de S. Paulo

Manoel Dias da Silva.
Ignacio Dias da Silva.

Manoel Dias da Silva, cidadão de S. Paulo, onde serviu os cargos da republica, e de juiz ordinario e de orphãos em 1722, foi mestre de campo dos auxiliares das minas de Cuyabá, por patente do Ex.mo D. Rodrigo Cesar de Menezes. A mercê do habito de Christo, com 50$ rs., de tença effectiva, feita a seu tio, o sargento-mór Luiz Pedroso de Barros, n'elle se verificou com grandeza, que se nota no padrão da tença, em que Sua Magestade declarou, que os venceria desde o dia em que lhe tinha feito mercê do habito, que antes de pôr ao peito, tinha percebido mais 3$ rs., de tença. Estando em minas de Goyaz estabelecido e com lavras mineraes, e numerosa escravatura, em 1736 (achou-se n'este tempo a praça da colonia do Sacramento posta em assedio pelas tropas castelhanas, debaixo do commando de D. Miguel de Salcedo, governador da provincia de Buenos-Ayres) se publicou a real ordem, pela qual Sua Magestade El-Rei D. João V. deu a conhecer o muito que seria do seu real agrado, que os seus vassallos Paulistas invadissem as Indias da Hespanha pelas povoações da provincia do Paraguay emcima da serra. Bastou este leve aceno, para que o mestre de campo Manoel Dias da Silva projectasse, que passando com um corpo de armas de soldados escolhidos pela experiencia do valor de sua disciplina a demandar as povoações da Vaccaria, faria um particular serviço ao real agrado, destruindo as ditas povoações, para evitar-se que a força d'esta gente emprehendesse dar subitamente sobre as minas da villa real de Cuyabá, sendo-lhes muito facil a resolução d'esta idéa, por terem abundancia de gado vaccum nas campanhas chamadas — Vaccaria, — todo o sustento para qual-

quer grosso pé de exercito. Como, para Manoel Dias da Silva, pôr em execução este intento, precisava atravessar o vasto sertão, que medeia entre o rio Camapoam da navegação do Cuyabá e Villa Boa de Goyaz (todo habitado de innumeraveis aldêas dos bravos e barbaros indios da nação Cayapó) não foi a sua resolução approvada dos melhores sertanistas, com os quaes conferiu a materia, porque demandava uma força grande para sustentar na marcha os repetidos assaltos d'esta potencia Cayapó, que é formidavel no tal sertão; porém Manoel Dias da Silva, que só media pelo valor proprio o dos estranhos, não desistiu da acção, e reforçando mais o corpo, com que se achava, que não passava então de **1801** armas, (não se percebe bem si é **1801** ou 7801 armas) intrepido se metteu no sertão a rumo de demandar o sitio de Camapoam, atravessando o vasto sertão, que tinha para passar. Consistiu tambem a difficuldade no temor de não acertar com o sitio de Camapoam, por falta de geographia, cuja sciencia totalmente ignorava, bem como todos os antigos paulistas, que, sem outro adjutorio mais, que o rumo do nascente ao poente, e o sol, que lhe serviu de verdadeira agulha, penetravam a maior parte dos incultos sertões da America, conquistando nações barbaras, de cujos indios se serviam como administradores seus pelo beneficio de os terem desentranhado do paganismo para o gremio da igreja. Assim succedeu a Manoel Dias, que com 3 mezes de jornada, chegou a salvamento ao sitio Camapoam tão direito, que foi sahir afastado do.......... meio quarto de legua. N'este sitio deu descanso á tropa, que nos 3 mezes se sustentára da providencia da bocca d'arma, e conseguindo o necessario ocio, já bem guarnecidos os seus soldados com todo o necessario, se poz em marcha para as campanhas da Vaccaria, chegou a esta, e correndo-os até grande distancia, estranhou a novidade de faltarem os gados, que n'ellas sempre existiam em numerosa multidão. Avizinhou-se mais á serra, e para logo descobriu a cautela dos castelhanos. Tinham elles retirado aquellas consideraveis manadas de gados e bestas, para os ferteis campos de cima da serra, só para que os moradores das minas do Cuyabá se não viessem a utilisar de tão bellas manadas, quando fossem atacados dos mesmos castelhanos, e nos

achassemos em qualquer aperto de sitio. Decorrendo ou penetrando mais as campanhas para a parte do Paraguay, encontrou com uma franca estrada e abarracamento, em que haveria um mez (até pela figura dos ranchos e cinzas do fogão conheciam os sertanejos, pouco mais ou menos, o tempo, que havia passado depois que n'aquelle sitio estivera alguma tropa) tinham ali estado os castelhanos, e pela configuração do terreno, que occupava o centro do abarracamento, se conheceu que a barraca era de commandante de patente grande, como a de mestre de campo, de quem os castelhanos costumam fiar as suas tropas na provincia do Paraguay, e outras. Pela estacaria, que circulava, e o abarracamento, via-se que o numero dos cavallos, que n'ella se atavam excedia ao numero de 800. Este grande corpo, na retirada, tinha feito abrir a franca estrada, que encontrou Manoel Dias da Silva. Poz este em consulta o movimento que lhe occorreu, e approvando-lhe a temeridade os de sua comitiva, dispoz as escoltas, que fez embarcar em diversos pontos da matta, por onde se seguia aquella estrada, ficando elle com o resto dos soldados em sitio, d'onde avançando de tropel, ficasse completa a victoria, que esperava alcançar pela sua premeditada idéa. Era esta que ganhando distancias certo numero de soldados bem montados e avistando os castelhanos, voltassem costas como fugindo e os trouxessem enganados para perecerem todos nas emboscadas referidas, e ficando nós senhores da cavalhada, pudessemos dar com toda a força das nossas armas a acabar o inimigo. Foi Deus servido que já os castelhanos estivessem acolhidos ás suas povoações, porque do contrario pereceria ou ficaria prisioneira toda a tropa de Manoel Dias da Silva, e quando nada ficaria rôta uma guerra em tempo, que a que na colonia se sustentava por assedio, era com o systema de carta coberta, que é a maxima, que costuma praticar o gabinete de Castella sobre a praça da Colonia por algumas vezes posta já em sitio. No regresso encontrou Manoel Dias da Silva com o effectivo d'aquelle grande corpo, que não contente com a retirada dos gados e cavallos da Vaccaria, deixou um padrão de pedra lavrada em fórma de cruz, posta ao alto a que servia de base outra pedra em figura triangular de 6 palmos de alto, com proporcionada grossura á altura do

padrão: n'elle estavam abertas as letras do idioma castelhano, que diziam: —Viva el-rei de Castella, senhor dos dominios d'estas campanhas. Não tinha o mestre de campo instrumento para deitar abaixo aquelle padrão, e por isso mandou cavar a terra em roda, até que faltando-lhe esta, e perdendo a machina o equilibrio, veio abaixo, fazendo-se em 3 pedaços. Conseguido com facilidade este intento, fez elle conduzir aquelles pedaços para diversos sitios, e sepultar cada um d'elles em altas covas dentro da matta. Do madeiro mais grosso e menos corruptivel, mandou lavrar em 4 faces uma cruz, em que lhe gravou as letras em idioma portuguez, que diziam —Viva o muito alto e muito poderoso rei de Portugal, D. João V, senhor dos dominios d'este sertão da Vaccaria.— Recolheu-se o mestre de campo Manoel Dias da Silva pelo mesmo sertão a Cuyabá, onde então era ouvidor d'aquellas minas o Dr. João Gonçalves Pereira, dando conta do successo, se juntaram os officiaes da camara, e os republicanos d'ella, em cuja presença deu conta do que tinha examinado e obrado. Disto formou-se um assento nos livros d'aquelle senado, onde então se discorreu sobre o evidente risco, em que estavam as minas de Cuyabá, de serem invadidas pelos castelhanos, ainda que já este mesmo temor tinha ponderado a Sua Magestade Vasco Fernandes Cesar, vice-rei do estado da Bahia, em carta de 20 de Janeiro de 1721, avisando que os paulistas haviam descuberto minas de ouro no sertão de Cuyabá, o que dava grande ciume aos padres da companhia de Jesus dos dominios da Hespanha (secr. do cons. ultr. no masso das cartas de 1721). Expediram-se as cartas para o general da capitania, o conde de Sarzedas Antonio Luiz de Tavora; e para os camaristas da cidade de S. Paulo; estes recebendo as cartas e estando ausente o general em Goyaz, convocaram os cidadãos em acto de camara, e presidio o ouvidor e corregedor, o Dr. João Rodrigues Campelo, e lidas as cartas dos camaristas de Cuyabá, do ouvidor e mestre de campo, ponderada a materia, e attendidas as razões, que expendeu o capitão Bartholomeu Paes d'Abreu com sua grande intelligencia sobre a materia, concordaram todos, que se devia pôr em execução a abertura de um caminho de terra, pelo qual se pudesse a qualquer tempo soccorrer o

Cuyabá com tropas e gente de cavallos, o que não admittiu a navegação dos lanchões desde a cidade do Paraguay até a barra do rio dos Porrudos, que vai ter ao porto geral de desembarque, e d'elle por terra meia legua até o Cuyabá; que para a factura d'este caminho havia uma franca de 50 titulos, celebrada por Manoel Gonçalves d'Aguiar, Sebastião Fernandes do Rego e Antonio Gonçalves Tigre, cada um por si, e um por todos, a favor de Manoel Godinho, quando no anno de 1722 ajustou a factura d'este caminho com o governador e capitão general Rodrigo Cesar de Menezes, por cuja causa não vinha a gastar a fazenda real um só real pela factura d'este caminho. D'este accordam se lavrou termo em 17 de Agosto de 1737, que se remetteu ao mestre de campo João dos Santos, governador da praça de Santos, e interino da commandancia pela auzencia do governador d'ella, o conde de Sarzedas. Nada teve effeito, porque o prejudicado Manoel Gonçalves d'Aguiar soube atalhar o damno, que lhe ameaçava a bolsa, repartindo liberalmente certos cartuxos de moeda por pessoa, que cala a prudencia o nome, por lhe evitar a vileza da injuria. Deu-se conta a Sua Magestade pelo conselho ultramarino em 1733, e na secretaria d'elle se acham estas representações no masso do dito anno, e tambem na camara de S. Paulo, no livro grande capa de........, que serviu de registo T. de 1726 até 1740 fls. 112 a 120, o que diffusamente trataremos no corpo da Historia de S. Paulo, si Deus quizer dar-nos vida para este trabalho, que intentamos tomar sem forças de talento para sua execução. Sua Magestade mandou ao Sr. João Gonçalves Pereira, ouvidor do Cuyabá, que informasse, tirando um summario de testemunhas sobre a materia da representação, que se tinha feito da acção, que obrára na Vaccaria Manoel Dias da Silva; assim executou aquelle activo mineiro. O certo é que em 1733 mereceu o mestre de campo os votos de alguns conselheiros do conselho ultramarino para governador de Cuyabá, com quatro........, de soldo, e vindo a informar sobre a materia e caminho, que Manoel Dias da Silva se offereceu a el-rei fazer á sua custa para o Cuyabá a Gomes Freire d'Andrade, governador e capitão general do Rio de Janeiro, por ordem, que se lhe expediu pelo mesmo conselho, de 2

de Setembro de 1732, não sabemos por que occulto destino se poz silencio n'ella. Parece que os Paulistas contrahiram um novo peccado original para não serem jámais bem vistos, e ser a fazenda real prejudicada só para que elles não tenham o premio. Nas minas de Cuyabá ficou existindo o mestre de campo Manoel Dias da Silva; n'ellas estava sendo juiz ordinario, quando falleceu o Dr. ouvidor Manoel Antunes Nogueira, cujo lugar substituiu na fórma da ordenação do reino. Das suas grandes providencias, que tomou posse, foi para cuidar da extracção dos diamantes no Rio Paraguay, descubertos pouco tempo antes da morte do antecessor, serão perpetuas testemunhas, que proclamem o seu ardente zelo, as cartas de agradecimento, que lhe escreveu o governador que então tinha em 1752 o governo das capitanias de Cuyabá e Goyaz o Ex.^{mo} Gomes Freire d'Andrade, que acabou digno conde de Bobadella, que se acham registadas nos livros da camara de Cuyabá; succedeu-lhe o Dr. João Antonio Vaz Morilhas, que por se affastar da virtude de limpeza de mãos, como lhe deixava exemplos de distincta honra o seu antecessor, cahiu em desacertos taes, que antes de lhe chegar successor, foi deposto do lugar pela admiravel rectidão do Ex.^{mo} D. Antonio Rollim de Moura, primeiro governador e capitão general d'aquella capitania (que depois foi conde de Azambuja, presidente do conselho da fazenda, e conselheiro do conselho de guerra, em cujos postos falleceu em 1782).

Em 1752 falleceu o mestre de campo Manoel Dias da Silva, distante da villa de Cuyabá dous dias de jornada, para cujo retiro o fez conduzir o estrondo de tantas injustiças, que via praticadas na dita villa em damno de todos. Foi casado na matriz de S. Paulo com sua prima em terceiro gráu de consanguinidade duplicado (em cujo impedimento foram dispensados pelo Ex.^{mo} bispo Fr. D. Antonio de Guadalupe) D. Theresa Paes da Silva, filha do capitão Bartholomeu Paes d'Abreu e de sua mulher D. Leonor de Siqueira Paes, de quem fazemos menção n'este mesmo § 2., n. 2 e 3, e teve d'este matrimonio dous filhos naturaes de S. Paulo.

D. Anna Leonor, falleceu solteira.

Aleixo da Silva Correia, falleceu na flôr dos annos.

Ignacio Dias da Silva, filho do brigadeiro Domingos Dias da Silva, e de D. Leonor de Siqueira, n. 3 e 5 retro, foi de gentil presença, dócil e affavel genio, com cujas virtudes soube merecer geral estimação, não só dos parentes, como tambem dos estranhos. Na arte de andar a cavallo excedeu a todos de seu tempo, e ainda aos do passado, e sabia na ultima perfeição todo o manejo de cavallaria, e foi de tantas forças, que com ellas executava a cavallo algumas acções, em as quaes não achou, quem o competisse; na violencia da carreira se debruçava pelo lado direito ou esquerdo a levantar do chão qualquer cousa, que se lhe destinava em qualquer balisa, e n'isto mesmo era a execução do brinquedo com tanta destreza e airoso garbo, que sempre conseguia os applausos dos circumstantes. Nas grandes e magnificas festas de escaramuças, que se executavam com liberal despeza em applauso de ter cantado missa nova o reverendo Euzebio de Barros Leite, filho da matrona D. Maria Leite de Mesquita, viuva de Pedro Vaz de Barros, um dos cavalheiros mais potentados entre os seus nacionaes paulistas, e de quem fazemos larga menção em T. de Pedrosos Barros § 2.° e no de Mesquitas. Levou Ignacio Dias da Silva em todas as tres tardes sempre os premios de louvor em os muitos e dextros cavalheiros d'aquella funcção, da qual foi elle o primeiro mantenedor e guia nas escaramuças. Sempre gozou Ignacio Dias da Silva das delicias e tranquillidade da patria, sem ver a cara á aspereza dos sertões, porque quando seu pai Domingos Dias da Silva, se ausentou para as Minas Geraes, ficou elle governando a casa em companhia de sua mãi D. Leonor de Siqueira, que na educação dos filhos mereceu os applausos de matrona a mais advertida e ajuizada. Seus pais o casaram com aquella discreta eleição de sua nobreza com D. Anna Maria do Amaral Gurgel, e se receberam na matriz de S. Paulo a 30 de Janeiro de 1719 (ainda viveu ella em 1763) a qual era sua prima em quarto gráu de sanguinidade, em que foram dispensados, filha do sargento-mór Bento do Amaral da Silva, e de D. Escolastica de Godoy. Poucos annos se gozaram, porque na flôr d'elles falleceu Ignacio Dias da Silva com geral sentimento dos que o haviam conhecido, deixando d'este amoroso vinculo tres tenros fi-

lhos, para cuja educação não fez falta a vida do pai, pelos cuidados de D. Maria do Amaral, que regeitou varios casamentos, que se lhe propuzeram, não querendo dar padrasto a seus filhos, que foram

Bento do Amaral da Silva.
Domingos Dias do Amaral da Silva.

Ignacio Dias da Silva casou nos curraes da Bahia e falleceu com geração.

Copiado de um manuscripto, que existe em poder do Sr. Luiz Ignacio Bittancourt, da cidade de S. Paulo, e bisneto do illustre autor Pedro Taques.
Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1852.

A. da Costa Pinto Silva.

EPITOME

Da erecção e creação do novo bispado de S. Paulo, rei, que impetrou esta graça, pontifice, que a concedeu, seu primeiro bispo, e conegos, com que se fundou a cathedral.

Descuberta a America Lusitana, passaram a ella alguns missionarios, que instruiram nos dogmas da fé a muitos dos gentíos, que a povoavam, e correspondendo sempre o fructo ao incansavel zelo d'aquelles pro-commissarios, e verdadeiros operarios evangelicos, se viram em pouco tempo fundadas não poucas aldêas dos novos convertidos, e estabelecidas muitas colonias de européos, que se transportaram d'aquella para esta nova região: o que vendo os nossos augustissimos e fidelissimos monarchas, mandaram logo não só quem governasse a uns e outros no temporal, mas tambem quem os regesse no espiritual, pondo para esse fim um prelado na Bahia, a cujo cuidado estavam entregues as almas de todos os catholicos, que habitavam todo este continente: mas crescendo cada vez mais o numero dos que lavando-se na sagrada fonte do baptismo, renunciavam os erros do gentilismo, e abraçavam a verdadeira religião, e concorrendo successivamente os portuguezes, uns que voluntarios deixavam as suas patrias, e vinham estabelecer-se n'estas terras, e outros, que obrigados, vinham cumprir os degredos, para com elles satisfazerem os crimes, que lá commettêram se edificaram tantas povoações, que já se fazia moralmente impossivel aquelle prelado acudir a todos com as providencias necessarias; e como o principal escopo dos nossos fidelissimos monarchas sempre foi attender ao maior bem dos seus vassallos, puzeram outro prelado no Rio de Janeiro, para que fossem menores os incommodos, e mais promptos os remedios das necessidades, que occorressem; e não satisfeita ainda com esta novidade, a piedade d'aquelles regios corações, elevaram esta prelazia a bispado, que em breves annos, com a descuberta de novas minas, se dilatou tanto, que era preciso mais de anno para chegar uma providencia ás ultimas colonias do bispado, e uma supplica ou

queixa aos ouvidos do prelado, sem embargo do que assim se conservou muitos annos.

Reinando porém o muito alto, poderoso e fidelissimo rei o senhor D. João V, e representando-se-lhe a necessidade, que padeciam estes povos, a falta de recurso, e o perigo que corria a sua salvação na falta de prelado, que de mais perto lhes ministrasse o pasto espiritual, recorreu ao oraculo do Vaticano o santissimo P. Benedicto XIV, para que dividisse o dito bispado do Rio, e como a supplica era tão justa como pia, promptamente annuiu S Santidade a ella, e aos 8 dos Idos de Dezembro de 1745 se expediu o motu-proprio da divisão, por virtude do qual se separou d'aquelle bispado territorio, com que se erigiram os dous de S. Paulo e Mariana, cada um com sua sé cathedral, composta de quatro dignidades, Arcediago, Arcipreste e Chantre thesoureiro-mór, e dez conegos, dos quaes é um magistral e outro penitenciario, doze capellães, um mestre de ceremonias, quatro meninos do côro, um organista e um porteiro da massa. A primeira dignidade com a congrua de 200$ rs., as mais 160$ rs.; os RR. conegos 120 rs,, os capellães 50$ rs.; o mestre de ceremonias 10$ rs.; os meninos do côro 24$ rs.; o organista 50$ rs., e o porteiro da massa 10$ rs., todos pagos pela real fazenda da villa de Santos.

O numero das dignidades e conegos foi determinado por S. Santidade, e o dos mais ministros ficou á eleição do soberano, como consta do motu-proprio; o qual expedido que foi, cuidou logo Sua Magestade em eleger sugeito capaz de reger este bispado; e sendo todas as acções d'aquelle augustissimo monarcha filhas de sua alta comprehensão, e obradas com tanto acerto, que eram a inveja de todas as corôas da Europa, na eleição do primeiro bispo, que nos deu, ou havemos de dizer que se excedeu a si mesmo, ou que toda a eleição foi de Deos; porque, segundo experimentamos, parece que não podia haver outra mais acertada do que a que fez do Ex.^mo^ e Rv.^mo^ Sr. D. Bernardo Rodrigues Nogueira, pelas virtudes, em que resplandecia, e pela grande litteratura e mais requisitos, de que se adornava.

Foi este grande e ex.^mo^ prelado natural da ilha de Santa Marinha, situada na Serra da Estrada, bispado de Coimbra, e das principaes

familias d'ella; na mesma aprendeu as letras proprias da primeira idade, e tendo 13 annos o mandaram seus pais para a universidade de Coimbra, onde estudou philosophia, e depois se graduou em canones, em cuja faculdade aproveitou tanto, que mereceu os applausos dos primeiros mestres d'aquella Athenas. Concluidos os estudos, se recolheu á sua patria, e pelo grande nome, que deixou em Coimbra, o fizeram logo arcipreste do arcediago d'ella; porém como esta occupação era limitado emprego para a sua litteratura, passado pouco tempo o convidou o Sr. Geraldo Pereira Coutinho, para lente de prima de canones na dita universidade, para vigario geral e provisor de seu irmão o Sr. D. Frei Manoel Coutinho, bispo do Funchal, e recusando estes lugares primeira e segunda vez, ultimamente teve de ceder aos rogos d'aquelle, a quem devia respeitos de mestre, si já não foi por fazer escrupulo de enterrar os talentos, que Deos lhe deu.

Feita a aceitação, se passou a Lisboa, onde el-rei logo o condecorou com um canonicato da sé do Funchal, para onde embarcou no anno de 1725 a exercer as occupações para que era chamado: o que n'ellas obrou necessitava de mais larga narração, que não é propria d'este lugar, e só basta dizer, que quando entrou n'aquelle bispado, o achou outra Inglaterra nos costumes, muita gente, que, havia quinze e mais annos, se não confessava, os testamentos estavam por cumprir do tempo, em que os Philippes reinaram em Portugal, e a este respeito todos os mais vicios. Entrou a fazer o que devia, e logo o demonio se principiou a dar por achado, levantando tão grandes tempestades, que parece superavam os altos Olympos, de que se compõe aquella ilha; mas nada foi bastante para o sossobrar; porque ainda por aquelle mar tão procelloso de contradicções, navegou sempre senhor de si, e sem jámais desistir da reforma principiada, de sorte que sahindo do dito bispado no anno de 1740, tendo sempre exercido os referidos empregos, e occupado na Sé, primeiro uma cadeira de conego, depois a de mestr'escola, e ultimamente a de arcediago, deixou aquella diocese tão outra, que se desconhecia a si mesma, e tão reformada, que podia servir de exemplo a todos os mais bispados

Chegado que foi á Lisboa, logo no mesmo anno de 1740, passou

a governar o bispado de Lamego na ausencia do Ex.mo bispo d'elle o Sr. D. Frei Manoel Coutinho: aqui se portou com a prudencia, rectidão e inflexibilidade, que já se lhe tinha admirado nos mais lugares, que servira; porém como em toda a parte ha homens e consequentemente vicios, que castigar, tambem aqui lhe não faltou que tolerar; nem contradicções que soffrer; mas como estes combates para elle já não eram novos, lhe não foi difficultoso triumphar e, triumpharia de outros maiores, si o Ex.mo prelado não pasassse d'esta a melhor vida.

Morto o Ex.mo bispo, e chegando a Lamego a noticia, foi o Rev.mo cabido tão attencioso que não quiz mandar tocar a sé vaga, sem primeiro mandar pedir licença ao Sr. D. Bernardo, e juntamente lhe mandou rogar que quizesse continuar na mesma occupação. Respondeu agradecido a este obsequio, mas não aceitou a offerta, e passados alguns dias se recolheu ao collegio da companhia de N. S. da Lapa, seis leguas distantes de Lamego, onde o foi achar um decreto do soberano, no qual lhe ordenava, que continuasse no governo do bispado: allegando porém ao mesmo senhor as justas razões, que tinha para não fazer, houve por bem allivia-lo.

Com poucos dias de demora no dito collegio, se despediu d'aquella religiosissima communidade, e tomando a benção á rainha dos anjos, que n'aquelle templo se venera com a invocação de N. S. da Lapa, seguiu viagem para a sua patria, para n'ella descansar do trabalho de tantos annos, mas como podia socegar quem não nasceu para si, e parece que só foi creado para beneficio dos mais? Passado pouco tempo, o mandou convidar o serenissimo Sr. D. José, arcebispo de Braga e primaz das Hespanhas para seu vigario geral: muito trabalhou para se escusar, mas ultimamente obedeceu a quem podia mandar.

Partiu para aquella cidade e logo que chegou a ella entrou a exercer o lugar de vigario geral com tanta satisfação de Sua Alteza, que não duvidou o mesmo senhor dizer publicamente que se tivesse na sua relação dois Nogueiras, não queria n'ella mais ninguem. Reformou muitos abusos assim do auditorio, como da mesma relação, e fez

outras mais coisas, que lhe eternisaram o nome n'aquella curia. No lugar de vigario geral o achou a nomeação, que Sua Magestade d'elle fez para primeiro bispo d'esta diocese, e fazendo deixação d'aquelle com grande pezar de Sua Alteza por perder ministro tal, se passou á côrte a beijar a mão d'el-rei, e o mesmo senhor mandou logo buscar as bullas, que se expediram em Roma aos 23 de Dezembro de 1745.

Chegadas as ditas bullas, se celebrou o acto da sagração pelo Ex.^mo^ Sr. cardeal patriarcha, primeiro de Lisboa, no dia 13 de Março de 1746, na santa igreja patriarchal, sendo padrinhos o Ex.^mo^ e Rev.^mo^ Sr. D. José, arcebispo de Lacedemonia, e o Ex.^mo^ e Rev.^mo^ Sr. D. Frei João da Cruz, bispo que foi do Rio de Janeiro.

Depois da sagração fez varios requerimentos a Sua Magestade, respectivos ao novo bispado, que vinha crear, e deferindo-se a uns, ficaram outros indecisos, sem embargo do que, por cumprir com a ordem do soberano, se embarcou para esta America a 9 de Maio do dito anno de 1746, e a 12 de Julho aportou ao Rio de Janeiro. Recolheu-se ao collegio da companhia de Jesus, onde se demorou alguns mezes, não por estar ocioso, porque era este um vicio, contra o qual tinha publicado perpetua guerra, mas porque assim o pedia a necessidade.

Na primeira occasião que se offereceu, mandou tomar posse do bispado pelo reverendo Dr. Manoel Joseph Vaz, que então era vigario da vara d'esta cidade, o que se executou a 7 de Agosto do mesmo anno com assistencia do clero, religiões e nobreza: e emquanto isto se obrava em S. Paulo, ia S. Ex.^a^ Rev.^ma^ mandando pastoraes e outras providencias para Santa Catharina, Laguna, Rio Grande, Colonia do Sacramento, e outras freguezias da marinha: ia cuidando na divisão do cartorio, e outras coisas pertencentes ao bispado, as quaes concluidas se embarcou para Santos, onde chegou a 23 de Outubro e se recolheu ao collegio da companhia.

Logo nesta villa entrou a cuidar no cumprimento dos missionarios, a examinar a capacidade e procedimento dos clerigos, e dos que o pretendiam ser; d'ahi mesmo mandou providencias para varias freguezias, e finalmente nomeou e collou alguns dos reverendos capitu-

lares, com que fundou a nova Sé, e os mais n'esta cidade. Na primeira dignidade proveu o reverendo doutor Matheus Lourenço de Carvalho, natural da villa nova da Cerveyra, arcebispado de Braga, o qual tendo estudado na mesma cidade, philosophia e theologia, se passou ao Rio de Janeiro, onde levou por concurso a igreja d'esta cidade, que ao tempo da creação d'este bispado, estava parochiando: a segunda conferiu ao seu vigario geral o reverendo Geraldo José de Abranches, formado na faculdade dos sagrados canones pela universidade de Coimbra, e natural da villa de Avo, bispado de Coimbra: a terceira ao seu promotor o reverendo Manoel de Jesus Pereira, formado na mesma faculdade e pela mesma universidade, natural da villa de Soures bispado de Coimbra: a quarta ao reverendo Tobias Ribeiro de Andrade, tambem formado em canones pela dita universidade, natural da villa de Santos d'este bispado: na cadeira magistral proveu ao reverendo Manoel Villela Bueno, da mesma villa de Santos, e que em outro tempo tinha sido alumno da companhia de Jesus, e n'ella estudou philosophia e theologia: na de penitenciario ao reverendo Lourenço Leite Penteado, mestre em artes, natural d'esta cidade; e nas mais cadeiras o reverendo Gregorio de Souza, d'esta cidade; o reverendo Luiz Teixeira Leitão, natural da Praça de Almeida, bispado de Lamego; o reverendo Thomé Pinto Guedes, mestre em artes d'esta cidade; o reverendo Antonio Nunes de Siqueira, da mesma; o reverendo Jacintho de Albuquerque, natural de Trancoso, bispado de Viseu; o reverendo Antonio Moniz Mariano, mestre em artes, o reverendo Salvador Pires, o reverendo João Gonçalves da Costa, todos d'esta cidade.

Desembaraçado das coisas mais precisas, que se offereceram na dita villa, subiu á Serra para fazer a sua entrada no dia 8 de Dezembro do mesmo anno de 1746. Não me demoro em descrever a grandeza e pompa d'esta funcção, porque facilmente se virá no conhecimento d'ella, commensurando-se pelo objecto, a que dizia relação e reflectindo-se nas circumstancias, que concurriam de primeiro bispo, procurado com tanto desvelo, alcançado depois de vencidas tantas difficuldades, e possuido com universal de todos.

Recolhida a procissão, que deu principio ao plausivel acto da entrada, cantou o reverendo cabido na nova cathedral vesperas solemnes da Immaculada Conceição da Senhora, cuja festa celebrava a igreja n'aquelle dia, as quaes capitulou S. Ex.ª Rev.ma, e concluidas com uma douta e pia pratica, que fez, e com a benção solemne que lançou ao innumeravel povo, que concorreu a este festivo acto, foi o mesmo senhor conduzido ao collegio da companhia, e passados alguns dias se recolheu ao seu palacio.

Logo que se viu n'este, a primeira coisa, em que cuidou, foi fazer os estatutos, porque se devia regular a sua familia; porque como o seu principal fim era desterrar os vicios do novo bispado, que vinha crêar, por sua casa devia principiar a reforma, porque emfim devem ser as dos prelados, seminario de virtudes, e espelho, em que se não descubram manchas, porque n'elle se hão de vêr todos os subditos, para obrarem segundo a imagem, que n'elle se representar. De tal sorte os ordenou que não tinha o seu palacio que invejar aos mais reformados claustros; porque a oração mental era exercicio quotidiano, e de todos os dias eram tambem a ladainha, terço, exame, silencio e missa; disciplina todas as sextas-feiras do anno, e segundas e quartas da quaresma, confessava-se e commungava a familia todos os oito dias, e cada mez os escravos, e finalmente haviam outros mais exercicios, que por abreviar não refiro.

Regulada d'esta sorte sua casa, entrou a cuidar no que dizia respeito ao bispado, olhando para todo elle, parece que com vista mais que de lince, ou com tantos olhos, quantos lá contava o celebrado filho de Aristor; porque emfim nada lhe escapou, senão para remediar tudo e para ter que sentir mais na parte, em que se lhe impossibilitavam as providencias. Mandou pastoraes para todas as freguezias cheias de saudaveis doutrinas; fez estatutos para se governar o côro da cathedral interinamente; deu a todos os parochos a formalidade com que deviam fazer os róes dos confessados; dividiu as freguezias, que todas estavam confusas sem demarcações ou limites certos; mandou tombar todos os bens das igrejas; fez estatutos para o recolhimento de Santa Theresa d'esta cidade, e o restaurou da ultima de-

cadencia, em que se achava; e finalmente fez outras muitas coisas, que não refiro, por ser este lugar curto campo para o theatro d'ellas, e só basta saber, que era tal o seu zelo e tal a sua comprehensão, que a não se antecipar tanto a morte, poderia este bispado dar leis não só aos da America, como a muitos da Europa.

Foi tão amante da pobreza, que tudo o que tinha lhe parecia pouco para despender com ella: fazia muitas esmolas particulares, umas pelo reverendo parocho da Sé, e outras pelo seu secretario, e além do grande numero de pobres, a que todos os dias dava de jantar, se distribuiam pela dispensa cada mez oitenta ordinarias; mas como ainda isso era pouco para o muito que desejava fazer, mandou buscar a Portugal baetas, sarjas e outros generos, que, supposto não teve a satisfação de vêr com elles cuberta a nudez de suas ovelhas, por chegarem depois de morto, não lhe faltou o merecimento de determinar em vida que, logo que chegassem, se distribuissem pelos pobres mais necessitados, o que assim se cumpriu.

Porém não satisfeita sua ardente caridade com o que fica dito, para ter mais que dar, cortou com o que ainda parecia preciso, pois mandou a um criado que fizesse a conta ao gasto, que poderia fazer a liteira, e feita aquella, perguntou si não seria melhor, que o que se havia de dispender com esta, que julgava superfluidade, se distribuisse com os pobres, e respondendo-se-lhe que mais grata seria a Deos esta applicação, mandou logo dispôr das bestas.

Todos os dias se levantava de madrugada, e a primeira coisa, que fazia, era ter uma hora de oração mental, como quem bem sabia que é esta a melhor chave para abrir as portas do céo, e as melhores armas para se defender um christão dos tres inimigos communs, e com o mesmo santo exercicio dava fim ao dia, porque antes de se recolher a dormir, o tornava a repetir.

Foi tão devoto da Senhora, que, sem embargo das muitas occupações, que tinha, nunca se lhe passou dia, em que, entre outros obsequios, que lhe tributava, não lhe rezasse o rosario, e esta mesma devoção desejava radicar no coração dos mais.

Todos os annos se confessava duas vezes geralmente: uma no dia,

em que pelo baptismo entrou na igreja, e outra n'aquelle, em que celebrou a primeira missa, a qual dizia todos os dias, e nunca jámais por esmola, inda quando clerigo; e depois de bispo celebrava quotidianamente pelas suas ovelhas, e si por enfermo a não podia dizer, a fazia celebrar por um dos seus capellães, ao qual dava a esmola de cruzado.

Estes eram os seus cuidados, estes os seus empregos, entre os quaes o accommetteu uma doença, que depois de mostrar n'ello uma larga constancia, e de ensinar a bem morrer, ultimamente a 7 de Novembro de 1748, resignado todo na vontade divina, passou d'esta á eternidade, pela uma hora depois do meio dia, tendo de idade 54 annos, 8 mezes e 4 dias, e de governo d'este bispado um anno, onze mezes e vinte e tres dias. Tres dias esteve insepulto, para se lhe fazerem as honras devidas á sua dignidade, e em todos elles se conservou flexivel; e dando-se á sepultura no terceiro dia na capella-mór do collegio da companhia d'esta cidade, junto aos degráus do presbiterio, ahi se picou e deitou sangue, que muitos aproveitaram em lenços e pannos, e alguns nos pescocinhos, que tiraram; signaes, senão infalliveis, saltem provaveis da gloria, que está gozando, por premio do muito, que, no decurso de tantos annos padeceu e obrou por Deos. Assim o crêmos piamente, e tambem que se não esquecerá de rogar ao mesmo senhor pelas suas ovelhas, para que lhe vão fazer companhia lá na Bemaventurança.

Amen.

Copiado de um manuscripto, que existe na secretaria do cabido da sé de S. Paulo.— Por

A. da Costa Pinto Junior.

S. JOÃO DE YPANEMA.

Descripção do morro do mineral de ferro, sua riqueza, methodo usado na antiga fabrica, seus defeitos.

(Offerecido ao Instituto pelo Sr. Antonio da Costa Pinto.)

O morro chamado vulgarmente de ferro, ou de araraçoyava consta de tres cabeços principaes, denominados pelos lavradores morro vermelho, morro de ferro propriamente dito, e morro de araraçoyava, além de outros muitos jugos que fazem tambem parte de toda esta grande montanha; elles são cortados por differentes quebradas e valles, entre os quaes o principal é o chamado—das Furnas, centro de todo o morro; sua direcção é quasi norte-sul, e conta na maior extensão duas leguas pouco mais ou menos. Está distante tres leguas da villa de Sorocaba. O grande valle das Furnas, que dista meia legua das margens do Ypanema, onde a meu ver se devem estabelecer as ferrarias e não no corrego da antiga fabrica, este valle e as encostas do cabeço já mencionado, e dos outros jugos, que para elle olham, abundam de mineral de ferro magnetico. Elle parece pousar sobre bancos de grés de rebolo, e este sobre oschito novacular; já não fallo de outros muitos mineraes, que se acham em diversos pontos d'este monte, por não pertencerem á materia de que trato. Acha-se o dito mineral entre um barro ferruginoso vermelho muito escuro, diz-se minado em pedras soltas e desarranjadas, de differente peso e grandeza, tanto á superficie, como ás vezes mais profundamente; formando porém grandes cintas ou manchas nos corregos e quebradas. Este mineral de ferro magnetico é compacto, muito pesado, de fractura esquilosa, côr grisea de ferro com pouca ou nenhuma acre de ferro de permeio no mais rico; maior quantidade porém da dita acre e menor peso no mais pobre. Sua riqueza é tal que partes iguaes do rico e pobre me deram 60 por cento de producto em ferro coado. Quanto á sua posição tem este mineral mais a seu favor o não necessitar senão de o apanhar á superficie, ou de o cavar em maneira de pedreira, e d'ahi transporta-lo á fabrica, que fica nas fraldas do morro

e meia legua distante, circumstancias estas, de que poucas ou nenhumas minas na Europa, segundo o meu conhecimento, se podem vangloriar. Não obstante a grande riqueza d'esta mina, particulares, que emprehenderam sua extracção, tiraram grandes perdas em vez de avultados lucros, que esperavam, do que resultou o persuadir-se a gente da capitania, que uma empreza d'esta natureza seria sempre damnosa ao estado: é verdade porém que estas asserções nascem muitas vezes de vistas interessadas, do aborrecimento a todas as novidades, dos incommodos, que necessariamente sobrevém aos que possuem terras no dito morro e suas circumvizinhanças, e da incapacidade de conhecer os defeitos do methodo usado na antiga fabrica, que era o seguinte: estraficavam carvão mineral, depois de ustulado e pillado sem ajuntar fundente, entretinham o fogo por dous folles e depois de um dado tempo, achavam o ferro reunido em uma massa, que levavam aos malhos. Os fornos, de que se serviam, tinham cinco palmos de altura. Este methodo, que é dos Lucquezes, só póde-se applicar ás minas ricas e puras, em que o ferro está nada ou quasi nada alterado Já não fallo da pequena altura dos fornos, porque esta só podia caber na mente de homens ignorantes do officio, e que parece procuravam por gosto sua ruina. Além d'isso, como não sabiam distinguir o mineral rico e puro do pobre e impuro, houve dias de pura perda, por ser impossivel fundir o mineral pobre e mais alterado sem fundente. Do referido é claro, que um similhante estabelecimento, dirigido por homens inhabeis e ignorantes, deveria arruinar os emprehendedores, pois de outro modo seria para admirar, que um mineral tão rico désse perda, sendo que na Europa já faz conta a extracção das minas, que dão 25 por cento apezar de não haver tanta abundancia de lenha, e serem os salarios por mais alto preço.

Mattas, methodo de fazer carvão usado em Sorocaba, seus defeitos, facilidade da conducção.

A maior parte d'este morro, e suas circumvizinhanças é coberta de arvoredos, e seria todo elle uma matta continua a não estar dividido

por cento e sessenta moradores pouco mais ou menos, além de outros muitos, que tambem aqui plantam por favor : todos elles ficam prohibidos de derrubar mattos virgens e capoeiras altas, consentindo-se-lhes tão sómente, que façam plantações em capoeiras baixas até decidir-se, si acaso se deve dar principio a este estabelecimento, porque então hão de por necessidade ser esbulhados da posse d'esses terrenos, visto serem paizes de minas, ou si a equidade de S. A. R. o ordenar, indemnisados com outras sesmarias, verdade é, que distantes d'aqui, por não haver quasi terreno algum realengo nas vizinhanças. Esta prohibição de plantár em mattos virgens etc. estendeu-se a mais de meia legua em roda do morro; conta-se das faldas d'elle por n'ella haver muitos bosques desvairados, como os do Cayeré, Ipanemerim e outros. Posso afiançar a bondade das lenhas para carvão, não só com os ferreiros de Sorocaba, mas tambem com a experiencia propria, pois que d'elle me servi para fundir o mineral de ferro, e si carvão feito de lenhas verdes, e que não chegaram a seu perfeito crescimento, queimado em cavas feitas no chão, sem regras algumas para conhecer o completo estado de carbonisação, é bom, muito melhor será ensinando aos carvoeiros do paiz, o modo de o fazer usado em Suecia, França e Allemanha. Os carvoeiros costumam vender a carga de carvão 80 rs. Quanto ao carreto do carvão feito nas mattas do districto mineiro, é quasi nenhum por estarem ellas muito proximas á fabrica. O carvão porém feito em todo o terreno d'esta villa (porque a meu ver será bom ordenar aós lavradores, não destruam seus bosques, nem vendam as lenhas para fóra, pois d'ellas póde vir a carecer a fabrica) tem caminhos bons e planos por onde possa ser transportado. E como as margens do rio Sorocaba são muito abundantes de arvoredos, o carvão que ahi se fizer, póde ser transportado por elle abaixo, e d'ahi pelo Ypanema acima em canaes, que se deverão mandar fazer, visto as de S. A. R., que se achavam no porto de Araritaguaba, terem sido vendidas por ordem da junta, e muitas, por grandes, não poderem navegar em similhantes rios.

Lugar, em que se devem estabelecer as ferrarias.

Eu disse no § 1.º que as margens do Ypanema deviam ser pre-

feridas ao corrego, em que se acham ainda hoje ruinas da antiga fabrica, e segunda vez repito, que é o melhor local para este estabelecimento; 1.º por ter o Ypanema abundancia de aguas, 2.º por estar nas faldas do morro, e como centro da mina e mattos, 3.º por ser o caminho d'aqui a pedra calcarea melhor, plano e mais breve, o que não succederia a ser no corrego, como fizeram os antigos, o qual, além de não ter aguas em abundancia, fica mais longe, e o caminho é peior. Além d'isso, o lugar escolhido é uma planicie continua com a melhor localidade para quantos edificios se quizerem levantar. Ultimamente a natureza nos está ensinando, que este rio deve com preferencia ser escolhido, porque na distancia de cento e sete braças pouco mais ou menos, contadas rio abaixo até a ponte, por onde passam os moradores do morro, ha um pequeno salto; d'elle nos podemos servir para fazer o assude, que ha de levantar até o barranco ou ribanceira do rio as aguas necessarias ás machinas hydraulicas, que hão de pôr em movimento os folles e malhas: a altura no lugar do salto até o barranco é de dezoito palmos, e d'ali até a ponte, que fazem cento e sete braças, ha quinze palmos de quéda com pouca differença para mais. Póde estabelecer-se a fabrica um pouco abaixo da ponte, por abaixar mais o nivel do terreno; d'este modo, ainda quando as aguas não fossem em muita quantidade, dando maior quéda d'ellas, augmentavamos a velocidade, e por consequencia a quantidade do movimento, que é o producto da massa pela dita velocidade. A largura do rio na ponte é de trinta e nove e meio palmos e a altura d'agua no mesmo lugar para cima de quatro palmos.

Fundente.

Como não é possivel emprehender a fusão das minas de ferro sem fundente, e a pedra calcarea, é o proprio do mineral de ferro magnetico, tive o cuidado de examinar todos os arredores do morro, e so achei no sitio do capitão mór, que fica menos de quatro leguas distante da fabrica, e já ha uma boa picada e plana. A direcção do bancos é les-nordeste ou sudueste; elles são de pedra calcarea secundaria, densa e grisia de fumo: continuam até as margens do ri

Sorocaba na distancia de um quarto de legua, e tornam a apparecer da outra banda do rio.

Gados.

Os gados tanto vaccum, como cavallar, precisos para a conducção do ferro, carvão, fundente e de outros generos pertencentes á fabrica, além de se poderem ter a bom mercado; porquanto uma junta de bois custa 8$000 rs. e menos, e uma besta 12$800 rs. pouco mais ou menos, creio os ha em algumas das fazendas antigamente dos padres jesuitas (que são Cubatão, Santa Anna, Arassariguama, Pintanguy, Borda do Campo etc.) que fazem poder poupar esta despeza, e para o futuro se póde mandar vir por differentes vezes, quando fôrem precisos pela falta dos primeiros, que já estiverem cansados, havendo o cuidado de augmentar a sua criação. Estes gados do costeio da fabrica tem muito bons pastos, não só na meia legua do morro, que se deve tomar para districto das minas, mas tambem nos grandes valles conteúdos no dito morro.

Trabalhadores de jornaes.

Os homens empregados no serviço d'esta ferraria, podem ser ou escravos de S. A. R., bem que estes tenham diminuido com as muitas vendas, ou indios, que podem tirar-se das aldêas de Embaú, Baruiri, Itapecerica, Pinheiros, Carapecuiba, S. Miguel, Nossa Senhora da Escada etc.: da mistura d'estes com outros trabalhadores nasce o destruir-se o pernicioso uso de os ter em povoações separadas, uso só capaz de arraigar o antigo odio; por esta mistura confundem-se suas opiniões com as nossas, tornam-se nossos amigos e irmãos, ou alguem dos habitantes de Sorocaba, visto ser grande a povoação, i, é, de nove mil setecentos e doze, e haver quantidade de homens dados á vadiação e ociosidade; será mesmo proveitoso condemnar ao trabalho das minas os homens de grandes crimes e sentenciados pela lei á pena ultima, os quaes morrendo nas cadêas, como é ordinario, tornam-se pesados ao publico, e nullos á sociedade; pelo contrario occupados n'este serviço, são uteis, porque com os seus

trabalhos cooperam para o bem d'ella, tira-se-lhes a faculdade de commetterem novos crimes, e castigam-se os antigos com a pena de um trabalho continuo até o fim da vida; deixam de ser onerosos ao publico, porque tem meios de subsistencia, e a sociedade ganha adquirindo mais estes membros, que para ella estavam perdidos; além d'isso, uma pena d'esta natureza é uma lição continua para os malvados, o que não succede com a pena de morte, que, por ser momentanea, é logo esquecida, e muitas vezes n'esse mesmo instante produz um effeito contrario, que é fazer esquecer o delicto, e enternecer o innocente a favor do culpado; em consequencia julgo acertado, que não só os d'esta capitania, mas tambem os das capitanias vizinhas sejam d'est'arte castigados em premio de seus enormes crimes. Os jornaes em Sorocaba andam por 140 e 160 rs. a secco conforme a qualidade do serviço, e a 100 rs. dando-se-lhes o sustento; devo porém advertir, que estes jornaes hão de necessariamente abaratar todas as vezes que houver serviço continuado.

Fundos para dar principio ao estabelecimento.

Depois de ter feito ver a possibilidade de uma similhante empreza, isto é, bom local, riqueza do mineral, abundancia d'aguas, lenhas, fundente, barateza de gados etc., cumpre fallar nos fundos precisos no começo do estabelecimento.

Apezar de ser a receita da fazenda real muito menor, que a despeza, pois que no anno passado foi de 76:673$482 rs. e a despeza de 104:781$190 rs., comtudo, como temos já o tributo denominado — contribuição litteraria, destinado unicamente para pagamento das despezas, que fizerem as minas no caso de se pôrem em extracção, tributo bastantemente rendoso, pelo qual pagam todos os generos exportados da villa de Santos para fóra da capitania, e para outras partes da mesma, com este fundo, e si fôr preciso, com algum que venha do erario das geraes, porque n'essas a receita excede em muito á despeza, póde dar-se principio a este estabelecimento. Talvez quando a contribuição litteraria não bastasse, parecesse justo, em vez de fazer um emprestimo, impôr um novo tributo; mas o povo d'esta

capitania está já tão onerado, que me não dá lugar a lembrar similhante cousa; e eu não enumero todos os tributos, de que estão gravados os povos, por saber, que V. Ex.ª está a este respeito melhor inteirado do que eu. Alem d'isso, nenhuma capitania principiante (não obstante ser das primeiras povoadas) tributos impostos sobre generos agriculturaes (como aqui se tem feito) só servem de definhar e matar a agricultura nascente. Eu me não lembro de propôr a extracção d'estas e outras minas, que com o tempo se descobrirem, por companhias, nas quaes cada particular entra com uma ou mais acções, e depois de pagas as despezas, o liquido se divide á razão das entradas, por saber, que uma similhante proposição é contraria ás vistas actuaes do governo.

Exportação do ferro.

O ferro fabricado n'esta ferraria póde ser transportado em carros, ou bestas, por uma estrada plana de cinco leguas a Porto Feliz, e d'ahi embarcado para Matto Grosso, Cuyabá etc. Póde tambem vir por terra a S. Paulo (distancia de vinte leguas e meia) da cidade ao Cubatão (nove leguas pouco mais ou menos) e d'ahi embarcado para Santos, d'onde póde ser transportado para as differentes capitanias do Brazil; ou melhor conduzido por terra á aldêa de Baruiri, cuja distancia é de dezoito leguas, e d'ahi embarcado no Rio Tieté, Pinheiros, Rio Grande, Pequeno, no caminho de S. Paulo para Santos, d'onde póde ser carregado em bestas, que se tenham de sobrecellente na fazenda do Cubatão. Quanto á navegação pelo Tieté acima, é impossivel pelo salto de Itú, salto de Pirapóra, caxoeira de Perataraca, e outras, que não relato. Não é menos possivel transporta-lo pelo Rio Sorocaba acima até perto da Cotia, e d'ali a conducção por terra até o Rio dos Pinheiros, como eu tinha projectado, porque os grandes saltos de Uruturanti, Itúparananga, e a caxoeira de Perataraca são obstaculos invenciveis á similhante navegação. A varação das canôas em todas as mencionadas difficuldades, e outras que não apontei, por enfadonha e dispendiosa, não póde fazer conta alguma. Ultimamente, póde o ferro ser conduzido por terra a Itú (distancia de seis pequenas

leguas) por onde passa a grande estrada das tropas e gados de S. Paulo para as geraes, que tem igual necessidade de ferro barato para a extracção de suas lavras mineiras; eu já não fallo do grande consumo, que toda esta capitania ha de dar ao ferro extrahido d'estas minas.

Providencias necessarias ao bom exito d'este estabelecimento.

Em consequencia de todo o referido, se parecer conveniente á S. A. R., que se dê principio a esta fabrica, creio, são de toda a necessidade as providencias seguintes: 1.ª mandar vir com a possivel brevidade d'aquellas partes d'Allemanha, em que se trabalhar em minas da mesma natureza, um habil fundidor, que entenda tambem da construcção dos fornos altos, e um forjador, que seja amestrado na reducção do ferro em aço, os quaes ensinando os do paiz as manipulações da fusão e refino do ferro, formarão para o futuro homens habeis e praticos, capazes de serem empregados em outros similhantes estabelecimentos; 2.ª reclamar as sesmarias ou doações feitas em terras do morro, e de meia legua em roda contada das faldas d'elle, visto ser todo este terreno districto das minas, e mattos, e si parecer conforme com a equidade de S. A. R. indemnisados com outras sesmarias; 3.º nomear um conservador de mattas, que por via de regra deve ser o mesmo director geral afim de evitar mais despezas; este deve ter a seu cargo o fazer o aproveitamento das ditas mattas por córtes regulares, e a eito, attendendo ao perfeito crescimento das arvores, de feição, que sempre haja uma folha inteira a cortar, que basta ao consumo d'estas ferrarias, e o ensinar devidamente o methodo mais adequado e economico para a factura do carvão; 4.º acariciar por meio de premios e privilegios razoados, tanto os indios, como homens do paiz, e conceder-lhes, que nos dias de descanso possam plantar n'aquellas partes do districto, que estiverem incultas, e em que não houver mattas, pondo sempre de reserva os campos precisos para pastos dos gados necessarios ao costeio da mesma fabrica; este será o melhor meio de ter um numero certo de mineiros habeis, interessados no bom exito d'esta ferraria, carvoeiros, carreiros e outros

obreiros; 5.º nomear um escrivão de receita e despeza, entrada e sahida e um feitor tambem encarregado da economia das lenhas e carvão, advertindo porém, que não ha precisão de dar estes lugares, senão depois de principiarem a trabalhar estas ferrarias, porque é contra todas as regras da boa economia fazer despezas sem tirar lucros; 6.º si para o futuro erigir a creação de outros similhantes estabelecimentos, nomear um inspector particular, o qual possa servir no tempo da ausencia do director. Todos os officiaes devem estar debaixo da immediata direcção e ordens do director geral, o qual será obrigado a dar as contas ao governador da capitania, a quem tambem recorrerá, quando precisar do seu auxilio para o bem d'este estabelecimento. Com estas e outras providencias, que as luzes de V. Ex.ª podem subministrar, parece-me de toda a necessidade o fazer-se um regimento para a administração assim economica, como policial d'estas ferrarias.

Esta memoria foi copiada de um livro da secretaria do governo da provincia de S. Paulo, que tem no rotulo — Documentos.

S. Paulo, 16 de Junho de 1852.

A. da Costa Pinto Silva.
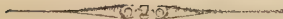
CÓPIA.

Da parte que deu o capitão de granadeiros Candido Xavier de Almeida e Souza.

SOBRE O DESCOBRIMENTO DO RIO YGUREHY.

(Offerecido ao Institudo pelo Sr. Antonio da Costa Pinto).

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Vendo quanto favorece o céo as acertadissimas disposições de V. Ex.ª, anticipa-se minha fiel escravidão, tanto a dar o mais plausivel parabem de tanta felicidade, como pôr na presença de V. Ex.ª, logo que chegamos a este sitio denominado Curussá, á margem do Tieté, em que encontro possibilidade para ir por meio d'esta aos pés de V. Ex.ª, que voltamos todos com saude, feliz e prosperamente. Está V. Ex.ª na posse do rio Ygurey á margem occidental do Paraná, sete leguas abaixo da parte superior das Sete-quedas, na mesma situação, em que o demonstra a carta de Mr. de Anville. Foi Deos servido levar-me ao dito rio no dia 10 de Julho ás 5 horas da tarde, ao depois de vinte e quatro dias de trabalho por terra, e meio de navegação, da maneira por que vou expôr a V. Ex.ª

Ex.mo Sr., com notavel difficuldade e indizivel trabalho pude conseguir o fructo d'esta diligencia e obedecer ás ordens de V. Ex.ª por entre tantos perigos, pela diminuta força de gente com que entramos para ella; mas esforçando-se a minha obediencia em dar cumprimento ás ordens de V. Ex.ª, chegamos em frente das Sete-quedas no dia 10 de Junho ás 9 horas da manhãa com vinte e nove dias de viagem do porto de Araritaguaba: e na ultima ilha, que ali está, estabelecemos o acantonamento para existencia das canôas, e mantimentos de reserva, e mais petrechos, conforme as ordens de V. Ex.ª No dia 11, logo pela manhãa, sem querer perder um instante de tempo, embarquei com seis soldados em um batelão, e passei á parte oriental a examinar o terrreno até abaixo dos saltos: o meu tenente-coronel,

esforçando-se mais do que o permittem suas idosas enfermidades, embarcou tambem com seis remeiros em outro batelão e seguimos todos. Com grande trabalho principiamos a picar o matto, porque ao depois de passarmos um aprazivel laranjal, entramos em um silvado espesso, e taquaral espinhoso, em que pouco se adiantavam os golpes dos facões: pouco andamos, quando entrando em um arranchamento de indios de quatro ou cinco dias antes, e picadas francas, por ellas nos servimos até abaixo dos saltos, sem mais detrimento de picar matto, a extensão de legua e meia, que tanto tem aquelle transito por tres pontas de serras, que vem abelrar ao rio, e penedos bem agros de transitar. D'ali pude observar prudentemente que era frustrado todo o trabalho por aquella parte para o nosso intento, porque os altos penedos da occidental não permittem averiguar-se de cá o que de lá se occulta: por cima dos da margem oriental, que estão mais proximos ao rio, não se póde dar passo para baixo, e a fazê-lo pelo matto, ficavamos na mesma indecisão do que o rio contém. Ex vi do que dispuz-me logo a passar d'ali para a parte occidental e retiramo-nos para a ilha das Barracas que assim denominámos a do nosso acantonamento. No dia 12, logo que o permittiram as luzes do dia, passei á parte occidental com o mesmo numero de poucos soldados e remeiros, onde tambem quiz ir o dito tenente-coronel. Encontrámos terreno mais plano e melhor matto, deixando as canôas dentro de um pequeno braço do Paraná por detraz de uma pequena ilha; n'este lugar fizemos porto, a que denominamos de S. Francisco, eternisando assim d'esde já o Ill.^{mo} nome de V. Ex.^{a} Picámos matto aquelle dia todo até um ribeiro corrente, em cuja margem pernoitamos, sem mais abrigo que o das arvores frondosas e sem coberta mais que a do frigido sereno d'aquella noite. No dia 13 ás 10 horas da manhãa sahimos abaixo dos saltos, em distancia de legua e quarto por aquella parte, onde não encontrámos indicio algum, que esperançasse o bom exito de nossa diligencia e com esta desconsolação nos recolhemos ao nosso campo. No dia 14 partiu o dito tenente-coronel em uma canôa a navegar um pantano alagado, que ha por cima do porto de S. Francisco até a barra do Iguatemy, em busca do rio Ygurey, e reco-

heu-se ás 2 horas da tarde sem mais fructo, que o cansado trabalho dos remeiros: a mesma diligencia, repetiu no dia 20, em que chegou á barra do rio Iguatemy. No dia 16, fiz adiantar uma partida para a parte occidental com facões, fouces e machados a proseguir uma picada, por onde podessemos desembaraçadamente transitar; e eu parti no dia 17 com oito soldados e dezoito remeiros das canôas, abrindo um largo caminho estivado com andaimes por cima dos ribeirões e sangas mais profundas, para com mais brevidade varar duas canôas, como fiz, na esperança de achar em poucas leguas navegação no Paraná por baixo das Sete-quédas, e embarcar sem a demora de fazer canôas e ir com mais brevidade dar um inteiro cumprimento ás ordens de V. Ex.ª, e d'esta sorte asseguramos por terra o feliz descobrimento de um caudaloso rio com a configuração seguinte:

Dia 21 de Junho ás 9 horas da manhãa. Desemboca este rio no Paraná entre altissimos paredões de pedras, mais altos para a parte do norte, e para a parte do sul menos elevados; vem as suas aguas em arrebatadissimas cachoeiras; em pouca distancia acima de sua barra faz um salto com a altura de duas braças. Um quarto de legua acima da dita barra faz o primeiro assento, onde desemboca um ribeiro parado, nativo de algumas pequenas lagôas circumvizinhas, que tem á sua margem da parte do norte, por onde fiz todas as averiguações: pouco acima do ribeiro ha quatro ilhas vizinhas entre cachoeiras, umas maiores que outras; até a distancia de meia legua acima da sua barra sóbe a rumo de noroeste, e ahi desemboca um ribeiro pequeno e corrente da parte do norte, com algumas poucas pedras no fundo. Entramos ali em principio de um herval de Congonhas, de que nos provemos para toda a jornada: d'este lugar para cima curvando-se o rio em um quieto assento navegavel e largo, isento de cachoeiras, sóbe a rumo de oeste; nós voltamos do dito herval, receiando encontrar n'elle alguma vizinhança importuna. Tem o dito rio de largura no primeiro assento abaixo da ilhas sessenta e tres palmos e meio, e tem de fundo doze, sendo n'este lugar todo lageado; o paredão de pedras do pontal, da parte do norte da sua barra, tem de largura cento e 1 palmos e duas pollegadas e meia. Aqui tive demora

em fazer uma pinguella de madeira fortissima, sobre doze tesouras, que tantas levou, para passagem dos avisos, que necessitasse fazer, e dos conductores de mantimentos, que me eram precisos conduzir em parcellas, por não ter gente sufficiente para trabalho tão efficaz. No dia 23 ás 11 horas chegou conduzido em uma rêde, por causa de suas molestias, a vêr o dito rio, pela parte, que lhe eu dei de haver descoberto, o sobredito tenente-coronel João Alves Ferreira, e não querendo parar n'aquella parte um só instante, voltou no mesmo dia para o seu acantonamento da ilha das Barracas, onde conservou-se todo o tempo que andei n'esta diligencia.

Passei ao sul do rio da Pinguella, abrindo caminho e varando por elle as duas canôas, que conduzia, e tendo marchado uma legua e quarto chegamos defronte da barra do rio Itatú, que cahe no Paraná pela parte oriental, e precipitando-se por cima dos penedos, faz tal estrondo, que se ouve na distancia de duas leguas abaixo. Aqui achei commodidade e porto, pela quebra de um ribeirão, por onde lancei uma canôa no Paraná com cinco remos, para ver praticamente o effeito de suas espantosas fervuras. Teve a dita canôa que submergida entre os redimoinhos, d'onde sahiu salva por mercê de Deos, mostrando-nos a experiencia que para aquella arriscadissima navegação precisavamos de canôa de maior porte. Tiramos aquella para terra, e continuamos a marcha com o mesmo laborioso trabalho. Em distancia de quatro leguas e meia de caminho andado, achei um paú sufficiente, de que fizemos em seis dias uma canôa maior. Em distancia de seis leguas de varação, parecendo-me o rio mais moderado, por uma quebra que achei entre os paredões de sua margem, que d'ali para baixo são mais trataveis e permittem andar por ella, puz n'agua as tres canôas, na conjectura de que não haveria para baixo mais obstaculo que me embaraçasse uma velosissima navegação. No dia 10 de Julho pelo meio dia, despedindo os trabalhadores para a ilha das Barracas a fazerem companhia ao tenente-coronel, que ali se achava residindo, embarquei nos tres batelões com oito soldados e dez remeiros, que unicamente cabiamos, sete saccos de farinha, tres de feijão, dous cunhetes de cartuxos, polvora, chumbo etc. Com

tal contentamento navegamos as furiosas correntes d'aquelle soberbo rio, que julgamos concluir a jornada em quatro ou cinco dias, e que nada nos ficasse occulto, nem por averiguar n'aquelle sertão, quando repentinamente nos vimos submersos todos em uma confusão de redemoinhos e bombas d'agua, d'onde nos tirou a Providencia Divina, ao depois de muitos trabalhos e afflicções, em que julgamos aquella a hora ultima, e ninguem livrar-se para dar noticia do succedido. Antecipando-nos aquelle para isentar-nos de outro perigo maior, em que inevitavelmente pereceriamos todos, quizemos tomar terra, e a não conseguimos senão d'ahi a meia legua abaixo para a parte oriental, d'onde observamos estar já na frente de um grande e afunilado tombo d'aguas tão perigoso como intransitavel. Emprehendemos passar para a parte occidental, onde tinhamos o nosso caminho e proseguir por terra como d'antes, do que com muita brevidade nos arrependemos, porque subindo por cordas tiradas de cima dos penedos com as canôas muito para cima, e largando para a outra banda a toda a força de remos, fomos de improviso arrebatados pelas correntes até á frente do precipicio, onde tomamos porto em uma alta e formosa ilha sobre penedos, abastecida de alto e grosso arvoredo, sendo a primeira que encontrei abaixo das Sete-quédas, a que denominamos da Senhora do Pillar, e ali assentamos o nosso campo emquanto observavamos o que tinhamos na vanguarda, e as circumstancias do formoso rio Ygurey, que ali se nos apresentou com a barra defronte d'esta alterosa ilha. Sóde o formoso rio Ygurey a rumo de noroéste, um quarto de legua até o primeiro assento; tem de largura na sua barra cem palmos, pouco acima faz a primeira estrondosa cachoeira, por onde dá váo com muito trabalho com a extensão de um quarto de legua até o dito primeiro assento, em cujo termo dá navegação de canôas carregadas, e tem a largura de cincoenta palmos e dezesete de fundo: acima d'este obscuro e parado assento curva-se para oéste, e n'este rumo sóbe aguas até onde não chegamos a averiguar, correspondendo-lhe pelo occidente o rio Curuy-guassú, que corre para o Paraguay, e faz barra seis ou sete leguas acima de Curugmaty, como aqui affirmam alguns companheiros praticos, que lá foram em outro tempo.

Da referida ilha expedi tres camaradas para o porto de S. Francisco a fazer retroceder os trabalhadores, que chegaram no dia 13 ás nove ou dez horas da manhãa. D'ali observamos as novas difficuldades, em que prosegue o Paraná a precipitar-se por entre serras, que ali chegam ás suas margens, e abrindo-se-lhe tambem o campo occidental, fomos presentidos dos indios Hespanhóes, que imperceptivelmente vieram no dia 14 espreitar o nosso campo, como nos mostraram as suas trilhas e picadas na mesma tarde, em que fomos á terra firme dispôr a continuação do nosso caminho, d'onde nos recolhemos com a certesa de estarem os alojamentos em pouca distancia pelos frequentados caminhos, que cultivam aquelle matto. No dia 16 logo pela manhãa por toda a parte se incendia o campo occidental á beira do rio, e d'ahi a poucos instantes correspondeu o campo oriental em mais distancia, pois no dia 13 se havia incendiado e turbado todo o horizonte defronte do nosso acampamento.

Presentida a nossa partida no campo inimigo, a estrada do nosso regresso por aquella parte nos ficou cortada; o rio cada vez mais obstinado em nos denegar a sua navegação, sem o refrigerio de podermos passar á margem oriental sem o evidentissimo risco de arrebatarem-nos as cachoeiras, como já observamos á custa de nossa experiencia, determinei retirar-me á ilha das Barracas, reforçar com a gente mais capaz de mover as armas, que não havia muita, e passar á margem oriental por cima das Sete-quédas, e desde logo picar o matto até onde encontrasse navegação na distancia que fosse, e quando a achasse ou não pudesse fazer canôas e embarcar, caminhar por terra até o meu destino, em cumprimento das ordens de V. Ex.ª Com esta resolução cheguei á ilha referida aos 18 do mez, incapacissimos todos pelas continuadas chuvas, de que fomos vexados em toda aquella desabrida jornada. Para logo porém mandou o tenente-coronel João Alves Ferreira desesperadissimamente aprompiar canôas e gente para recolher-se, sem admittir razão alguma, deixando-me com os espiritos supitados e atadas as mãos para proseguir na diligencia, pois sendo-lhe precisas trinta pessoas, quando menos para varar canôas, nos dous saltos, inutilmente me ficavam vinte para pe-

netrar um sertão pelo menos de quarenta a cincoenta leguas, povoado de innumeraveis indios, que habitam aquelle continente, quando toda a pequena expedição não era bastante para diligencia tão ardua e tão arriscada. Deixamos d'este modo descobertas d'esta vez, seis leguas e meia da barra do rio Iguatemy ao da Pinguella, e quatro e meia d'este ao rio Ygurey: ao sul d'este andamos duas leguas e meia abaixo pelas margens do Paraná, e chegamos onde fazendo segundo aperto, faz outro tombo d'aguas como nas Sete-quédas, e da mesma sorte encana entre penedos, e assim prosegue quanto d'ali alcança a vista, sem que em distancia de nove leguas e meia, que andamos, seja possivel admittir navegação, como observamos á custa de nossa propria experiencia.

Deliberei-me subir ate o porto de Araritaguaba, onde chegamos com quarenta e seis dias de navegação e viagem felicissima, sem um só de chuva, e aqui com toda a gente esperarei a mercê das ordens de V. Ex.ª, fazendo n'este comenos uma casa, em que sufficientemente possam com commodidade acautelar-se dos rigores do tempo as sete canôas de nosso transporte.

Sahimos do acantonamento da ilha das Barracas no dia 20 de Julho, e em dezoito dias subimos o Paraná, tomando no dia 7 de Agosto a barra d'este Tieté, em que havemos tido a demora de vinte oito dias.

Em 25 de Agosto nos encontrou o sargento Ignacio Alves de Toledo, por quem eu esperava, conhecendo o seu avultado prestimo, com os mantimentos, com que quiz soccorrer-nos a cuidadosa piedade de V. Ex.ª, a quem repetidas vezes rendemos as devidas graças; os ditos mantimentos vem intactos, porque ainda os trazemos com sobra bastante á excepção de algum toucinho, de que nos servimos, porque do que levamos, corrompeu-se a terça parte por mal curado, e o mesmo aconteceria a este, que ainda ia com menos tempo de beneficio.

Todos os meus companheiros se tem portado n'esta acção com incomparavel zelo, fidelidade, constancia e valor, pelo que se fazem dignos da preciosa attenção de V. Ex.ª; muito principalmente o sargento Miguel Pinto dos Anjos, que desde agora o proponho aos olhos de V. Ex.ª, para sendo servido lembrar-se do seu distincto

merecimento, possam assim animarem-se de novo os que bem se empregam no serviço de Sua Magestade e no devido desempenho das respeitaveis ordens de V. Ex.ª

Meu Sr. Ex.ᵐᵒ, as utilidades do real serviço de Sua Magestade, e as disposições mais do agrado de V. Ex.ª, tanto sabe prezar a minha submissa obediencia, que anteponho á minha commodidade propria, e ainda á minha saude: esta ainda Deos é servido m'a conservar em seu inteiro vigor, estou ainda na mesma acção, a maior parte das canôas promptas, parte da despeza feita, o tempo ainda favoravel, assim sendo do agrado de V. Ex.ª e de seu empenho o penetrar desde agora aquelle sertão, e ver quanto n'elle ha incognito, seja V. Ex.ª servido consignar-se um corpo de tropas mais numeroso e sufficiente, com cujas forças possamos sem palliar demoras, nem escogitar cautelas, costear o rio Paraná até a barra do Iguassú, ver por onde permitte navegação, e por ella passar a parte occidental, onde couber no possivel, de sorte que em breve tempo nada mais fique ali que se possa occultar aos olhos de V. Ex.ª

Nenhum trabalho nem cuidado me ficará na subsistencia de minha familia confiando firmemente, como devo, nas benignas e sinceras expressões de V. Ex.ª, com as quaes se dignou honrar-me, sendo mais proprias da benignidade de V. Ex.ª que do meu merecimento, e n'este reconhecimento, para abrigo meu e de todos os subditos, fui rogando a Deos guarde a illustrissima pessoa de V. Ex.ª muitos annos. Sitio de Curussá aos 2 de Setembro de 1783.—De V. Ex.ª, Ill.ᵐᵒ e Ex.ᵐᵒ Sr., o mais submisso, obrigado subdito e reverente captivo. — *Candido Xavier de Almeida e Souza.*

Esta parte foi dirigida ao capitão general Francisco da Cunha e Menezes, e acha-se na secretaria do governo de S. Paulo, livro dos officios para o ministro — annos 1782 a 1788.

S. Paulo, 1.° de Junho de 1852.

Antonio da Costa Pinto Silva.

DESCOBERTA

DOS

CAMPOS DE GUARAPUAVA.

(Offerecido ao Instituto pelo Sr. Antonio da Costa Pinto Silva.)

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Para dar cumprimento ás ordens de V. Ex. entrei pelo porto do Carrapato a 18 de Novembro e cheguei a estes campos de Guarapuava dia de Santa Barbara, 4 Novembro, pelas 3 horas da tarde, com a gente e trem, que consta do mappa incluso, passando todo o sertão, que é matto grosso de trinta leguas sem cousa de maior cuidado, nem achar novidade memoravel. Houve sempre bom tempo, a maior felicidade, que Deos foi servido dar-nos, pois si estivesse máu tempo, seria impossivel sahir fóra todo o trem, por causa dos cavallos não aturarem o matto, pelo pouco pasto, que n'elles ha, e sempre houve a perda de quinze ou dezeseis cavallos, que ficaram cansados e mortos.

Eu passei algumas noites bem mal acommodado, dormindo no capote, e cêando uma pouca d'agua fria, e outros incommodos por causa de ficar atraz todo o trem; mas agora nada lembra pelo gosto de ver n'estes alegres campos, e ter accrescentado aos dominios de Sua Magestade, no governo de V. Ex.a, estes grandiosos campos e dilatados sertões, pois os campos que já tenho descoberto passam de quarenta leguas de norte a sul e leste a oeste, pelo que tenho andado mais de vinte com um grande rio, que passa pelo meio e por ter algumas cachoeiras não é navegavel em toda a parte: tem pelos campos muitos ribeiros grandes e outras aguadas, que offerecem alegres e de boa apparencia para criar, pois todos dizem que produzirão muita criação pela bondade dos pastos, que são de muito differente e melhor qualidade que dos campos geraes de Coritiba, e si Deos permittir que se povoem, será um delicioso paiz, pois os ares são muito alegres e as aguas excellentes, a terra mostra dará algumas

fructos do campo sem ser preciso plantar no matto, como fazem por Coritiba e outras partes, e assim podem formar-se muitas fazendas e povos, d'onde resulta para Sua Magestade grandes utilidades, pois tambem ha grandes esperanças de ouro para a parte de oeste, que, si houver tempo, hei de examinar antes de sahir para fóra, si Deos fôr servido.

No mesmo dia que sahi a estes campos deixando a maior parte da gente arranchada no capão de Santa Barbara, sahi com dous capitães de cavallo, José dos Santos Rosa e Francisco Carneiro Lobo a explorar o campo e ver o que n'elle havia; tendo marchado um quarto de legua atiramos um tiro e logo em distancia de tres quartos nos responderam com uma grande fumaça; presumindo ser gentio, achei o tenente-coronel Candido Xavier com vinte e oito camaradas em um forte, que tinha principiado com ranchos feitos e bastante cautela para defesa do gentio: foi inexplicavel o gosto, que todos tivemos por nos encontrarmos tão breve, quando era dos maiores cuidados, que eu tinha em ver gastaria muito tempo em topar esta gente, que tinha entrado pelo porto de Nossa Senhora da Victoria, ou que ainda não teriam sahido ao campo e que isto me demoraria. Tanto que quando o dito tenente me reconheceu, arvorou bandeira, que de uma parte tem Nossa Senhora da Conceição e da outra as reaes armas, e fez todas as mais demonstrações de alegria, que foi possivel, pois havia quinze dias que ali se achava, sem mais provimento que alguma carne secca de porco do matto e anta, com que passavam sem sal: ali me informei do estado d'aquella expedição e achei toda desbaratada, e certamente se não poderia continuar sem uma grande providencia pelo desmaio em que todos estavam, principalmente pelo desacordo do tenente Filippe de Santiago, que achando-se um dia ou dous de viagem d'estes campos, voltou para traz, foi ao porto de Nossa Senhora da Victoria, aonde recebeu cartas minhas, em que lhe dizia partia já para o Carrapato a entrar para estes campos, e esperava encontra-lo até o dia de Nossa Senhora da Conceição, que pretendia se dissesse a primeira missa n'estes campos, o que não foi bastante para deixar de seguir o desaccordo de subir pelo rio do Registo acima até o porto de

Nossa Senhora da Conceição da Cayacanga com o destino de se encontrar comigo pelo Carrapato e entrar juntos para estes sertões, sendo necessario para isso dar uma volta de mais de cento e cincoenta leguas, o que em dous dias conseguia continuando a marcha para elles d'onde se achava, passando de mez que partiu do porto de Nossa Senhora da Victoria com trinta homens em tres canôas até agora não tenho noticia d'elles.

Tambem tinham desertado vinte e quatro homens pouco antes do dito tenente Santiago partir levando as armas e facões, que tinham, de que o mesmo tenente não tinha dado parte, e depois de dar algumas providencias me recolhi pelas 6 horas para o capão de Santa Barbara, onde estava nossa gente, que já de um alto tinha visto a bandeira e torre, que reconheceram com um oculo, e festejaram com muita salva, e tambem lhe tinha mandado dar parte por um cavalleiro para os tirar do cuidado, que lhe podia causar minha demora. Ao outro dia 5 de Dezembro, contados os officiaes e mais gente, que me acompanhavam, marchei para o forte e com o maior alvoroço, nos accommodamos nos ranchos, que estavam feitos, e barraca, que levavamos, e todo o dia se passou em nos arrumarmo-nos, e no 6, sexta feira, pela 1 hora montei a cavallo com dezeseis cavalleiros, fui ver o campo para a parte de oeste, e tendo andado tres leguas não encontrei mais que campo e alguns capões, e tudo quanto podia descobrir, tudo era campos, e porque desejava saber onde ficava o Rio Grande, de que havia noticia, mandei o capitão Francisco Carneiro Lobo e ao tenente Francisco Lopes Cascaes continuassem até encontrar o Rio Grande e descobrir algum alojamento de indios, pois não tinha visto signal d'elles, mais, do que em varios capões, vestigios de roças antigas e me recolhi para a torre, onde cheguei pelas 10 horas da noite, e já todos estavam com cuidados pela minha grande demora. Ao outro dia, sabbado, vespera de Nossa Senhora da Conceição, chegou o capitão Carneiro e os mais, que foram ver o rio e deram noticia de ter chegado a elle, sem encontrar mais signal de gentio, e no mesmo dia se arvorou uma grande cruz no forte por signal da lei de Nosso Senhor Jesus Christo n'estes sertões, e á noite se fizeram grandes

fogos e luminarias: nodomingo, dia de Nossa Senhora da Conceição, cantou o reverendo padre frei José missa, e festejou-se a mesma Senhora com o maior culto, que foi possivel, confessando-se muita gente, e quasi no fim da missa succedeu o que consta da relação inclusa: passou-se todo o dia com muito contentamento e varios divertimentos pelo gosto, em que todos estavam.

Na segunda feira sahi com os tres capitães e trinta de cavallo até o rio a ver o porto, onde haviamos de alojar, e dar ordens a fazer canôas para se passar a outra parte; chegamos já quasi noite a um sitio ao pé d'elle, onde nos acommodamos e pela muita chuva, que houve n'essa noite, passamos bem mal, e sem embargo de continuar a chuva, ao outro dia, 10, pelas 8 horas da noite a cavallo, ficando o capitão Lourenço Ribeiro com a sua gente a procurar o melhor porto do rio, e me recolhi ao porto de Nossa Senhora do Carmo, onde estava mais gente a dispôr a marcha, para quinta feira 12, para o rio. Fui para a parte de leste, que é onde sahe o caminho de Nossa Senhora da Victoria, para os campos, ver se achava melhor lugar para dar principio á fortaleza, e por não achar paragem sufficiente, nem me agradar o sitio, onde estava principiado. Na sexta feira com toda agente marchei para o rio, onde cheguei no sabbado, e já ali estava o capitão Lourenço situado em boa paragem, onde o rio dá váo por uma cachoeira estando muito abaixo e sempre com grande difficuldade.

Não posso no mappa, que presentemente offereço a V. Ex.ª d'estes campos, assignalar o lugar da fortaleza, que n'elles pretendo fazer, pois emquanto não alcanço verdadeiro conhecimento d'elles, não disponho o estabelecimento, mas si Deos me ajudar por todo o mez de Janeiro, que entra, me hei de estabelecer n'aquella parte, que achar mais commoda para dar execução ás ordens de V. Ex.ª

Deos guarde a V. Ex.ª muitos annos. Porto do Pinhão no Rio Jordão, 22 de Dezembro de 1771.

Affonso Botelho de Sampaio.

Relação do primeiro encontro que o tenente-coronel Affonso Botelho de Sampaio teve com os indios do sertão do Tybagy nos campos de Guarapuava, Dezembro de 1771.

Estando abarracado nas margens do rio Jordão, que passa quasi pelo meio dos novos campos de Guarapuava correndo d'entre norte e nordeste para o sul, e resolvendo passar a margem occidental para descobrir os campos, que se viam para a mesma parte, o fiz no domingo, 15 de Dezembro, ouvindo missa, que disse o reverendo padre capellão frei José de Santa Theresa de Jesus, acompanhando-me os tres capitães de cavallo da tropa auxiliar de Coritiba, Francisco Carneiro Lobo, Lourenço Ribeiro de Andrade e José dos Santos Rosa, o tenente Domingos Lopes Cascaes, os dous sargentos da praça de Santos, Manoel Gomes Marsagão e José Joaquim Cesar e varias pessoas mais, que por tudo faziam o numero de vinte e seis cavalleiros, sem provimento algum, pois faziam tenção de voltar no mesmo dia, e passando o rio na cachoeira, que faz no mesmo porto, que permittia váo com alguma difficuldade pela corrente, que faz o despenhado das aguas, e muito mais pelos caldeirões e canaes, que tem pelas lages, em que tropeçando os cavallos, fica evidente o perigo, como succedeu n'esta occasião, cahindo os cavallos de quatro camaradas, um se avizinhou á morte por se não poder desembaraçar dos estribos, e sendo levado com o cavallo pelo impulso das aguas a lugar fundo, onde foi visto dar tres voltas o cavallo por cima d'elle e, por milagre de Deos, escapou, e assim mesmo continuou a viagem: d'este perigo me não livrei, pois cahindo o cavallo, me lancei fóra com brevidade da sella, fiquei em no rio, dando-me a agua por baixo dos braços e pelo soccorro, que tive da gente de pé, que me avizinhava para cautelar o perigo, passei o mais arriscado a pé, até ganhar uma lage mais alta, que está quasi no meio do rio, e n'este passo tendo mais de cincoenta braças de largo pouco mais ou menos, grande parte é perigoso, por cujo motivo para o não repetir, retrocedendo á barraca para mudar roupa, fiz no meio do rio, na mesma lage, mandando vir da barraca a roupa, passando a gente de pé, que os cavallos todos corriam o

mesmo risco, e proseguindo passei o rio sem mais novidade. Continuei a viagem ao rumo de oeste com pouca differença, e chegamos a um capão, que serão cinco leguas de distancia ao posto, ao pé do qual se achou uma trilha de gente, e d'ahi a pouco um caminho, que terá um palmo de largo, bem seguido e logo assentei continuar por elle para a parte do sul para encontrar o gentio, de quem indispensavelmente havia de ser, e porque os cães sentiram porcos no tal capão, correram para elle latindo e alguns camaradas juntamente. Entendendo eu ser gentio, bradei parassem para o não maltrarem, porém segurando eram porcos montezes, nos demoramos algum tempo, em que os camaradas, seguindo aos cães pelo matto, mataram quatro, com que ficamos habeis a seguir o caminho, porque para isso só tinhamos algumas perdizes, que eu tinha morto, e assim seguimos o dito caminho até chegar ao corrego do campo do Craveiro. Distante uma legua d'ahi achamos um rancho grande e varios signaes de haverem pousado os indios, haveria oito dias, e por ser já tarde, determinei pousassemos, como fizemos arredado do passo cem braças, para aproveitar um verde bom para os cavallos e termo-los á vista, e porque o tenente Cascaes e tres camaradas se tinham adiantado para explorar, e já era noite, repetiram-se as salvas no pouso para se recolherem a elle, o que fizeram pelas 8 horas da noite, e cêamos muito bem porco do matto assado e perdiz, e dormimos com muito socego estendidos pelo campo com cautela de sentinellas, para não parecer imprudencia. Toda a noite nos cercaram grandissimas trovoadas, que, por milagre de Deos, corriam para differentes partes, e passamos sem incommodo algum. Na segunda feira, logo de manhãa, juntos os cavallos, sem mais demora partimos, porque uma grande trovoada, que ameaçava horrorosa chuva nos não apanhasse a pé, tendo escapado de tantas em toda a noite passada. Proseguimos viagem acompanhados bastantemente d'ella, seguindo o mesmo caminho do gentio, e depois de encontrarmos alguns passos impertinentes para os cavallos, tendo marchado mais de legua, avistamos em um alto um grande rancho do gentio, onde chegando, o achamos deserto de poucos dias; e n'elles foram vistas varias alcofas ou ces-

tinhos, em que o gentio tem guardados os seus pobres trastes, e entre estes foi achado a semi-trunfa composta de pennas não mal tecidos, e uma fita branca, á maneira pe liga, trançada, dous novellos de fio muito bem fiado, panellas, porungos e um grande de metal, caracachas e outras cousas, com que costumam fazer os seus festejos. Nas fontes vizinhas lagos de pinhões e outros viveres, de que se costumam sustentar, e porque se lhes tiraram alguns d'estes trastes para mostrar-lhes, recompensei deixando uma carapuça vermelha, duas facas, missangas, medalhas, anneis, maravalhas, frocos, e outras cousas similhantes, e proseguindo mais a distancia de duzentas braças, estava em um capão, uma roça de perto de alqueire de planta de milho, que já pendoava. Continuando o caminho, por elle achamos varios alojamentos e um bastantemente grande, queimado do fogo do campo: na distancia de tres leguas boas achamos outros tres ranchos grandes, que bem acommodam cento e cincoenta pessoas, e um pequeno, onde por vir o cavallo de um camarada cansado, determinei pousassemos, seria uma até duas horas da tarde; e para melhor cautela mandei ao capitão Francisco Carneiro Lobo junto com o tenente Domingos Lopes Cascaes com mais dous camaradas a explorar o campo. Seguiram o caminho para diante, que parecia mais trilhado, por haver já varios que sahiam do mesmo rancho, e dos camaradas, que ficaram, oito foram para a caça para o matto, e eu com Paulo de Chaves, um sargento e um soldado ás perdizes.

Nos ranchos ficaram o capitão Lourenço Ribeiro e o capitão José dos Santos com os cansados para o que se barreou um dos ranchos, onde foi achado um cirio de milho branco, rôxo e amarello, todo pororuca, que teria um bom alqueire, do qual se remediou a necessidade do cavallo cansado, e a nossa com piruas, que é milho torrado feito em uma panella dos gentios que se acharam duas de que todos comeram e gostaram muito bem, e eu os acompanhei com o mesmo gosto. bebendo emcima uma pouca d'agua, que foi a sobremesa. Fui ás perdizes e matando quatro á vista do rancho, me recolhi, quando já apparecia o capitão Carneiro e os ditos exploradores, dando muita salva e repetindo-as, tivemos bom annuncio, vindo o tenente sem

véstia e sem barrete, e um camarada João Lopes, nú, só com as ceroulas e os mais sem alguns trastes, que levavam, o que nos fez inferir tinham dado tudo ao gentio, pelo alvoroço com que vinham. E logo contaram que tendo marchado pouco mais de uma legua, encontraram um rancho queimado, e logo mais adiante em um lago, irando pinhões um indio com cinco filhos, que por verem-os arrebatadamente fugiram, e elles á rédea solta os alcançaram, fazendo logo ao longe signal de paz, batendo palmas, com o que parou o indio sobresaltado em extremo susto, do que logo tiraram dando o tenente uma carapuça de pirão encarnada, que duvidou o indio pegar n'ella, mas botando-lhe de cima do cavallo, a apanhou antes que chegasse ao chão, ficou alegre, e muito mais, quando o mesmo tenente despiu uma ximarra de baêta côr de rosa, que levava vestida, e pegando n'ella a abraçou muito mais alegre e contente: logo se apeou o mesmo tenente e lh'a vestia, com o que ficou muito mais satisfeito. João Lopes, que tinha dado alcance aos filhos lhe vestiu as suas mombachas, dando a véstia de guingão a um filho, a camisa de bretanha a outro; o capitão Carneiro deu um lenço branco com listas vermelhas a uma filha do mesmo, outro camarada Diogo Bueno deu outro lenço e abraçaram muito aos pequenos, mostrando-lhes muito agrado, de que o pai ficou muito satisfeito, dando abraços a todos, e praticando por acenos, por se não lhes entender a lingua, disseram-lhes onde estavamos arranchados, e prometteram de vir ao outro dia. Por fim deu mais João Lopes ao pai um facão, que mostrando gosto nas mais dadivas, com isto fez extremos de alegria, pondo-se a cortar o capim do campo com elle, o que vendo os nossos foram ao matto buscar um páu, e o cortaram em muitas partes diante d'elle, que mostrou maior contentamento, e despedindo-se por acenos, certificou de vir ao outro dia com mais companheiros. Os nossos camaradas, que indo á caça ao matto, ouvindo as salvas, e entendendo estarmos atacados do gentio acudiram a toda a pressa, e certificados d'aquelle encontro suavisaram a perda da caça em gostos. Passamos a noite com as cautelas necessarias, sendo tão grande a chuva e trovoadas, principalmente depois de rezar, que chovia nos ranchos, como si fosse no campo. Terça

feira, 17, se cuidou em reunir os cavallos, e porque o pasto era massegoso, se espalharam de tal sorte, que até o meio dia, ainda não tinham apparecido todos, pelo que teve o gentio tempo até ás 9 horas de achar-nos no seu arranchamento, vindo primeiro oito guiados pelo que no dia antecedente tinha sido vestido pelos exploradores. Foi João Lopes e o tenente recebê-los um pouco desviado do rancho, abarracando os e fazendo-lhes muitas cortezias, o que os livrou de algum receio, com que vinham, e chegando a nós muito alegres os tratamos com grande carinho, e si o vê-los mansos causou prazer, compaixão grande foi vê-los nús, sem roupa ou compostura alguma: traziam a modo de camisa sem mangas, e estas mesmas sendo muito curtas arregaçadas de sorte, que se lhes via todo o corpo da cintura para baixo. Dous d'estes traziam um bastão na mão, dos quaes vai amostra; inferimos ser insignias de officiaes entre elles, e os mais com arcos e flechas, de que tambem vão amostras, sendo todos moços, bem feitos e claros, tendo os mais velhos cincoenta annos: os cabellos compridos de um palmo pouco mais ou menos, cortados por diante muito redondo, e dous com corôas bem redondas nos lugares em que as tem os nossos padres: as sobrancelhas em geral raspadas, as barbas a uns mais crescidas, a outros menos, e perguntado-se-lhes por acenos, porque as não traziamos nós, responderam pelos mesmos que por não terem com que: a falla tão barbara, que é inteiramente distincta da geral indiana. Foram logo vestidos, despindo-se os nossos das proprias camisas do corpo, pois o trem todo nos ficou no porto, que diz ter mais de dez leguas: tirei a vestia, que levava vestida, que era côr de canna com botões brancos, ficando com um sobretudo, e a vesti a um que já tinha camisa, que todo si mirou. Puz-lhes ao pescoço algumas medalhas, maravalhas e vidrilhos, que por cautela tinham ido, e os mais camaradas deram a maior parte dos seus trastes, ficando quasi nús, e tambem muitas facas e facões, o que elles mais que tudo estimaram, e um machado, que ia para fazer algum caminho, que fosse necessario, mostrando por acenos o estimarem para tirar mel. E assim como se viram vestidos disseram que iam chamar outros que tinham ficado no caminho, e foram dous a este effeito

correndo, e os mais ficaram tratando-nos com muita familiaridade, como se fossemos muito conhecidos. Pegando em cascas de pinhões, se offereciam a ir busca-los, caso os quizessemos, e dizendo-lhes que sim para os contentar, pegaram em dous jacazes que alli estavam, e travando da mão de um camarada (José Pinto) o levaram até á borda do matto, que distaria do alojamento onde estavamos dous tiros de espingarda, e ahi lhe deram a entender que voltasse para traz, porque era longe onde estavam os pinhões, o que elle fez logo.

Chegaram os dous, que tinham ido a conduzir os mais que atrás tinham ficado, os quaes eram oito, recebemo-los e vestimo-los como aos mais. Entre elles vinha um, que se chamava Pai, e que mostrava mais madureza; todos os mais me tratavam já por Pai: deram mostras de confiança, armando praticas imperceptiveis, com que queriam mostrar o seu agrado por acenos. Lhes pedimos que disparassem as frechas, o que promptamente fizeram, pedindo que disparassemos tambem as nossas armas, a que se lhe fez o gosto; e botando-se-lhe um bocado de coiro ao ar, lhe pedimos que atirassem, o que fizeram; porém foi errado; e mandando-lhe deitar ao ar, lhe atirei com tal felicidade de empregar toda a carga no dito coiro, em que logo pegaram, admirando-se todos de o ver passado de uma para a outra parte. Tiravam-nos as catanas das bainhas, pedindo muito lh'as dessemos, e se lhe deram outras cousas para os divertirem: pediam muito os botões das vestias por serem de casquinha reluzentes, e ao capitão José dos Santos tiraram alguns pela sua mão, cortando-os com um facão sem offenderem o panno, nem a corda do pé do botão. Chegaram os dous que tinham ido ao pinhão, despidos da roupa que lhes tinhamos dado para não sujarem, e trazendo bastantes pinhões o lançaram no meio do terreiro e lhe fizeram fogo em cima, entrando logo a pegar nelles e ensinando como se comião: pôz-se-lhe no terreiro um quarto de porco do matto e lhe dissemos que comessem, o que não aceitaram, convidando-nos muito a que fossemos a seus arranchamentos, e pegando-me na mão para me levar, andei um pouco e lhes disse fossem adiante que eu me punha a cavallo e lá iria ter, o que elles perceberam muito bem, e dei-

xando-nos alguns arcos e frechas se foram embora, mostrando-nos esperavão no seu alojamento: os dous que tinham ido ao pinhão nos disseram que para onde elles foram busca-los estavam cavallos, e mandando lá achámos cinco que nos faltavam e que se andaram a procurar toda a manhãa, o que tudo se percebeu por acenos, e nisto reconhecemos sua lisura. Depois de apparecerem os cavallos, sendo perto de uma hora, montámos. Fiz retroceder um camarada doente e tres que o acompanhassem para o Porto, e marchando com os mais, desejoso de fazer mais experiencia nos animos dos mesmos gentios, e para cumprir a promessa que lhes fiz de lá ir, segui o caminho que havião tomado, encontrando varios lagos de pinhão, providencia de que usão para o annual sustento, e uma rancharia queimada, e tendo caminhado mais de legua e meia, bem molhados da trovoada, se avistou de um alto a sua rancharia, e a poucos passos nos sentiram, sahindo alguns ao terreiro, como inquietos, vimo-los vestir a roupa, que lhes haviamos dado, vestindo um a camisa com o detrás para diante.

Seguindo nós a marcha sem alteração, e chegando já em distancia de cincoenta braças, vieram ao nosso encontro tres Bugres, um com bordão, e outros, como acima se declaram, sem armas, e nos faziam signaes com a mão de que chegassemos, e com vozes imperceptiveis, caminhando accelerados na nossa frente, receiosos dos cavallos, até ás portas do seu alojamento, e porque os cães que nos acompanhavam se embraveceram contra elles, e os nossos tiveram a cautela de promptamente castiga-los, reconheceram o auxilio e se puzeram em socego, conservando-se a maior parte delles armados, e apeados que fomos, nos fizerão com vozes e acenos o abrigo de seus pobres ranchos para que nos livrassemos da chuva que cahia, e para mais os agradar entrei em um rancho quasi de gatinhas pela pequenhez da porta, e logo dous delles comigo, levando-me direito ao fogo que estava no fim do rancho. Assentaram-se logo e me offereceram assento, o que fiz em um pedaço de páo que alli estava, e me offereceram do pinhão que estava ao fogo, e tirando um com a mão, descascaram e comeram, dizendo-me

fizesse o mesmo; outro, pegando em um atanaz de taquara, mostrando-me o uso que devia fazer della para tirar o pinhão do fogo, descasca-lo e comê-lo, m'a offereceu. Aceitei, e, tirando o pinhão, a passei ao tenente Cascaes, que comeu, e outros tambem o fizeram, dizendo que estes eram melhores que os trazidos do capão, com o que ficaram muito satisfeitos.

Sahi para fóra do rancho, estavam todos os camaradas para differentes bandas, mostrando reciprocos signaes de affecto e offertando-lhes algumas pequenas dadivas.

Offereci-lhes viessem ao Porto, onde havia muito que lhes dar, o que prometteram, dando mostras de trazerem suas mulheres e filhos, para que já as haviam mandado vir da aldêa principal, desculpando com isto a cautela que tinham tido pondo-as fóra do alojamento, conservando-se sómente nelle os que podião trazer armas, e bem mostravam o receio que tinham houvesse em nós traição; mas como não viram mostras, nos pediram muito ficassemos lá, pois tinham mandado caçar e melar para o Pai, que assim me tratavam: pegavam nas mãos dos camaradas para que fôssem com elles comer onde estavam as mulheres e os filhos e mostravam muito breve viriam. Faltavam alguns dos que pela manhãa tinham ido ao nosso ponto e outros que lá não tinham ido, e dos trastes que se lhes deu poucos tinham, o que entendemos terem dado ás familias: e vendo-nos com resolução de montar a cavallo, tornaram a rogar que ficassemos, pois havia de chover muito, o que assim foi.

Estando nós montados trouxeram-nos um grande tição de fogo, que levassemos: entendemos ser grande fineza pelo muito que lhes custa tirar, e quando estavamos a partir veio um offerecer um bastão dos referidos, um arco e uma frecha: aceitei e dei um lenço vermelho e as ligas das pernas, que é o que lhe podia alli dar, com o que ficou muito satisfeito.

Todos os Indios offereceram aos camaradas sua frecha, e vendo o gosto com que as aceitavamos, prometteram fazer muitas e trazê-las: pozemo-las diante de nós direitas ao ar com as pennas para cima e marchámos, do que elles fizeram grande galhofa: emfim voltámo

com resolução de virmos ao Porto, e passando pelo pouso, d'onde tinhamos sahido, levantámos uma grande cruz para memoria de que alli tinhamos chegado, e o primeiro lugar onde Deos principiou a abrir as portas de sua divina misericordia a este gentilismo, que nunca presumia acha-lo tão humano e tratavel como experimentei.

O Mesmo Senhor permitta-lhes a luz para acertarem com o caminho da sua divina lei e os traga ao gremio da igreja, e a mim forças para continuar n'esta grande obra.

Ficou-se chamando este pouso o de Santa Cruz, e continuando a viagem debaixo de grandes trovoadas e infinitas chuvas nos veio a anoitecer no meio do campo, e porque os camaradas se pozeram em opiniões sobre o rumo dos campos se foram apartando pelo escuro da noite, de fórma que me achei só com o capitão Lourenço Ribeiro, capitão José dos Santos Rosa e dez camaradas quasi perdidos, sem saber para onde marchariamos. Nos abrigámos a um capãozinho e ahi passámos a noite sobre a terra branda, por molhada da chuva, supprindo a falta da cêa o ensopado da roupa, Cuidou-se muito em fazer uma boa fogueira, procurando-se a lenha molhada com uma lúz.

A este tempo ouvimos salvas e conhecemos ser o capitão Carneiro com alguns camaradas; respondemo-lhes, e conhecendo elle estarmos já pousados, o fizeram tambem em um pequeno capão, e os mais camaradas, que se achavam divididos, fizeram o mesmo: e porque pelo direito estariamos distante do Porto até legua e meia, a tropa, que n'elle velava cuidadosa, ouvindo os tiros, nos julgaram em algum perigo; e porque o Jordão não dava váo pelas cheias das trovoadas, cuidaram logo em botar uma canôa que tinham principiado no rio, e passaram para outra banda, fazendo varias diligencias para nos encontrar, dando salvas, até que com a manhãa montámos, e nos fomos juntando de fórma, que ao mesmo tempo chegámos todos ao mesmo Porto, onde com a noticia do passado fomos recebidos com reciprocas salvas, sendo inexplicavel em todos a alegria, vendo quanto Deos favoreceu esta empreza para reducção deste immenso povo pagão.

Neste dia 18 chegámos, como já disse, a este Porto, onde a alegria dos que ficaram de nos ver voltar illesos e a emulação e pezar de nos haver deixado, á vista das noticias do occorrido, deu bastante materia para que, divertidos com as maiores demonstrações de alegria, passassemos estes dias até hoje, domingo, 22 do corrente; na esperança de vermos n'este porto o gentio; o que se deu, apparecendo hoje ás sete horas e meia da manhãa defronte do porto em um alto alguns, e porque logo se percebeu que outros cautelosamente se encobriram por detrás da lomba, ordenei á nossa gente, que curiosamente se alvoraçava a vê-los, se não movessem das barracas e ranchos onde estavam e não pegassem em armas fóra do rancho, para que o nosso socego lhes diminuisse o receio. Passou logo á outra banda em uma canôa a recebê-los o capitão Carneiro, João Lopes, e outros mais: com carinhos, abraços e offertas os resolveram logo a passar o rio, gritando primeiro prendessem os cachorros, advertencia dos mesmos Indios.

Offertando-se a canôa para a passagem, elles por acenos disseram ao capitão Carneiro que passasse elle que estava de botas, que elles irião pela cachoeira, apontando para baixo onde ella existe e dá vão, acompanhando-os um moço, Francisco Martins, o qual posto adiante, ao passar do váo, só o permittiram em quanto baixo, porém chegados que foram ao fundo e mais perigoso, pozeram-no para trás, tomando dous a dianteira a sondar a passagem, e tanto que estiveram deste lado, entraram a procurar por Pai, que assim me tratavam, receiosos de chegar aos mais, até que sahi a recebê-los.

Fizeram-me muita festa e muito alegres chegaram á minha barraca, onde mandei dar dous covados de baêta a cada um, ou á maior parte d'elles, tangas pintadas, facas, contas e outras infinitas cousas que estavam preparadas, e a confusão com que chegavam uns e se retiravam para chegarem outros, não deu lugar a que se pudesse fazer o verdadeiro computo de tudo que levaram. Dos primeiros que chegaram á barraca foi uma moça, que teria 16 annos pouco mais ou menos, bem feita, e se andasse tratada se não conheceria por India. Trazia sua tanga apertada pela cinta, que dava por

cima dos joelhos sem mais compostura alguma: preparou-se com uma tanga de sufuluti e baêta vermelha, ao pescoço varias missangas, pentes na testa, chapéo na cabeça, de que ficou muito alegre, e foi dizer aos seus, tanto que sahio da barraca, que estava muito bonita, o que se lhe percebeu por ser quasi na lingua da terra; todas as suas acções eram obradas com honestidade.

Vieram mais duas mulheres, que passavam de quarenta annos, que foram vestidas da mesma fórma; varios rapazes de oito annos para cima, todos bem feitos, e um que teria dez annos vestio Antonio da Silva Freire, dando-lhe camisa de linho e calção branco, véstia e chapéo, que não parecia Indio creado nestes sertões, mas sim rapaz nascido em uma terra muito civilisada. Veio tambem um Indio pequenino que teria dous annos e meio até tres, o Pai trazia-o ás costas, era bem feito e bonito, e tanto que se vio entre nós chorou com bastante excesso, mas, dando-lhe uma baêta vermelha e varios brincos, logo se accommodou.

Finalmente porque um tomou um machado em um rancho, sahindo com elle a dansar e a fazer extremos de alegria, dando a entender que era para tirar mel, fez com que muitos d'elles, perdido o maior receio, se derramassem pelos ranchos e entre os nossos, confundidos uns com os outros, de fórma que já custava a distingui-los com facilidade: emfim todos os machados que viram, facas e facões, tudo levaram, duas bayonetas, uma catana de Antonio da Silva Freire, sendo excessivo o gosto do que a levou: todos os mais que viram, as pretenderam com grande excesso. Uma faca de matto, que eu tinha á cinta, custou-me infinito defendê-la: um queria que lh'a désse, fazendo já negocio com uma bayoneta, querendo-a metter na bainha da faca, e só o soceguei dando a entender que era para o cacique se cá viesse. Mandou-se pelos pretos tocar trombetas, boazes e caixas, com o que ficaram admirados e alegres.

Roberto André, que excellentemente toca viola, a tocou e dansou, e elles alegres e confusamente o acompanharam, fazendo fortes diligencias para levar a viola, bolindo muito nas cordas, mirando-a muito e examinando o que tinha por dentro.

Seriam por todos setenta pouco mais ou menos, foram-se pelas dez horas, deixando muitos arcos e frechas a todos os camaradas, dando a entender que iam buscar as mulheres e vinham, e quasi se lhes percebia que queriam vir comigo. E logo que se preparou o altar para o nosso capellão dizer missa, por ser domingo, a qual ouvimos, dando graças a Deos por tão bons principios para a reducção d'estes pagãos, foram-se passando para a outra banda do rio antes de principia-la; e se foram, deixando-nos cheios de gosto e alegria, pela esperança que temos de recolher para o gremio da igreja este indispensavel rebanho.

E' o que se tem passado nestes campos de Guarapuaba com os Indios de nação Xoelan, segundo algumas palavras que se lhe tem percebido, e para melhor clareza fiz extrahir esta relação no porto do Pinhão no rio Jordão, aos 22 de Dezembro de 1771. — *Affonso Botelho de Sampaio.*

Relação do segundo successo acontecido com os indios no acampamento do rio Jordão, tirado do diario que ao general de S. Paulo escreveu Botelho de Sampaio.

Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Sr.—Depois de ter dado parte a V.Ex.^a^ dos campos de Guarapuava em 23 de Dezembro do anno preterito, das circumstanciasmais notaveis do que até ali se tinham passado com o indomito gentío d'este sertão do Tibagy, e do estado em que se achavam as expedições, que se dirigiram a conquista-lo, se me faz preciso participar a V.Ex. o mais que foi occorrendo até o dia 8 de Janeiro d'este presente anno, em que veio este gentio com todo o seu poder, e em fé de paz ao nosso arraial com demonstrações da mais sincera amizade para nos acabarem á traição, o que logo nos deram bastantemente a conhecer, usando de sua ferocidade e modos, que a V. Ex. exporei na seguinte relação.

Depois de ter dado a referida conta, vendo a insufficiencia do lugar, em que se tinha principiado a fortificação antes da minha chegada, immediatamente me dispuz a fazer a eleição e mudança de

outra melhor posição para construir uma fortaleza, que com respeito militar, possa conservar n'estes sertões a obediencia dos barbaros, que n'elles habitam, e defensa do paiz, em que se podem estabelecer opulentissimas povoações com multiplicadas fazendas de campo, a que está convidando o ameno d'estes deliciosos e ferteis campos.

O gentío, que sempre vive em desconfiança, sem embargo de não esperar a affabilidade e agrado, com que o tratamos, tendo-se retirado no dia 22 com promessa de voltarem com suas familias, movidos ou do receio que justamente tem de nós pelas tyranissimas acções, que com elles praticaram os antigos, ha pouco mais de 50 annos, ou da curiosidade de notarem os nossos movimentos, julga-se que deixaram sentinellas, porque indo alguns dos nossos á caça no dia 24 a uns capões, que abeiram os rios perto d'este porto, conforme a recommendação, que levaram, reconheceram haver d'elles trilha fresca, e tendo morto uma oncinha vulgarmente chamada jaguatarica, e pondo-a no barranco do rio, continuaram a caçada, e na volta não achando no lugar em que a tinham deixado, conheceram que o gentío a tinha levado, e chegaram a averiguar a trilha de quatro, o que mais se verificou; porque, andando tres camaradas em uns capões mais altos á caça, vendo um veado no campo, o quizeram negaciar, o que fizeram tambem cinco indios, não podendo nem uns, nem outros mata-lo. Voltando os nossos por não haver algum encontro, que descompuzesse a boa harmonia, que conservavamos, viram fogo em um capão perto, em que suppuzeram os nossos estar maior numero de indios.

No dia 25 se disseram as tres missas do dia de Natal antes de amanhecer dia claro; esperando que viessem os indios n'este dia por estarem perto, nos conservamos mais desembaraçados para recebê-los, mas como não appareceram até o meio dia, se occupou a gente nas diligencias precisas, uns para a caça, e outros para o campo atraz das cavalhadas.

No dia 27 indo outros camaradas tambem á caça para a parte dos capões do Pouso Triste, encontrando uns porcos no campo, ao mata-los, viram que dois bugres de um alto vizinho, curiosamente presen-

ciavam o modo, por que os nossos faziam a caçada, e porque os porcos acuados dos cães se recolheram a um capão vizinho, seguiram-nos a mata-los, e comquanto andassem embebidos no proveitoso deleite da caça, por ouvirem um assobio, e que um bugre muito perto d'elles o tinha dado, se retiraram sem haver mais acção.

No dia 28 apparecêram alguns em um alto fronteiro a este porto na distancia de mais de seiscentas braças, d'onde logo se retiraram, tornando a apparecer ao meio dia, e seriam tres horas quando, chegando mais perto de sorte que se lhes pòde acenar e bradar, mas elles fizeram o mesmo, do que se inferiu não ser mais que curiosidade de exploradores: e porque acenando-se-lhes que chegassem ao porto se retiraram, determinei fossem á outra banda do rio, onde elles estavam João Lopes e Manuel Pinto, e os seguissem em alguma distancia, a vêr si assim chegavam. Procurando-os assim o fizeram, porém os bugres vendo-os mais se ausentavam, por cujo motivo determinaram voltar, o que fizeram, e a poucos passos olhando para elles viram que estavam no alto seis, e que d'estes, quatro vinham direitos aos nossos e dois ficavam immoveis. Percebendo-lhes acenos e vozes voltaram os nossos para elles, e chegando os indios, se abraçaram, dando grandes mostras de conservarem a mesma amizade. Convidados a que vissem ao porto, onde havia muito que se lhes dar, mostraram responder, sendo mal entendidos os seus acenos, que iam buscar suas familias e coisas de comer, e que voltavam para buscar facas e facões, e assim se despediram com muitos carinhos e abraços, tendo um d'elles usado a acção de cortar uns pequenos ramos do campo e estende-los no chão com acenos, que os nossos entendêram para que n'elles pisassem. Será talvez affectuosa fineza entre elles, como entre os Hebreos; e passou-se o resto do dia e anno sem mais novidade que o não virem como esperavamos.

Anno de 1772.— No primeiro dia d'este anno, depois de dizer missa o reverendo capellão, e de me confessar e mais varias pessoas, mandei Paulo de Chaves com 18 camaradas passar o rio além, e procurar o caminho, que no capão dos Porcos tinhamos encontrado o gentío, e seguindo para a parte do Sul para d'elle proseguir para a

do Norte, a ver si havia mais algumas aldêas de gentío, e fazer outras diligencias necessarias. Passou o rio além pelo meio dia, municiado e preparado para poder-se demorar o tempo, que fosse preciso, para dar cumprimento ao que ordenei.

No dia 2 passaram o rio além algumas pessoas para tratar da cavalhada, que por lá andava por ter melhor pasto, e andando na diligencia de procura-la, viram 7 indios em um capão perto: pelo fogo que d'elle sahia conhecendo estarem mais, acenaram-lhes que viessem, mas elles levantaram os arcos e não lhes percebêram os mais acenos, que fizeram. Os mesmos tambem foram vistos d'esta parte do rio.

Não houve mais novidade até o dia 5, em que passei com seis cavalleiros o rio, e segui as suas margens para a parte do Sul a vêr se encontrava paragem sufficiente para dar principio á fortaleza, e tendo andado quasi tres leguas, avistando grandes campos para o Sul, que faltam examinar, segui para a parte do Oeste, e tendo marchado uma boa legua, encontrei o caminho, que os indios tinham feito, quando vieram a este porto a 22 de Dezembro do anno passado, e me recolhi por elle para o porto, encontrando varios passos em ribeiros, que com bastante trabalho passamos. Recolhi-me pelas oito horas da noite, e pouco depois chegou Paulo Chaves como acima se lhe ordenou dando as noticias seguintes:

Que caminhou pelo rio Jordão até as cabeceiras pela parte do Norte, que nascem dos montes; costeando-as ao Sul, encontrou um alojamento deixado poucos dias com algum milho e morangas, e que proseguindo o mesmo rumo para examinar toda aquella costa até o capão dos Porcos, mais adiante encontraram outro alojamento maior, onde um dos ranchos tinha de comprido 25 passos e oito de largo, e ahi acharam alguns trastes do uso gentío, panellas, porungos, carachazes e linho com estriga, do que fazem os seus pannos e mostram que o tiram das ortigas grandes; tres colbos muito bem feitos e limpos, que bem podem levar de 7 alqueires para cima cada um, balaios, e cestos bem tapados e bem feitos rebocados por dentro e por fóra com cêra, que se suppõe ser para trazer agua das fontes, crystaes finos,

que os partem sobre outras pedras para suas navalhas, uma roça de teria de milho plantado meio alqueire, e algum em pendão, e examinaram que o cominho que encontramos no capão dos Porcos é o da serventia d'este alojamento para a aldêa principal, de que já tratamos e reconheceram o rasto dos que vieram a este porto, e que os foram avisar, e por isso suppõe-se que retiraram-se para a aldêa não pelo caminho do capão dos Porcos, mas por direitura do alojamento, onde pousamos aos 16 do mez passado, segundo o grande rastalho que fizeram. Tiraram dois porungos grandes e deixaram uma faca e umas ligas; e d'ahi proseguindo ao mesmo rumo, de um grande alto avistaram toda a campanha, que vai por detraz do Capão dos Porcos até os morretes do matto, que se avizinha á serra Werturuna, que tambem divisaram pelos negros d'ella, cujos cabeços mais assignalados, que viram, são correndo de Norte a Sul..., isto é, olhando para o Poente, que é por onde passa o rio do Registo da Lei. Costearam a procurar o ribeirão do Capão dos Porcos, e acharam ser debom tamanho e agua negra e parada, varios saltos lageados, como os dos mais corregos, que em toda a viagem encontraram, e vertem da costa de Matto-Grosso para os campos, uns para o rio Jordão, e outros para o rio do Capão dos Porcos. Acharam tres pousos do gentio, dois com ranchos e um sem elle, mas grande, que mostrava serde muita gente, e d'ali se recolheram a este porto, tendo marchado n'este circulo boas quarenta leguas. Nas cabeceiras do rio Jordão notaram que para o outro lado haviam verdes novas na campanhas, que para aquelle lado existem correndo de Nordeste e Leste, e porque não divisaram caminho, nem trilha, que passasse para aquelle lado, póde-se presumir que para aquella serra habita outra nação de gentio.

Aos 6 do dito mez partiu o tenente Cascaes com um camarada de cavallo a buscar passo no rio do Pinhão, que d'este lado nasce de les-nordeste, e vai fazer barra no Jordão. Aos 7, já tinham passado o rio, e lançado fogo aos campos do outro lado: indo tambem Paulo Chaves com alguns camaradas examinar o Salto Grande, que faz o Rio Jordão entre o porto do Pinhão, e veio com a noticia de ter visto e ser altissimo e horroroso, por ser entre matto.

Aos 8, logo pela manhãa, me dispuz a ir ver o sitio, onde formava tenção de principiar a fortaleza, e fazendo aprompiar cavallos para os que me haviam de acompanhar, ao embarcar para o outro lado, onde já estavam os cavallos, se viu um grande lote de indios em um alto defronte do porto e mais dois lotes em differentes lugares, que cada um d'elles mostrava trazer mais de 150 indios, e porque marchavam apressados e direitos ao porto, julguei virem como tinham promettido. Suspendi logo a viagem, e voltando para o quartel, fiz aprompiar as roupas, que se tinham feito para vestir as mulheres, e o mais que a todos se havia de dar, e dei ordem ao sargento Manoel Gomes e ao tenente Candido, tivessem cada um a sua peça de artilharia prompta para dar fogo, e as mais armas e os corpos de guarda com as cautelas necessarias sem dar suspeita aos indios que desconfiavamos d'elles.

Sem embargo de ser o gentio muito maior em numero, muito maior do que costumava vir, não causou horror á nossa tropa, pelas repetidas vezes que os tinhamos visto ali; os caçadores estavam na caça, os campeadores no campo, e nós que estavamos no alojamento, inexplicavel é o perigo a que nos expuzemos.

Vinham tocando suas gaitas de taquaras. Endireitaram ao porto; ao passar o rio alguns dos nossos indo a recebê-los, com o mesmo carinho e agrado chegaram ao quartel, os primeiros com as costumadas armas. Vinham algumas mulheres, que foram logo vestidas e preparadas com saias, camisas, contas, brincos, missangas, espelhos e muito mais coisas: e os homens com tangas de chita riscada. Tudo quanto appeteciam se lhes dava; com demasiada confiança entravam pelos ranchos, tomavam machados, facas, facões, fouces e até uma baioneta sem esperar que se lhes désse, o que tudo tolerei para os não desagradar. Estava ao lado direito o capitão Lourenço Ribeiro e alguma gente, com prudente cautela cobrindo as armas; o mesmo no quartel da gente da expedição, que estava no lado esquerdo, e no centro o meu quartel, onde se puzeram duas sentinellas a titulo de fazer igual distribuição das alfaias que se lhes dava, e porque já não haviam facas e elles instavam por ellas, percebia-se lhes grande desconsolação. Trouxeram milho, que offertaram e da mesma fórma

bolos de milho, tão asquerosos, que só o desejo de lhes agradecer tirava o horror de os aceitar, sendo difficultoso achar meios de dilatar o comê-los, tanto instavam que o fizessemos. Fortemente trabalharam com muitos e impertinentes carinhos para conduzir-me ao porto, e me não custou pouco a dispersuadi-los, sem lhes mostrar desagrado. Cuidava-se sobremaneira adquiri-los ao gremio da igreja: o capitão Lourenço Ribeiro e capitão José dos Santos e outros por praticas mal percebidas e acenos procuravam ensinar-lhes o Padre-Nosso, e a nossa lingua.

Estando com esta familiaridade, todo o seu ponto era introduzirem-se nos nossos corpos de guarda, o que não puderam conseguir, e desenganados temeram pôr em execução o pensamento, em que vinham, de nos acabar a todos, e roubarem-nos, de que Deos nos livrou por sua Alta e Divina Providencia, e pela sinceridade e boa intenção, com que procuravamos a reducção d'estes barbaros, que debaixo de tão boa fé, aceitando as dadivas, com que todos iam convidados, traziam tão damnado coração, e para melhor conseguir o seu fim convidavam a todos com impertinentes rogos. Cairam na imprudente resolução de passar o rio com elles, cada um por sua vez, Manoel Pinto, José Pinto, Vicente Domingues, João de Ramos, o soldado Manoel Francisco, Lourenço, camarada do reverendo capellão, e um rapaz do capitão Santos, todos a pé e sem armas, e o capitão Carneiro a cavallo, e de lá persuadidos dos carinhos d'aquelles barbaros, os acompanharam até se encobrirem com a lomba, que fica quasi defronte do nosso abarracamento, meia legua distante. Levando-os com muitos folguedos e brincos até onde estava grande numero de gentio, que tinha ficado escondido, os fizeram perecer com tanta crueldade, que bem mostrava a tyrannia barbara de seus corações.

O capitão Carneiro, que ia a cavallo, tendo-se apeado para beber agua com elles, montando outra vez a cavallo, continuava para onde elles o guiavam, acompanhado sempre de grande numero de gentio. Como porém estava mais alto, pôde vêr a um dos camaradas morto no chão, e conhecendo a traição, dissimulou até que podendo ganhar alguma distancia, deu de esporas ao cavallo, e a toda a carreira pôde

ganhar um passo pela banda de baixo, estando todo o alto coberto de gentío, e correndo venceu escapar com a felicidade de lhe não tocar nem uma das infinitas settas, que lhe atiraram. O que foi providencia do Altissimo, para que escapando nos viesse contar, e conhecessemos a aleivosia e ferocidade de taes inimigos.

Elles, que em distinctos troços tinham occupado toda a campanha, vendo o capitão lhes escapar por uma baixa, procurando o porto das canôas á riba do váo, appareceram em um alto, d'onde fazendo signaes aos que comnosco estavam, estes subitamente com arrebatada carreira e gritaria fugiram para o porto do váo, e passando se reuniram áquelle corpo, e ainda ao fugir, o fizeram com tal industria, que acenos fingiram ir buscar que comer. Esta acção nos deixou confusos e muito mais vendo a este tempo um cavalleiro, que era o dito capitão, que a redea solta demandava o porto das Canôas, gritando afflicto por ella. Chegado que foi nos contou aquelle aleivoso caso, e nos pôz em grandissimo pezar não só do succedido, como de não sabermos antes que fugissem, porque então seriam bem vingadas as mortes dos nossos camaradas, não tanto pela razão da vingança, como para que o horror do castigo lhes servisse de emenda.

Deos, que reconhecia o meu interior e os dos mais, o gosto e desejo, que tinhamos da reducção d'aquelles barbaros, seria servido livrar-nos por este modo, porque a não ser assim, pereceriamos todos confiados na imaginada simplicidade, que nos mostravam aquellas féras, pois já não procuravamos mais que converte-los ; nem haveria prudente cautela, que pudesse livrar-nos de inimigos, que se faziam tão domesticos e familiares, e com tanta maldade, que se observou depois, serem envenenados os bolos que deram, porque um unico cão, que comeu um d'elles, logo morreu.

Logo que o dito capitão me informou do caso, resolvi ir sobre elles com uma patrulha de cavallos, o que me impediram para que se não desanimasse aquelle pequeno corpo, e assim mandei uma esquadra, que marchando com a possivel brevidade no alcance d'elles, não chegaram a ver senão o rasto, que atravessando as restingas, se metteu pelos capões do matto, onde a cavallaria nenhum partido tem e muito

menos os de pé, pois elles, como senhores da casa, sabem das entradas e sahidas. N'estes termos voltaram com os corpos dos camaradas, que foram enterrados com a possivel piedade, e um d'elles semi-vivo, ainda se confessou e durou 24 horas. Vendo as cousas n'este estado e o perigo em que se achava o tenente Cascaes com os poucos camaradas que o acompanhavam, que, pelos fogos que haviam feito, podiam ser facilmente encontrados pelo gentio, e que, ignorando elles o seu máu animo, os haviam de receber com a costumada affabilidade, da qual se aproveitando o gentio, os mataria a todos, como fez aos outros, que estavam separados dos corpos, o mandei chamar logo, e ás dez horas da noite chegou ao abarracamento com a noticia de ter achado o passo no rio Pinhão, o qual quasi iguala na grandeza ao rio Jordão.

N'estes termos vendo o perigo, em que estavamos de perecer á fome, por não haver já mais que um pouco de farinha, que apenas chegaria para tres dias; estarem no resto os bois, os quaes, escapando mesmo do gentio, chegariam para oito ou nove dias, e ainda mais, a pouca caça pelo evidente perigo de perecerem os caçadores nas mãos do gentio. Accrescendo a tudo isto que a gente da expedição era pouca e estava doente e debilitada do trabalho, os cavallos estafados do laborioso caminho e de explorar a campanha, de sorte que postos em rondas, em poucos dias pereceriam, quando o gentio os não acabasse de matar, como já tinham principiado em tres, que nunca mais foram vistos, e um que se achára atravessado de uma frecha.

A necessidade de forças e gente para rebater a furia de tão grande multidão de gentio, que mais cresceria em se juntando os da aldêa, que existe ao Norte; a impossibilidade de podermos ser soccorridos de povoado em pouco tempo; o perigo de nos tomarem os caminhos com ciladas, por uniforme accordo de todos, determinei retirár para salvar as vidas e o trem de S. M., que sem remedio pereceria tudo em poucos dias sem remedios.

A 11 de Janeiro partimos com as cautelas possiveis para evitar os assaltos, que poderiamos ter, principalmente si já nos tivessem tomado a entrada do matto. Deos, que nos livrou de tantos perigos, nos

livrou tambem d'este, dando-nos tão feliz viagem, que bastaria um só dia de chuva para que perdessemos toda a cavalhada, que por fraca, mal pôde sahir com alguma parte do trem, fazendo-se marchas muito ordinarias.

O favor de tão repetidos milagres, devemos a Deos, pelas orações com que nos soccorreram os pios e devotos povos de Coritiba, com as continuas novenas e repetidas supplicas, que fizeram a Deos e a sua Mãi Santissima, rogando pelo nosso bom successo, pois os perigos, de que Deos nos livrou, nem ainda os que os viram cabalmente, os conheceram, porque só a reflexão d'elles causa horror aos animos mais constantes.

O que deixo escripto em dezeseis folhas de papel, foi por mim copiado do livro dos officios para o ministerio — 1771 a 1772 — pag. 42 a 59, o qual existe na secretaria do governo da provincia de S. Paulo. — A 28 de Maio de 1852.

A. da Costa Pinto Silva.
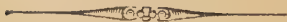
CÓPIA

Da carta do commandante da praça de Iguatemy, em que dá parte ao governador e capitão-general D. Luiz Antonio de Souza Botelho e Mourão, do descobrimento que fez dos fundamentos de uma grande povoação, que se suppõe ser as ruinas da antiga cidade de Real.

(Offerecido ao Instituto pelo Sr. Antonio da Costa Pinto Silva.)

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.— Este anno passado sahiram d'esta praça alguns pescadores a pescar no Rio Grande, d'onde se recolheram com perto de trezentas arrobas de peixe, entre os quaes foi Salvador Leme, filho de Francisco Leme de Freitas, natural da villa de Araritaguaba, o qual passando pela barra do rio Pequery vio em terra da parte do Sul um limoeiro gallego e algumas laranjas doces, e para colher algumas laranjas e limões, entrou dentro da barra do rio, saltou em terra, e encaminhando-se para as larangeiras, encontrou o vestigio de uma casa de taipa grande, onde se acham algumas d'ellas inteiras, e quebradas, e andando mais para diante, encontrou uma pedra furada, e parte d'ella lavrada, como para mó de moinho, e á pouca distancia vestigios de outras casas, que pareciam ser de parede de mão. Deu-me parte do que tinha visto, e logo preparei uma canôa, e mandei ao alferes Joaquim Xavier de Moraes Sarmento e ao sargento Fabiano Alves Ferreira, para que navegassem d'esta praça em direitura ao salto de Guayra ou Sete-Quédas, e que observassem o sol, porque desejava saber a altura d'aquelle lugar, e que penetrassem o matto a rumo de nordéste, par vêr se encontravam campo, mas nem uma nem outra cousa teve effeito por impedimento das chuvas; e lhe ordenei mais que não encontrando campo subissem o rio Pequery para vêr se por aquella parte o podiam descobrir; assim o intentáram, porém não o conseguiram tambem pela muita chuva, e depois por falta de mantimento. No logar em que se achou a pedra furada e vestigio da casa, continuaram para diante, e acharam vestigio de uma larga povoação, e me affirmou o sargento Fabiano que elle andára uma rua, que lhe parecêra ter mais de meia legua, e que o arruamento era regular, e a cidade, ou povoação, estava entre o rio Pequery, e outro ribeirão, que lhe passa pela parte do Sul, e que occupa tambem a costa do Rio Grande, e que deixava vêr distinctamente que

fòra cercada pelo lado da campanha, porque ainda os fossos estavam em toda a parte conhecidos, e que fóra d'estes havia um arrabalde grande encostado para a parte do Pequery, que tambem fòra cercada sobre si por ter tambem fosso semelhante ao primeiro. Dizem os velhos d'esta terra que alli fòra a cidade de Guayra, que tomava o nome de um cacique, que vivia n'aquelle logar.

Com a parte que me deu o alferes e o sargento, mandei ao ajudante Manoel José Alberto com vinte soldados para que se arranchasse na barra do Pequery, e ao sargento Fabiano para que subisse novamente o rio Pequery até a cachoeira e d'ahi abrisse picada ao rumo de léste a vêr se descobria campanha.

Andou alguns dias n'esta diligencia, e por causa de enfermidades se recolheu á barra do Pequery, onde delineou uma estacada, em que se está trabalhando, para cobrir aquelle destacamento de alguma invasão de indios, e n'esta diligencia se descobriram mais duas mós de moinhos, cada uma em differente logar da povoação. O mato é tão grande e copioso, que dentro da povoação excede a mato virgem. Tambem me diz o ajudante Mancel José, que se encontrou uma bella fonte de agua, e mostra ser tão boa, que logo que a tropa d'ella bebeu, preservou aos sãos, sarando aos enfermos.

Agora proximamente mandei o sargento Fabiano subir o rio Pequery até a cachoeira, e d'ella, a caminho de lés-nordéste, abrisse picada até encontrar campo, apezar de todo o trabalho, porque sei que se ha de encontrar. Caso se encontre, intento mandar romper d'este campo para o porto de S. Bento: si se conseguir, como desejo, brevemente mandarei amostra dos cavallos de Curubaty, á cidade de S. Paulo.

Denominei esta fundação com a invocação de S. José da Pedra-furada do Pequery. Tenho reparado que me dizem d'esta povoação, primeiramente que é alegre, divertida, amena e deliciosa, isto é, quando voltam, porém quando vão, é sempre com má vontade. Praça do Iguatemy, 23 de Março de 1773.—*João Alves Ferreira.*

Extrahido do livro da secretaria do governo da provincia de S. Paulo—Officios para o Ministerio,—1772 a 1775, pag. 36 v.

S. Paulo, 28 de Maio de 1852.

Antonio da Costa Pinto Silva.

LEMBRANÇA

Do que devem remetter ao Instituto os Srs. socios residentes nas provincias.

1.º Noticias circumstanciadas da extensão da provincia, seus limites, e divisão em comarcas; seus rios, montanhas, campos e portos; da qualidade de seus terrenos e arvoredos; da sua mineração, agricultura e pescarias; de tudo em fim que possa servir á historia geographica do paiz.

2.º Noticias biographicas, impressas ou manuscriptas, dos brazileiros distinctos por lettras, virtudes, armas, ou por qualquer qualidade notavel.

3.º Copias authenticas de documentos interessantes á historia do Brazil; e extractos de noticias compiladas das secretarias, archivos e cartorios, tanto civís como ecclesiasticos.

4.º Noticias sobre os costumes dos Indios, a significação em vulgar do nome da nação ou tribu; como traziam elles o cabello? se dormiam em redes ou no chão? se de lado ou de resupino? se tinham os beiços, ventas e orelhas furadas? e de que eram os botoques?

5.º Como expressa ou expressava cada uma das tribus indigenas da provincia as palavras: *sol, lua, fogo, agua, peixe, mel, pé, mão, cabello, boca, nariz, olhos, etc.*, e os numeros até onde podiam contar?

6.º Descripções do commercio interno e externo da provincia; sua industria e litteratura; principaes productos; navegação e estradas; fundação, prosperidade ou decadencia das suas povoações.

7.º Noticias de factos extraordinarios que ahi tenham acontecido; de phenomenos, meteoros e outros effeitos naturaes, que mereçam menção historica, com explicação do tempo em que aconteceram, das épocas em que se renovam, e de suas causas presumiveis.

8.º Mostras dos productos naturaes do paiz, e de quanto possa servir de prova do estado de civilisação, industria, usos e costumes dos habitantes do Brazil e de seus antigos indigenas, como as armas e vestuarios destes, suas mumias e sepulturas, reparando-se na posição que occupavam as mesmas mumias em relação aos pontos cardeaes, etc.

INDICE

DAS MATERIAS CONTIDAS N'ESTE NUMERO.

O preço da assignatura é de 4$000 rs. por anno ou de 1$000 rs. por cada folheto, em casa de Paula Brito, praça da Constituição n.º 64, e na livraria de E. & H. Laemmert, rua da Quitanda n.º 77.

Nas provincias assigna-se:

Rio Grande do Sul, em casa de Daniel de Barros e Silva.
Bahia, D. Tullia Boccanerá de Lemos.
Ceará, Manoel Antonio da Rocha Junior.
Pernambuco, Ricardo de Freitas Ribeiro.
Pará, Santos & Irmãos.
Campos, Eugenio Bricolens.